



INAUGURADA

FARMÁCIA DE ALTO CUSTO NO POUPETEMPO

MAIS RESPEITO E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO





Você se lembra das principais regras de trânsito?

Um trânsito mais seguro
só é possível com a atenção
de todos.



A vida merece mais atenção

Um trânsito mais seguro
só é possível com a atenção de todos.

CONDUTOR, PEDESTRE,
CICLISTA E PASSAGEIRO:

 **ATENÇÃO**
AO USAR FONE DE OUVIDO

 **ATENÇÃO**
AO USAR CELULAR

 **ATENÇÃO**
AO ATRÁVRESSAR A VIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 38697/2019
DECRETO Nº 20.773, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre registro de ponto dos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o dever de eficiência da Administração no tocante à realização das atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para o serviço público;

Considerando a necessidade quanto à uniformização de procedimento administrativo relacionado ao controle de frequência;

Considerando que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios para promoção funcional, visando a valorização do servidor, decreta:

Art. 1º A frequência dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta será apurada por meio do ponto.

Art. 2º O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

Art. 3º O registro de ponto, inclusive de servidores comissionados, deverá ser efetuado em folha de frequência individual ou por meio de relógio de ponto.

§ 1º É vedado à chefia dispensar o servidor do registro de ponto ou abonar faltas que não estejam amparadas pela legislação municipal.

§ 2º Excetuam-se do registro de ponto os Secretários Municipais e o Procurador-Geral do Município, em razão da natureza dos serviços prestados.

Art. 4º Da folha de frequência constarão os seguintes campos:

- I - matrícula;
- II - vínculo empregatício;
- III - carga horária semanal;
- IV - data de admissão;
- V - nome completo do servidor;
- VI - lotação;
- VII - competência;
- VIII - número de horas extras;
- IX - número de horas crédito/débito;
- X - horários de entrada/saída diários;
- XI - assinatura do servidor;
- XII - horário destinado à refeição ou ao descanso;
- XIII - horário de compensação;
- XIV - observações; e
- XV - atestado de frequência pela autoridade competente.

Art. 5º O registro de ponto deverá retratar a situação funcional do servidor, nele constando expressamente, o horário de entrada, saída, intervalo para refeição, faltas, licenças, saídas durante o horário de expediente, horas extras e horas crédito/débito e horários de compensação realizados por conta de calendário oficial.

§ 1º É de responsabilidade do servidor o preenchimento da folha de ponto.

§ 2º Cabe à chefia imediata e mediata do servidor, sob a supervisão do titular da Pasta, exercer o controle do ponto e a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 6º As horas extras e horas créditos poderão ser realizadas e registradas pelos servidores, mediante prévia autorização da chefia imediata.

§ 1º As horas débitos poderão ser usufruídas mediante a existência de banco de horas crédito e desde que previamente autorizadas pela chefia imediata.

§ 2º Aos servidores comissionados ou que possuem atribuição de função gratificada, fica vedada a realização de horas extras e horas crédito e, por conseguinte, quaisquer registros desta natureza em folha de ponto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2019, visando às adequações administrativas que se fazem necessárias.

São Bernardo do Campo,
23 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45196/2018
DECRETO Nº 20.774, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 13.397.092,69 (treze milhões, trezentos e noventa e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
03.031.4.4.90.52.00.04.122.0025.1017.01	0048-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.	23.500,00
05.050.3.3.90.30.00.04.122.0040.2164.01	0053-9	Apoio administrativo à Secretaria	25.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.01	0138-1	Recuperação de vias e logradouros	903.241,20
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0019.1021.05	0170-5	Execução de obras de micro e macrodrenagem	4.900.000,00

08.080.3.3.90.39.00.12.365.0026.2123.01	0217-5	Manutenção da Infraestrutura ...	300.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0311-3	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	1.530.281,45
08.081.4.4.50.42.00.12.365.0003.1070.01	0366-8	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	97.000,00
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.07	0719-1	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável =	2.584.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0034.05	1024-9	Devolução de quantia	628.044,74
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1025-7	Indenizações e restituições	2.228.961,50
36.360.3.3.90.39.00.08.244.0022.2049.01	1148-1	Apoio administrativo à Secretaria	15.666,66
36.361.4.4.90.51.00.08.244.0021.1050.05	1201-3	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	161.397,14

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
03.031.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	0043-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.	2.500,00
03.031.3.3.90.40.00.04.122.0025.2071.01	0046-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.	21.000,00
05.050.3.3.90.40.00.04.122.0040.2164.01	0059-7	Apoio administrativo à Secretaria	25.000,00
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0040.2091.01	0080-6	Gestão arrecadatória e financeira	28.961,50
08.085.3.3.50.43.00.12.361.0003.2221.01	0448-6	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	1.431.400,00
08.085.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0450-9	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	495.881,45
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0027.1139.07	0729-8	Apoio às famílias durante a regularização das áreas consolidadas	1.000.000,00
11.118.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.07	0749-2	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	1.584.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0896-9	Gestão e modernização do transporte coletivo	903.241,20
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0023.01	1051-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC	2.200.000,00
36.361.3.3.90.39.00.08.241.0021.2105.01	1184-7	PSE - Média Complexidade - Proteção ao idoso - Centro Dia	5.000,00
36.362.3.3.90.36.00.08.244.0022.2304.01	1220-9	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.000,00
36.362.4.4.90.52.00.08.244.0022.1076.01	1229-1	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.666,66

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente às rubricas municipais 8108 - IMPLANT PROJ MULHERES PAZ E PROTEJO REGIAO RIACHO GRANDE e 3644 - JRS TIT.RENDA IMPLANT PROJ MULHERES PAZ PROTEJO REG MONT, chave CIPAZRG, código de aplicação 05.100.00198, conta corrente 57.254-3, agência 0427-8, Banco do Brasil no valor de R\$ 628.044,74 (seiscentos e vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

III - Expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8746 - RECURSOS PARA DRENAGEM DO CENTRO, chave CENTROSU, código de aplicação 05.100.00182, conta corrente 6004162790, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais).

IV - Expectativa de excesso de arrecadação, referente às rubricas municipais 8890 - AMPLIACAO DO CRAS ALVES DIAS e 3897 - JRS TIT.RENDA AMPLIACAO DO CRAS ALVES DIAS, chave CRASALVE, código de aplicação 05.500.00058, conta corrente 006006470573, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 161.397,14 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e catorze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 53680/2018
PORTARIA Nº 9.763, DE 21 DE MAIO DE 2019

Nomeia membros do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei nº 6.697, de 9 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Bernardo do Campo - CMDU, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 2º do Decreto Municipal nº 20.675, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 20.675, de 11 de fevereiro de 2019, os seguintes Conselheiros, representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE:

Titular: Roseli Misako Yamabuchi Bichara, matrícula nº 23.490-9;
Suplente: Maria da Conceição Chagas de Souza, matrícula nº 20.128-7;
Titular: Milena Graciano, matrícula nº 27.716-1;
Suplente: Alexandre Azevedo Marques Miguel, matrícula nº 10.871-6;

II - Pela Secretaria de Habitação - SEHAB:

Titular: Maria Tereza Soares Silveira, matrícula nº 42.917-0;
Suplente: Frida Baby Waidergom Cordeiro, matrícula nº 42.801-9;
Titular: Mauro Helfstein Gomes Cardoso, matrícula nº 37.162-0;
Suplente: Luiz Marcos de Oliveira, matrícula nº 35.657-7;

III - Pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST:

Titular: Renata Albuquerque Costa Martinez, matrícula nº 26.617-0;
Suplente: Mirian Paz Martinez, matrícula nº 43.119-1;

Titular: Luiz Carlos de Lima, matrícula nº 44.782-3;

Suplente: Paulo Roberto Augusto, matrícula nº 30.078-8;

IV - Pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA:

Titular: Luciana Gomes Beber, matrícula nº 30.624-7;

Suplente: Christiane Nascimento de Brito, matrícula nº 36.236-4;

Titular: Marcelo Capitano, matrícula nº 43.066-6;

Suplente: Luciana Dias do Nascimento, matrícula nº 35.536-9;

V - Pela Secretaria de Serviços Urbanos - SU:

Titular: Danilo Lima de Ramos, matrícula nº 42.872-6;

Suplente: Sergio Aparecido Thomé, matrícula nº 42.823-9;

Titular: Carlos Nobuo Yokoya, matrícula nº 44.450-8;

Suplente: Sandro Pussatelli, matrícula nº 42.818-2;

Art. 2º Indicar, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 20.675, de 11 de fevereiro de 2019, os seguintes Conselheiros, representantes da Sociedade Civil:

I - Pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo:

Titular: Ronald França Ribeiro, CREA/SP 5070357646;

Suplente: Fernando Ramos, CREA/SP 5070088397;

II - Pela Associação dos Engenheiros e das Engenheiras de São Bernardo do Campo:

Titular: André Figueira Marzolla, RG nº 32.057.558-5;

Suplente: Amaury Pinto de Castro Monteiro Júnior, RG nº 4.645.387-8;

III - Pelo Centro Universitário FEI:

Titular: Kurt André Pereira Amann, RG nº 20.477.691-0;

Suplente: Alda Paulina dos Santos, RG nº 18.768.331-1;

IV - Pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:

Titular: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, RG nº 14.313.815-7;

Suplente: Mauro Pardelli Colombo, RG nº 2.717.719;

V - Pela Sociedade de Amigos do Bairro Batistini:

Titular: Ivani Pinto Coelho, RG nº 8.960.728-4;

Suplente: Roque Araújo Neto, RG nº 52.340.691-5;

VI - Pela Sociedade Amigos de Bairro e Recreativo Jardim das Orquídeas:

Titular: Manoel Aleluia de Santana, RG nº 4.924.360-3;

Suplente: Erisval José dos Santos, RG nº 7.806.123-4;

VII - Pela Associação dos Construtores, Imobiliárias e Administradoras do Grande ABC - ACIGABC:

Titular: Marcus Vinicius Pereira Santaguita, RG nº 18.887.221-8;

Suplente: Milton Bigucci Júnior, matrícula nº 16.356.558-2;

VIII - Pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - ACISBEC:

Titular: Luiz Carlos Henrique, RG nº 4.469.988;

Suplente: Valter Moura Júnior, RG nº 20.540.533;

IX - Pela Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC:

Titular: José Altino dos Santos, RG nº 5.986.352-3;

Suplente: Samuel Silva dos Santos, RG nº 28.153.934-3;

X - Pela Associação Belenzinho de Assistência Social:

Titular: Eliane Marcos de Oliveira Silva, RG nº 5.351.109; e

Suplente: Williams Barbosa Vereda, RG nº 37.454.716-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

21 de maio de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 786/94

PORTARIA Nº 9.764, DE 23 DE MAIO DE 2019

Indica membros, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 9.733, de 23 de janeiro de 2019.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

Art. 1º Passar à condição de membro titular representante da Secretaria de Governo, a funcionária Miriam Andretta Melo, em substituição a Lázaro Roberto Leão, indicado pela Portaria nº 9.743, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar como membro suplente da Secretaria de Governo, a funcionária Maria Suely de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

23 de maio de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Secretaria de Administração e Inovação Gabinete do Secretário

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da Secretaria de Administração e Inovação, torna pública a abertura do credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior de Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento

de Sistemas, Banco de Dados, Rede de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, exclusivamente, interessadas na celebração de "Termo de Compromisso", nos moldes da Lei Federal 11.788/08, para o fim de firmar parceria com a Municipalidade com o objetivo de viabilizar a contratação de estagiários de Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Rede de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, nos termos e condições do presente edital.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Local: Departamento de Tecnologia da Informação

Endereço: Rua Humberto Luis Gastaldo, 60 – Jd. Do Mar

Ao lado do Ginásio Poliesportivo São Bernardo do Campo

CEP 09726-435

Telefone: (011) 2630-5000 - ramais 5036 e 5017

e-mail: eliana.lauriano@saobernardo.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: a partir da data da publicação do presente edital.

Horário para atendimento: 09h0 às 16h30 horas

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior de Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Rede de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, interessadas na celebração de "Termo de Compromisso", nos moldes da Lei Federal 11.788/08, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 para o fim de firmar parceria com a Municipalidade com o objetivo de viabilizar a contratação de estagiários de Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Rede de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, nos termos e condições do presente edital.

1.2 Caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada observar as exigências mínimas do art. 7º da Lei Federal 11.788/08, bem como manter listagem permanente de estagiários habilitados à disposição da Municipalidade, para o fim de suprir a demanda sempre que for demandada.

1.3 Uma vez admitido o credenciamento, o prazo de vigência do "Termo de Compromisso" será de 5 (cinco) anos.

2. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

2.1 Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá preencher a Solicitação de Credenciamento conforme modelo (Anexo I), acompanhada dos documentos necessários, atendendo inclusive às seguintes exigências:

☐ ser digitada e impressa em papel timbrado, ou que o identifique, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, estando assinada e datada;

☐ declarar total concordância com as condições estabelecidas neste edital.

2.2 A solicitação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta, caso não seja retificada em 5 (cinco) dias úteis.

2.3 A apresentação da solicitação de credenciamento sujeita o interessado integralmente às condições deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Exigir-se-á do interessado os seguintes documentos no que tange à habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal:

3.1.1 Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;

3.1.2 Nome completo e cargo do responsável pela Assinatura do "Termo de Compromisso", juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável;

3.1.3 Cópia do certificado de autorização – ou documento equivalente – que comprove que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO está autorizada a ministrar curso de Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Rede de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet pelo órgão federal competente;

3.1.4 Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

3.1.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.6 Apresentação das normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, conforme previsto no art. 7º, inciso VI da Lei Federal 11.788/08;

3.2 Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou regular cópia autenticada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 A solicitação de credenciamento será homologada pela Secretaria de Administração e Inovação, devidamente publicada no Periódico Notícias do Município e constará do processo administrativo próprio.

4.2 As solicitações de credenciamento efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

4.3 A homologação do credenciamento não gera nenhum direito ao efetivo chamamento dos estagiários, o que somente ocorrerá conforme a demanda da Municipalidade.

4.4 Não haverá ordem de classificação entre os credenciados e sequer direito de preferência baseado na cronologia do credenciamento. A Municipalidade garante apenas o direito manter a igualdade numérica e revezamento de solicitações de estagiários entre as instituições credenciadas durante o prazo de vigência do credenciamento, salvo se alguma instituição não tiver estagiários a serem indicados no momento em que for demandada, situação em que está autorizada a disparidade momentânea de solicitações.

4.5 A formalização da solicitação de credenciamento do interessado implicará no completo conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.6 São de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei, qualquer erro, rasura ou omissão, bem como as informações e documentos fornecidos no ato da solicitação do credenciamento.

4.7 A qualquer tempo, poderá o Secretário de Administração e Inovação, diretamente ou por seu preposto para esse fim, realizar inspeção das instalações dos credenciados para verificação das condições de atendimento, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

4.8 É resguardado o direito do Município de solicitar a atualização dos documentos referidos no item 3 do presente edital, e que deverão ser apresentados pelo interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência.

4.8.1 Para apresentação dos documentos atualizados será intimado o responsável indicado pela instituição pela via eletrônica ou telefônica.

4.8.2 O não atendimento do pedido de atualização de documentos no prazo estabelecido levará à suspensão do credenciamento da instituição, do que será cientificado mediante o envio de correspondência.

4.8.3 Será automaticamente descredenciada instituição que não regularizar a situação no prazo de 3 (três) meses após a data da suspensão.

4.8.4 Regularizados os documentos, a instituição credenciada voltará a fazer parte do rol de disponíveis e habilitadas aos trabalhos.

4.8.5 Na hipótese deste item, os termos de compromissos firmados entre os estagiários e a Municipalidade somente deixarão de vigorar após finalizado o prazo do Item 4.8.3

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1 O Secretário de Administração e Inovação poderá descredenciar as instituições que reiteradamente não atenderem as solicitações de estagiários formulada pela Municipalidade.

5.2 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria de Administração e Inovação poderá anular determinado credenciamento, verificadas falsidades de declaração ou a sua inexistência, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.3 Obedecidas às condições previstas neste Edital e não havendo termos de compromissos vigentes com estagiários, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir o descredenciamento.

5.4 Verificada a hipótese de descredenciamento – exceto o voluntário - o interessado poderá solicitar novo credenciamento somente após a regularização da situação que ensejou o descredenciamento.

5.5 O descredenciamento voluntário faculta, ao interessado, nova solicitação de credenciamento a qualquer tempo.

6. DOS TERMOS DE COMPROMISSO COM OS ESTAGIÁRIOS

6.1 A escolha dos futuros e eventuais estagiários a serem indicados à Municipalidade quando demandados se dará por critério discricionário da INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada, que deverá se atentar às seguintes regras mínimas:

6.1.1 Observância do regramento mínimo da Lei Federal 11.788/08;

6.1.2 Estar o estagiário regularmente matriculado no curso de Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Rede de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet no antepenúltimo, penúltimo e último ano do curso, desde que reste ainda no mínimo 6 (seis) meses para a finalização do curso;

6.2 A Contratação será formalizada mediante "Termo de Compromisso" a ser firmado entre o estagiário, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada e a Municipalidade, com prazo máximo de vigência de 2 (dois) anos, salvo no caso de portadores de deficiência.

6.3 A jornada de atividade poderá ser no máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ser fixada jornada inferior pelo MUNICÍPIO frente às necessidades reais e disponibilidade orçamentária;

6.3.1 Nos períodos de avaliação (provas), a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

6.4 O estagiário fará jus a bolsa auxílio nos seguintes valores:

6.4.1 No antepenúltimo ano do curso, R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) por hora;

6.4.2 No penúltimo ano do curso, R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete reais centavos) por hora;

6.4.3 No último ano do curso, R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por hora;

6.5 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

6.5.1 O recesso será de 30 (trinta) dias corridos e poderá ser dividido em dois períodos iguais, por conveniência da parte concedente do estágio;

6.5.2 Após 6 (seis) meses de estágio poderá ser fruído o primeiro período de recesso remunerado;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO se obriga a:

7.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização dos termos de compromissos celebrados, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à instituição credenciada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte deste;

7.2 Reservar o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência;

7.2.1 Na hipótese de ausência de candidatos portadores de deficiência, o MUNICÍPIO destinará as vagas aos demais interessados;

7.3 Efetuar o pagamento da bolsa auxílio de acordo com as condições e prazo estabelecidos neste Edital.

7.4 Informar com antecedência às instituições o número previsto de contratação de estagiários para cada período, possibilitando assim sua organização na preparação da listagem de interessados;

7.5 Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

7.6 Indicar servidor habilitado de seu quadro de pessoal, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

7.7 Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, com apólice compatível com valores de mercado;

7.8 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização

do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

7.9 Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

7.10 Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

8.1 Manter disponibilidade de listagem de estagiários habilitados - a serem selecionados de acordo com os seus critérios discricionários, desde que atendidos os requisitos mínimos deste edital - e atender, prontamente, aos pedidos de solicitação da Secretaria de Administração e Inovação com observância de suas necessidades;

8.1.1 Caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO manter à disposição listagem específica de estagiários interessados que sejam portadores de deficiência;

8.2 Celebrar "Termo de Compromisso" com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

8.3 Avaliar regularmente as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

8.4 Indicar professor orientador de sua área como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

8.5 Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

8.6 Zelar pelo cumprimento do "Termo de Compromisso", reportando eventuais descumprimento de suas normas diretamente ao supervisor do estágio no âmbito da Municipalidade e, em caso de não atendimento, reorientando o estagiário para outro local de estágio;

8.7 Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

8.8 Fornecer ao MUNICÍPIO uma cópia do Relatório Final de cada estudante/estagiário, por ocasião da conclusão do estágio, se solicitado.

9. DA RESCISÃO

9.1 Este "Termo de Compromisso" poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, por quaisquer das partes, se assim desejarem, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela outra, não gerando direito de indenização de qualquer natureza ao MUNICÍPIO ou a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

10. DA DENÚNCIA

10.1 O "Termo de Compromisso" poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos participantes, mediante notificação do participante denunciante ao outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas com a contratação de estagiários correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes à época ou, em caso das situações previstas no artigo 37 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, à conta de dotações específicas dos orçamentos subsequentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O contrato regular-se-á pelas disposições deste Edital e pelo Processo Administrativo vinculado à contratação, suplementado, no que couber, pelas Leis Federais nº 11.788/08 e 8666/93, com suas alterações, bem como pelas demais normas de direito público aplicáveis.

12.2 A celebração do "Termo de Compromisso" com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e com o estagiário não traduz qualquer vínculo empregatício perante o MUNICÍPIO, suas Autarquias e demais entes da Administração indireta.

12.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para solução de qualquer litígio surgido com base no Contrato em questão.

12.4 Constitui parte integrante deste Edital o Anexo I, o qual traz o modelo de solicitação de credenciamento e o Anexo II, que traz o modelo de "Termo de Compromisso" com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

12.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 22 de maio de 2019

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

NOME:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:

DOCUMENTOS E DADOS COMPLEMENTARES

1. Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;

2. Nome completo e cargo do responsável pela Assinatura do convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável;

3. Cópia do certificado de autorização – ou documento equivalente – que comprove que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO está autorizada a ministrar curso de pelo órgão federal competente;

4. Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. Apresentação das normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, conforme previsto no art. 7º, inciso VI da Lei Federal

11.788/08;

Com os documentos e dados complementares em anexo, venho requerer o credenciamento para assinatura de “Termo de Compromisso” nos moldes da Lei Federal 11.788/08, declarando conhecer e acatar as normas e condições do correspondente Edital de Credenciamento.

(Local e data)

Assinatura: _____

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2058 a 2060, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhação dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 20.05.2019
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 07/06/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1078	38808	1	CAIO EFRAIN PINHEIRO DOS SANTOS
1079	62158	2	ERONIDE RODRIGUES DA SILVA

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 31/05/2019, impreterivelmente, para esclarecimentos inerentes à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1081	19770	9	IVONETE SANTOS SACRAMENTO VAZ
1083	30749	7	SUSETTE JOAQUIM DE ARAÚJO
1087	33735	7	CAMILA DA SILVA PACHECO MORAES
1080	37885	9	ANDREIA LOPES BATISTA
1086	41585	6	CARLA HELENE CIRIACO
1082	44328	5	SIMONE DOS SANTOS MATTOS
1084	64199	4	FABIO FERNANDES

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ANA LAURA DE LIMA ZEZA, matrícula 10552-2, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 27/05/2019, às 15 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora DANIELA ARAUJO DA C DE RESENDE, matrícula 60872-4, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 29/05/2019, às 10 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor LEONARDO BORGES B TEIXEIRA, matrícula 42143-1, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 03/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ELISANGELA ROCHA R DA SILVA, matrícula 42022-3, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 04/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SUZIMIRIS DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 41532-7, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 05/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ETIENE A DA SILVA TARTARINI, matrícula 37380-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 06/06/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente a Portaria nº 59330/19- SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2060, de 17 de maio de 2019:

Onde se lê:

Matrícula	Nome
32.350-4	ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO

Leia-se:

Matrícula	Nome
32.350-4	MÁRCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 59355/19– SA-4

Exonerar a pedido, RODOLFO STRUFALDI – matrícula nº 23179-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SS-1, referência “V”, a partir de 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59356/19 - SA-4

1-Nomear ANGELICA BRASILINO, portador (a) do R.G 42419173, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

2-Nomear REBECA CARMO TEIXEIRA LEMKE, portador (a) do R.G 301939639, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

3-Nomear ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, portador (a) do R.G 33528536, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

4-Nomear TAIS DE OLIVEIRA SANTOS, portador (a) do R.G 48192892, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

5-Nomear DANIELLE ROSSE DE SOUZA, portador (a) do R.G 48382229, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

6-Nomear MARIA DO CEU RODRIGUES BORTOTTI, portador (a) do R.G 14793901X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

7-Nomear LUCIENE REGINA SILVA CRUZ CAROLLO, portador (a) do R.G

241854039, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

8-Nomear MARIANA GARCIA, portador (a) do R.G 37295507, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

9-Nomear SIDNEY PAULO ALVES JUNIOR, portador (a) do R.G 393758722, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

10-Nomear ANDREIA BATISTA DE SOUZA, portador (a) do R.G 23681827, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

11-Nomear RODRIGO FROES BRANDAO, portador (a) do R.G 41181252, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

12-Nomear MARCELA RIBEIRO SUCIGAN, portador (a) do R.G 487036219, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AUDIOCOMUNICAÇÃO, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

PORTARIA Nº 59357/19 – SA-4

Revigorar o item "42" da Portaria n.º 59272/19 - SA-4, que nomeou DANIEL JOSE VALADAO LISBOA, portador(a) do R.G 34716907, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência E2-A, com carga horária 30 (trinta)hs semanais.

PORTARIA Nº 59358/19 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 81/2019 - G.SE, resolve Colocar o (a) funcionário (a) PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 11 de março a 16 de março, 25 de março a 29 de março e de 1º de abril a 08 de abril de 2019, para atuar, como Técnica, em Treinos da Seleção Brasileira Juvenil de Nado Artístico - São Paulo, Rio de Janeiro e Chile.

PORTARIA Nº 59359/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, BARBARA ANDREA PEREIRA CUZZIOL – 45053-1, portador(a) do RG. 18376998-3, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", a partir de 14 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59360/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL – 44976-0, portador(a) do RG. 34058144-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 15 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59361/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, LIGIA APARECIDA FUCHIDA TAMURA – 43572-1, portador(a) do RG. 6416666-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 16 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59362/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ODILA APARECIDA DE CARVALHO – 40435-2, portador(a) do RG. 10680063-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 16 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59363/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, SILVANA INKES – 44720-5, portador(a) do RG. 19359493-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 15 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59364/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA – 26974-6, portador(a) do RG. 24728020-3, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 16 de maio de 2019., ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59365/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, GRACIANE MARCOLONGO DE S. LIMA – 36720-9, portador(a) do RG. 27283851-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2-A", a partir de 16 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59366/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, MAYARA MALHEIRO METZKER – 37511-1, portador(a) do RG. 45667902-9, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA – SE-113, referência "E4-B", a partir de 16 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59367/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, RAFAEL ALAMINO PRADO – 41234-5, portador(a) do RG.

30348777-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 16 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59368/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, RAQUEL SANTANA VAZ MENDES – 42633-4, portador(a) do RG. 25787778-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 16 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59369/19 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º SB 57729/2013, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO – 22644-5, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 31 de maio a 11 de junho de 2019, para atuar, como Técnico, em Camping Internacional de Provas Combinadas em Tenerife - ESP.

PORTARIA Nº 59370/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 144/2019 de 20 de maio de 2019, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços:

Matrícula	Nome	Local
44.887-9	QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO	PGM-3
45.008-6	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	PGM-2
45.016-7	HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES	PGM-1
45.039-5	MARCOS TIBÉRIO LIMA NUNES	PGM-1

PORTARIA Nº 59372/19 – SA-4

Cessar, a partir de 22 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "B", ao(à) funcionário(a) LUCIANA JUSTINO, matrícula nº 31441-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 59373/19– SA-4

I - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) ELIETE DIAS MAGALHAES, matrícula nº 39501-0, lotação SE.114, para prestar serviços no (a) Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1.

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) ELIETE DIAS MAGALHAES, matrícula nº 39501-0, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 24 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59374/19 – SA-4

Cessar, a partir de 24 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 45.341/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "J", ao(à) funcionário(a) MARIA APARECIDA GONZAGA CEBAN, matrícula nº 30104-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

PORTARIA Nº 59375/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUCIANO AFONSO FERNANDES, matrícula nº 39104-0, lotação SE-114, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SE, constante do anexo 28.32 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.32), a partir de 24 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59376/19– SA-4

Designar, ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula nº 23244-4, Assessor de Direção, GSA/SF-3, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3, a partir de 27 de maio de 2019 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, funcionário (a) ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES, matrícula nº 24694-6.

PORTARIA Nº 59377/19– SA-4

Designar, MARCO ANTÔNIO SANCHES, matrícula nº 26438-0, Assessor de Direção, GSA/SF-1, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento da Receita - SF-1, no período de 27 de maio a 14 de junho de 2019 em razão do afastamento do titular do cargo, funcionário (a) FABIANA RODRIGUEZ MARTINS, matrícula nº 26467-3.

PORTARIA Nº 59378/19– SA-4

Designar, MARCOS ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 12036-6, Assessor de Direção, GSA/SOPE-1, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, no período de 31 de maio a 19 de junho de 2019 em razão de fruição de P.T.S, pelo titular do cargo, funcionário (a) LILIAN GIUSTI, matrícula nº 25389-4.

PORTARIA Nº 59379/19– SA-4

Designar, FABIANA RODRIGUEZ MARTINS, matrícula nº 26467-3, Diretor de Departamento, SF-1, Referência "V", para responder pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, no período de 27 de maio a 14 de junho de 2019 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) NEUSA MARIA SACCHI, matrícula nº 42817-4.

PORTARIA Nº 59380/19 – SA-4

I - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) MARIA APARECIDA GONZAGA CEBAN – matrícula nº 30104-3, lotação SE.112, para prestar serviços no (a) Seção de Serviço de Zeladoria – SAS-012.2.

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIA APARECIDA GONZAGA CEBAN – matrícula nº 30104-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", nível II pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Zeladoria - SAS-012.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 59381/19 – SA-4

Nomear OSVALDO THIAGO FILHO – R.G. 6.018.390-1 para exercer, em

comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de maio de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) OSVALDO THIAGO FILHO – R.G. 6.018.390-1, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Departamento de Licitações e Materiais – SA-2.

PORTARIA N.º 59382/19 – SA-4

I - Nomear REGIMERE TEIXEIRA DOS SANTOS – R.G. 23.199.326-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de maio de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) REGIMERE TEIXEIRA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 23.199.326-2, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência – G.SCJ.

PORTARIA N.º 59383/19– SA-4

I - Exonerar, LUIZ GUERESCHI FILHO – matrícula nº 24053-4, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, referência "T", a partir de 24 de maio de 2019.

II - Nomear LUIZ GUERESCHI FILHO – 24.053-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SS-3, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de maio de 2019.

III- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 59384/19– SA-4

I - Exonerar, STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU – matrícula nº 24691-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SS-3, referência "V", a partir de 24 de maio de 2019.

II - Nomear STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU – 24.691-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SS-1, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de maio de 2019.

III- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 59385/19 – SA-4

I - Cessar, a partir de 24 de maio de 2019, os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 22154-2 - VIGILANTE - SSU-1, referência "C14A", para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRANSITO – ST-121.

II - Cessar, a partir de 24 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 44676/09-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 22154-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

PORTARIA N.º 59386/19– SA-4

I - Exonerar, MARCELO DE SA E SARTI – matrícula nº 44730-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 24 de maio de 2019.

II - Nomear MARCELO DE SA E SARTI – 44.730-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de maio de 2019.

APOSTILA N.º 058/19–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 041047/2015, ficam concedidas progressões horizontais aos funcionários abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, assim como atualizados os itens 738, 743, 744 e 746 da Apostila nº 011/18 – SA.4, referentes à Progressão Horizontal de 2017, publicada na Edição nº 1976 do jornal Notícias do Município de 26/01/2018:

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
1	Progressão Horizontal	35048	2	RENATA MAR-GUTTI MOLDERO FOLKAS	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32A	32B	01/07/2013
2	Progressão Horizontal	35139	9	EDILSON CESAR DIAS	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32A	32B	01/07/2013
3	Progressão Horizontal	35165	8	PRISCILA ARAUJO PINTO	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32A	32B	01/07/2013
4	Progressão Horizontal	35269	6	LUCIANE DOS SANTOS T PRETO	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32A	32B	01/07/2013
5	Progressão Horizontal	35048	2	RENATA MAR-GUTTI MOLDERO FOLKAS	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32B	32C	01/07/2017
6	Progressão Horizontal	35139	9	EDILSON CESAR DIAS	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32B	32C	01/07/2017
7	Progressão Horizontal	35165	8	PRISCILA ARAUJO PINTO	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32B	32C	01/07/2017
8	Progressão Horizontal	35269	6	LUCIANE DOS SANTOS T PRETO	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	32B	32C	01/07/2017

APOSTILA N.º 059/19–SA.4

Apostilar a Portaria 59333/19-SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2060, de 17 de maio de 2019, que designou o servidor ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SEC0M-1, à disposição DA 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterada para 10.322-9.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/12/2018, do (da) servidor (a) CILMARA LEONETE RODRIGUES BRAGA, matrícula 27.631-9, conforme manifestação constante do P.P. 003106/2018-79.

2-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/11/2018, do (da) servidor (a) ISABEL DOS SANTOS MONTREZOR, matrícula 25.320-0, conforme manifestação constante do P.P. 007957/2018-80.

3-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/11/2018, do (da) servidor (a) CARLOS BELINO DE MELO, matrícula 11.408-2, conforme manifestação constante do P.P. 007920/2018-79.

4-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/09/2018, do (da) servidor (a) REGINALDO RIBEIRO, matrícula 1.961-6, conforme manifestação constante do P.P. 007974/2018-68.

5-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/10/2018, do (da) servidor (a) ANALUCIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA, matrícula 22.830-8, conforme manifestação constante do P.P. 007620/2018-13.

6-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/09/2017, do (da) servidor (a) MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO, matrícula 21.782-0, conforme manifestação constante do P.P. 008003/2018-24.

7-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/04/2018, do (da) servidor (a) ELIANA DE CARVALHO DURAN GAROFOLO, matrícula 22.431-2, conforme manifestação constante do P.P. 002152/2018-79.

8-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/01/2019, do (da) servidor (a) ESTER COSTA DE AQUINO, matrícula 26.777-8, conforme manifestação constante do P.P. 007123/2018-91.

9-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/01/2019, do (da) servidor (a) CLAUDIA REGINA MARIA LUCIANO, matrícula 23.813-1, conforme manifestação constante do P.P. 000241/2019-68.

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/11/2018, do (da) servidor (a) RENATA CRISTINA BERNARDI GRAMANI, matrícula 22.680-1, conforme manifestação constante do P.P. 007676/2018-24.

11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/09/2017, do (da) servidor (a) MARILENE DE SOUZA, matrícula 23.867-8, conforme manifestação constante do P.P. 006991/2018-35.

12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/08/2018, do (da) servidor (a) LECIR DA SILVA LINHART, matrícula 23.965-8, conforme manifestação constante do P.P. 004846/2018-46.

13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/11/2017, do (da) servidor (a) LEOBERTO PAULO VENANCIO, matrícula 24.482-1, conforme manifestação constante do P.P. 005813/2018-80.

14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/10/2018, do (da) servidor (a) PEDRO AMAURI TRAVAGLI, matrícula 24.742-1, conforme manifestação constante do P.P. 007385/2018-35.

15-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/07/2018, do (da) servidor (a) MARIA AMELIA DE SOUZA SILVA, matrícula 28.858-4, conforme manifestação constante do P.P. 007523/2018-79.

16-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/10/2018, do (da) servidor (a) GILBERTO PEREIRA, matrícula 30.074-6, conforme manifestação constante do P.P. 007614/2018-24.

17-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/08/2018, do (da) servidor (a) ANA MARIA CUSTODIO DE OLIVEIRA TOMAZ, matrícula 12.410-8, conforme manifestação constante do P.P. 007689/2018-35.

18-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2018, do (da) servidor (a) JOSÉ OLIVIR DOS SANTOS, matrícula 10.242-7, conforme manifestação constante do P.P. 000145/2019-80.

19-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/10/2017, do (da) servidor (a) SIRLEI GOIS DA CRUZ, matrícula 30.660-3, conforme manifestação constante do P.P. 008878/2018-91.

20-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/03/2017, do (da) servidor (a) IVANI MARTINI, matrícula 2.742-1, conforme manifestação constante do P.P. 002760/2018-02.

21-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/12/2018, do (da) servidor (a) VALERIA DE FREITAS SPEIAR, matrícula 30.153-0, conforme manifestação constante do P.P. 004434/2018-13.

22-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/04/2018, do (da) servidor (a) ROSANA RURIKO MALOYAMA SILVA, matrícula 22.403-7, conforme manifestação constante do P.P. 004721/2018-68.

23-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1064, do (da) servidor (a) ALESSANDRA NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 42660-1, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2058 DO N.M.

24-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CARMEN LUCIA TEIXEIRA, matrícula 25779, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 75/19.

25-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) MARCIA CESAR CAMPOS BEDIN, matrícula 28541, conforme manifestação constante do requerimento.

26-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 35514, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 92/19.

27-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 42033, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 91/19.

28-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 44118, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 95/19.

29-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LAURINDA MATIAS NERIS, matrícula 61591, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

30-INFORMAMOS que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59289/19-SA.4	ALINE SIMPLICIANO CARVALHO	492785740	SE-111
59289/19-SA.4	DANIELLE BARRETO LIMA	33621759	SE-111
59289/19-SA.4	ERIC MIRANDA CARNEIRO	20239485	SE-113
59289/19-SA.4	LARISSA DA SILVA PERES	37664803-X	SE-113
59289/19-SA.4	RENATO PONZETTO AYMBERE	44195141	SE-113
59289/19-SA.4	TAIS LIMA CASTRO	350093027	SE-111

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59289/19-SA.4	ROSIANE ANDREOZI	448430666	SE-116

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59289/19-SA.4	MARCOS PEREIRA DA SILVA	32219449	SE-116
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL - referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:			
Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59289/19-SA.4	AMANDA DE SOUZA MOURA SILVA	414901988	SE-115
OFICIAL ADMINISTRATIVO I - referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:			
Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59291/19-SA.4	JOSÉ MARIA BEATO NETO	24986139	GSA
59290/19-SA.4	SONIA REGINA VILELA	28629556	GSA

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 20/2019

- 01- DIEMILYN ROBERTA DE OLIVEIRA AUGUSTO - 80219-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 17/05/2019.
- 02- GABRIELA SILVA ALCANTARA - 53908-6, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 20/05/2019.
- 03- INGRID LOJOR DE SOUZA - 80338-8, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 16/05/2019.
- 04- LUCELIA APARECIDA VILLANI TEIXEIRA - 53854-3, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado, em 20/05/2019.
- 05- LUCIELIA NASCIMENTO BARROS - 62338-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demitido a Pedido, a partir de 16/05/2019.
- 06- LUCINEIDE SOARES OLIVEIRA - 53799-5, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado, em 17/05/2019.
- 07- MARLENE CONCEICAO DOS SANTOS - 53920-6, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado, em 20/05/2019.
- 08- MILQUILAINE JULIA DOS SANTOS MARTIR - 65896-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Término de Contrato, em 21/05/2019.
- 09- SIMONE ANALIA COELHO MARSON - 79788-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 16/05/2019.
- 10- THAIS ASSIS GOMES - 79497-3, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Término de Contrato, em 24/05/2019.
- 11- THAIS SANTOS SOUZA - 53881-0, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 17/05/2019.



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Mascote: Luck



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Mascote: Luck



ALISTAMENTO MILITAR ONLINE

ATÉ 30/6

JOVENS QUE
COMPLETAM 18 ANOS
ENTRE 1º DE JANEIRO
E 31 DE DEZEMBRO
DE 2019

SITE
ALISTAMENTO.EB.MIL.BR



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o(a) candidato(a) LARISSA DA SILVA PERES, classificado(a) em 116º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi DESCLASSIFICADO(A) do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 5 do Capítulo X, combinado com o Item 2 do Capítulo I, e alínea "f", item 3, Capítulo II do Edital de Concurso Público nº. 05/2018.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 03/06/2019 às 09H00

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.
51º	ANA CAROLINA MIAMI ZANLUQUI	47904910-5
52º	JUSSARA GROSSI BARROS DA SILVA E OLIVEIRA	19674435

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
783º	GIULIA SABRINA DE SOUZA MENEZES (3º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	32564531

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP - SALA 03 (EJA)

DIA: 03/06/2019 às 13H00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
166º	MAYRA KINKER NASCIMENTO	45981800
167º	ISABEL RODRIGUES SETTI	32128783
168º	LEONARDO BORGES BEZERRA TEIXEIRA	40250890
169º	ELAINE CRISTINA MAGALHAES LLORENTE	26820980

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
23º	DANIELLE BURGHI	45059663

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
41º	FERNANDA MORONTE DA SILVA	45964988-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
20º	GRACIANE LETICIA BORBA MICHELON	32275339

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 53/2019 (SEGUNDO) ao Contrato nº 40/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60009/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: Fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 2,29%, com incidência e efeitos financeiros a partir 12/05/2019.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 54/2019 (SEGUNDO) ao Contrato nº 041/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60019/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: Fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 2,29%, com incidência e efeitos financeiros a partir 12/05/2019.

III – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 56/2019 (SÉTIMO) ao Contrato nº 21/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80024/2016; CONTRATADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: Fica acrescido o 2º reajuste de preços, na ordem de 2,51%, com incidência em 22/09/2018 e efeitos financeiros a partir de 17/04/2019.

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 55/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 04/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.769/2017; CONTRATADA: ECG ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA; ASSINATURA: 13/05/2019; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 a dotação: (0719-1) 11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.07.

V – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 58/2019 (SEGUNDO) ao Contrato nº 61/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.769/2017; CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; ASSINATURA: 17/05/2019; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Empreitada nº 61/2018 a dotação: (0719-1) 11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.07.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento SA-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

VI – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 46/2019 (SEGUNDO) ao Contrato nº 39/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1788/2017; CONTRATADA: TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 04/04/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,74%, com incidência em 30/01/2019 e efeitos financeiros a partir 25/02/2019, impacto financeiro de R\$ 12.407,44 (doze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VII – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 59/2019 (TERCEIRO) ao Contrato nº 59/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.425/2018; CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; ASSINATURA: 16/05/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 2,75%, com incidência e efeitos financeiros a partir 05/04/2019, impacto financeiro de R\$ 26.787,15 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.211/2019 – PEC.00888/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Abertura do Pregão: 31/05/2019 às 09:00 horas.

PE.212/2019 – PEC.00500/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – Abertura do Pregão: 03/06/2019 às 09:00 horas.

PE.213/2019 – PEC.00522/2019 – TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO – Abertura do Pregão: 04/06/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta – SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.214/2019 – PEC.01007/2019 – OXÍMETRO DE PULSO DE MESA e OXÍMETRO PORTÁTIL – Abertura do Pregão: 31/05/2019 às 09:00 horas.

PE.215/2019 – PEC.00981/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL -
Abertura do Pregão: 31/05/2019 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I – TA-SA.201.1 Nº 80/2019 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 43/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 158/2017; CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI ME. ASSINATURA: 20/05/2019; OBJETO: FICA ALTERADO O ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE DA CLÁUSULA 2.2 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 43/2017, CONFORME SEGUE: 2.2 - LOCAL DE EXECUÇÃO: CADÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADA NA RUA MARECHAL DEODORO, 2316, CEP: 09710-202, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

II - TA-SA.201.1 Nº 84/2019 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 59/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 425/2018; CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. ASSINATURA: 16/05/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 059/2018. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93. AS DESPESAS COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 13.805.040,96 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

III - TA-SA.201.1 Nº 75/2019 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 57/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 813/2018; CONTRATADA: FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA. ASSINATURA: 14/05/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2019, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 057/2018. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. AS DESPESAS COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 32.760,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

IV - TA-SA.201.1 Nº 79/2019 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 21/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.024/2016; CONTRATADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 10/05/2019 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 021/2017. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A DESPESA COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÁ ESTIMADA EM R\$ 4.746.171,72 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO, A PARTIR DE 10/05/2019, EM 25%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 1.186.542,93 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

V – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.201.1 Nº 34/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 384/2019; FUNDAMENTAÇÃO: INCISO X, ARTIGO 24, LEI FEDERAL Nº 8666/93; CONTRATADA: JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA, PAULA CORAZZA FERREIRA NALINE e VLADIMIR CORAZZA FERREIRA. VALOR: R\$ 314.318,16; ASSINATURA: 06/05/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 296ª ZONA ELEITORAL.

VI - TA-SA.201.1 Nº 76/2019 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 51/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2018; CONTRATADA: BLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. ASSINATURA: 06/05/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 04/05/2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 051/2018. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 1.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. AS DESPESAS COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 110.999,20 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VII – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº 08/2019 AO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 183/2018 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 142/2018; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1865/2018; CONTRATADA: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; ASSINATURA: 09/05/2019; OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 183/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 142/2018, FIRMADO EM 11/01/2019, TORNANDO-O NULO. PARÁGRAFO ÚNICO. A RESCISÃO AMIGÁVEL DE QUE SE TRATA ENCONTRA FUNDAMENTO NA SÚMULA Nº 473 DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 422.

VIII – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº 007/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 008/2019; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2030/2018; CONTRATADA: BRONZE & CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ASSINATURA: 13/05/2019; OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 008/2019, FIRMADO EM 06/02/2019. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRESENTE RESCISÃO AMIGÁVEL ENCONTRA EMBASAMENTO NA CLÁUSULA 6.2 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 008/2019.

IX - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 42/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 648/2019; FUNDAMENTAÇÃO: INCISO XII, ARTIGO 24, LEI FEDERAL Nº 8666/93; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC. VALOR: R\$ 103.356,43; ASSINATURA: 20/05/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS JUNTO A DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

X - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 45/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 853/2019; CONTRATADA: BUFFET NAPOLEÃO EIRELI. VALOR: R\$ 57.800,00; ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA PREPARAR E SERVIR REFEIÇÕES NO ESPAÇO EM QUE EM QUE A CONTRATANTE REALIZARÁ, EVENTO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DA MÍDIA GERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DENOMINADO REUNIÕES DE ALINHAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DA ALTA E MÍDIA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO, COM BASE NAS POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID – GN 2349-9, E LEI 8666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES

SA.2, 24 de maio de 2019

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Acordo, abaixo discriminados:

I – TERMO DE ACORDO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CLM 100.1 Nº 20/2007, POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1017488-15.2017.8.2.0564, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 85.007/2005; CONCESSIONÁRIA: OCTÁGONO SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) MESES DA DATA DA ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. VALOR TOTAL PARA 120 MESES: R\$ 28.090.680,00, VALOR ANUAL: R\$ 2.809.068,00; OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIO DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS INFRASTRUTORES, ENVOLVENDO A REMOÇÃO POR GUINCHOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, OS QUAIS ESTEJAM INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23.09.97, E/OU ENCONTRADOS EM VIAS PÚBLICAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR, CONTRARIANDO A SINALIZAÇÃO EXISTENTE, E O CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL OU POR INFRAÇÃO AMBIENTAL.

AS TARIFAS A SEREM COBRADAS A PARTIR DE 21/12/2018:

Tipo	Remoção/Guincho	Estadia
Auto	R\$ 507,00	R\$ 65,00
Moto	R\$ 392,00	R\$ 52,00
Utilitário	R\$ 529,00	R\$ 65,00
Caminhões e Ônibus	R\$ 922,00	R\$ 141,00
Carretas	R\$ 1.016,00	R\$ 154,00
Tratores	R\$ 922,00	R\$ 141,00

SA.2, 24 de maio de 2019

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Aposentamento e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 153/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2456/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2018; DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR R\$ 1.476.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 20/05/2019. OBJETO: TELEVISOR. ITEM 1 - TELEVISOR DE LED TIPO SMART TV, TELA DE 48 A 50 POLEGADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO FULL HD (1.920 X 1.080 LINHAS) OU ULTRA HD (3.840 X 2.160 LINHAS); TELA CURVA OU PLANA; - PROCESSADOR DUAL CORE OU QUAD CORE; - POTÊNCIA

DE SAÍDA DO SOM: 20W RMS; 03 CONEXÕES HDMI, 02 CONEXÕES USB, ETHERNET LAN RJ- 45, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; WI-FI INTEGRADO; SINTONIZADOR DE TV DIGITAL (DTV) INTEGRADO; - REPRODUÇÃO DE VÍDEO NTSC OU NTSC/PAL; FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BIVOLT; ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, SUPORTE PARA MESA, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES COM O SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2.460,00. MARCA: PHILIPS (50 POLEGADAS). MODELO: 50PUG6513.

2 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 003/2019 (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 33/2019, DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: FICA ALTERADO O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA DO ITEM 3 – PERMETRINA 5% - LOÇÃO, EM FRASCO COM 60ML, DE 14761001110089 PARA 1476100110100, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 33/2019.

3 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 002/2019 (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 43/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2746/2018; DETENTORA: MARIA CRISTINA PEREZZA TAMBORINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP; ASSINATURA: 20/05/2019; OBJETO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA 1.5, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 Nº 43/2019, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: "AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS NESTE EXERCÍCIO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01 (81-4) E 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01 (82-2)." LEIA-SE: "AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS NESTE EXERCÍCIO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01 (0122-6) 07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01 (0124-2)."

4- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 114/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 421/2019; DETENTORA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA; ASSINATURA: 13/05/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S).

SA.2, 24 de maio de 2019
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, por seu Secretário Hiroyuki Minami, no uso de suas atribuições legais e ainda, considerando a falha técnica havida durante a realização da 2ª FASE do Edital de Inscrição GSDECT nº. 002/2019 – Prefeito Mirim do Parque Cidade da Criança, especialmente quanto a votação dos(as) alunos(as) classificados(as), a mesma foi CANCELADA E OS VOTOS DESCONSIDERADOS e será REABERTA NOVA VOTAÇÃO, COMPUTANDO-SE NOVOS VOTOS através do site: www.saobernardo.sp.gov.br a partir de 08h00min de 25/05 até as 23h59min de 02/06/2019", ficando mantidas as demais fases e procedimentos previstos no referido edital.

Errata referente à divulgação de resultado dos(as) Alunos(as) Classificados(as) para 2ª FASE do Edital de Inscrição GSDECT nº. 002/2019 – Prefeito Mirim do Parque Cidade da Criança, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2058, de 03 de maio de 2019.

Onde se lê:

"EMEB Prof. BELMIRO SOARES DA CUNHA"... ANA LUCIA AFONSO CASAGRANDE;

"EMEB Padre Léo Comissari" ... RAYSSA VITÉRIA FERREIRA APARECIDA;

"EMEB Profª Nadia Aparecida Issa Pina" ... EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA;

"EMEB Profº Waldemar Canciani" ... KAMILLY VITÉRIA DIONÍZIO.

Leia-se:

"...ANA LÍVIA ALONSO CASAGRANDE,
RAYSSA VITÓRIA FERREIRA APARECIDO,
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA e
KAMILLY VITÓRIA DIONÍZIO."

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 079/19

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	11659	1996	JOSÉ MARIA DE CARVALHO JUNIOR	16/07/2019
SB	06516	1997	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA	17/08/2019
DA IGREJA ADVENTISTA DO Sº RÉTIMO FDDIA				
SB	12645	1997	PROJEMAO IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA	15/08/2019
SB	06669	2000	JOSÉ JOCA FLORENTINO	16/08/2019
SB	19121	2009	MARIO ROBERTO ZECETTI	15/07/2019
SB	73772	2013	LEANDRO CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO	15/08/2019
SB	81682	2014	RICARDO BASSO RODRIGUES	14/06/2019
SB	7376.6	2016	ANTONIO MARCOLINO DE MATTE	10/08/2019
SB	61111	2017	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	04/06/2019
SB	07250	2018	COBASI COM. DE PROD. BASICOS	14/06/2019

INDUSTRIALIZADOS LTDA

SOPE-22, em 24 de maio de 2019, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão- SOPE-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 080/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-10854/2002	JOSE SILVEIRA ZAMPIERI	188
SB- 8313/2006	CARLOS ANTONIO MOURA	190
SB-11476/2009	GABRIEL PEREIRA MORAIS	189
SB-19419/2011	ANA PAULA BARROS GALHARDO	57161
SB- 3985/2012	TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.	192
SB-15823/2014	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME	232
SB-15823/2014	VALDECIR BERNARDINO DE SANTANA	233

SOPE.22, em 24 de Maio de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 081/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1327/1998	LATICINIOS BAR E COM. DE AGUAS FLORIDA LTDA. ME	151
SB- 8887/2009	T&C 7 EQUIP. E COMON. PARA VEICULOS LTDA-ME	10.620
SB-32235/2019	DENIS ALVES DA SILVA - BLOW BAR	153

SOPE.22, em 24 de Maio de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 082/19

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANA PAULA BARROS GALHARDO	029.152.032.000	704-2697068/2019	191,84	02072019	19419/2011/SB
CARLOS ANTONIO MOURA	001.004.055.000	704-2697064/2019	191,84	02072019	8313/2006/SB
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME	010.022.104.000	704-2697066/2019	4.526,82	02072019	15823/2014/SB
DENIS ALVES DA SILVA - BLOW BAR	262.266-1	704-2697070/2019	1.918,36	02072019	32235/2019/SB
GABRIEL PEREIRA MORAIS	026.085.040.000	704-2697063/2019	863,25	02072019	11476/2009/SB
JOSE SILVEIRA ZAMPIERI	026.060.014.000	704-2697062/2019	863,25	02072019	10854/2002/SB
LATICINIOS BAR E COM. DE AGUAS FLORIDA LTDA. ME	110.584-1	704-2697069/2019	1.918,36	02072019	1327/1998/RR
T&C 7 EQUIP E COM- PON. PARA VEICULOS LTDA-ME	140.789-9	704-2697071/2019	1.278,91	02072019	8887/2009/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	032.011.050.000	704-2697065/2019	959,18	02072019	3985/2012/SB
VALDECIR BERNARDINO DE SANTANA		704-2697067/2019	4.526,82	02072019	15823/2014/SB

SOPE-2, 24 DE MAIO DE 2019

ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -SOPE.22

EDITAL Nº 083/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 6392/1973	JOSE DE SOUZA NETO	165936
SB- 6392/1973	PATRICIA COSTA SALDANHA	165937
SB- 3067/1986	FLORISVALDO MOREIRA DA SILVA	165827
SB-12679/1990	ARMELINDO CERQUIARI FERREIRA	165932
SB-14244/1992	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	165934
SB- 4254/1999	PRIVILEGE- INTERMED. DE NEGÓCIOS LTDA.	165905
SB- 4254/1999	NBE EMPREENDIMENTOS LTDA	165906
SB-20104/2001	IDAMAR GOMES DE LIMA	165807
SB-16409/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	165780
SB-16409/2002	JOSÉ BENEDITO DIAS	165781
SB-23911/2003	ANDRE LUIZ OLIVEIRA TOTH	165779
SB- 7373/2004	ANTONIO TAUVANES CARNAUBA DE SOUSA	169059
SB-18458/2005	SEVERINO ALBERTO AMURIM DE FREITAS	169062
SB-10333/2007	PAULO SERGIO DA CRUZ	165828
SB-23345/2007	PAULO JOSÉ HASHIMOTO	165941
SB-23345/2007	JOSÉ MORAES PILEGGI	165942
SB-17876/2008	ITALO LAZZURI	165966
SB-17876/2008	FANI GALERA CALLADO FARIAS	165967
SB- 4774/2009	NOZOMI OHAZE	165974
SB- 4774/2009	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	165973
SB- 5225/2009	MARCOS ANTONIO BORTOLETTO	169058
SB-12706/2009	MARCOS PALAZON	169240
SB- 3638/2010	JOEL MARQUES	165911
SB- 3638/2010	OSCAR ALFREDO ROCHA NUÑEZ	165912
SB-20074/2010	FERNANDO HUMBERTO MACHADO	165940
SB-27337/2011	FORMAG S GRAFICA E EDITORA LTDA	165978
SB-27337/2011	TELEFONICA BRASIL S.A.	165979
SB-38769/2012	ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	169060
SB-16421/2014	ALDEMARIO SANTANA LIMA	165829
SB-16421/2014	JOSÉ AUGUSTO FERRAZ RIBEIRO	165830
SB-55807/2014	FLAVIA LOPES DOS SANTOS	165970
SB-55807/2014	ANA PAULA CATTO	165971

SB-81372/2014	IRINEU CONTE	165902
SB-81372/2014	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	165903
SB-81773/2014	JOSIAS MACEDO MATOS	165809
SB-81773/2014	ANDREA R. GONCALVES SALES	165810
SB-82601/2014	MILTON DOS REIS NAZARO - ESPÓLIO	165909
SB-82601/2014	AGNALDO MELCHIORI	165910
SB- 2063/2015	RALF JULIAN GOTO E OUTRO	168722
SB-64866/2016	SIDNEY STRAZZI	165939
SB-74234/2016	CLEMENTINA ANDRADE FERREIRA	165907
SB-74234/2016	SIDNEY STRAZZI	165908
SB-75350/2016	DAYSJ APARECIDA LEITE RODRIGUES	169061
SB-75407/2016	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	165968
SB-75407/2016	IDA CARDOSO	165969
SB-75521/2016	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	165904
SB-75521/2016	ANTONIO PEDRO DA ROCHA	165901
SB-21461/2017	AFONSO PEREIRA DE SOUZA	165074
SB-53086/2017	CENTRO EXECUTIVO PRESTES MAIA	165980
SB-37539/2019	EVARISTO PALMA	169241
SB-38616/2019	SERGIO ROBERTO DA SILVA BARROS	169380
SB-38661/2019	JOEL PEREIRA LUCENA	165811
SB-39175/2019	ALDA DO ESPÍRITO SANTO AVILEZ MENEZES	165836
SB-64866/2019	JOAO BATISTA DE ARAUJO PENHA	165938

SOPE.22, em 24 de Maio de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 084/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RR- 2838/1991 ELZA MAGALHAES	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 2838/1991 C. CRYSTAL COMERCIO DE TINTAS LTDA ME			552
RR- 2838/1991 MARIA ELIENE DOS SANTOS / ATEMPORAL BOUTIQUE			553
RR- 2838/1991 CLAUDIA BAR E LANCHES LTDA-ME			554
RR- 1148/1998 ROBERTO ERNANDES BRAGA - ME			555
SB- 8739/1992 WELLINGTON URVINIS ESTURARI			46.371
SB- 8739/1992 SANDRA REJANE DE OLIVEIRA LACERDA			705
SB- 8739/1992 QUEBEC CORRETORA E ADMINISTR. DE SEGUROS LTDA			706
SB- 8739/1992 NATANAEL ALEIXO DOS SANTOS			707
SB- 8739/1992 SANTANA'S SOM CENTRO DO SOM COM. DE PEÇAS ACES.			708
SB- 8739/1992 JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA			701
SB- 8739/1992 J.CESAR SILVA ASSES. ADM.E TREINAMENTO LTDA-ME			702
SB- 8739/1992 KARTJET COMERCIO E SERVICOS DE CARTUCHOS LTDA ME			703
SB- 5779/1994 R.S. PARTINERS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA			704
SB- 5779/1994 GANDI EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP			651
SB-16063/2004 VANESSA SANTOS LOPES - ME			652
SB-16063/2004 MODAMIX LTDA ME			601
SB-16063/2004 ROGERIO WANDEUR BEZERRA			602
SB- 4024/2006 ABC PLANET PIZZAS E ESFÍHAS LTDA - ME			603
SB- 8887/2009 JLP RESTAURANTE EIRELI			421
SB-64994/2012 INGRID OLIVEIRA LEITE			349
SB-50895/2013 RICARDO RODRIGUES FINATO - SERV. AUTOMOTIVOS ME			653
SB-13324/2019 VAIROCANA PLAZA HOTEL / PALM LEAF GRAN PREMIUM			344
SB-37544/2019 RESTAURANTE BELA RECEITA LTDA.			478
SB-37791/2019 VALERIO PINTO DOS SANTOS - EPP			479
SB-37871/2019 ROSESBRÁ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			509
SB-37892/2019 GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.			510
SB-37925/2019 YOKI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA			511
SB-37954/2019 TRANSYOKI TRANSPORTES YOKI LTDA.			512
SB-37963/2019 DHM COURIER LTDA EPP			513
SB-37975/2019 LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA.			514
SB-38700/2019 VITORIA CARVALHO BAZOTTI			48.513
SB-38719/2019 SERGIO BAZOTTI			504

SOPE.22, em 24 de Maio de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 47/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB13929/2016	NELSON VARANDAS CLAUDIO
SB24572/2011	SONIA MARIA PEREIRA
SB71622/2015	FERNANDO LUIZ BAETO
SB32322/2018	MESSIAS AMERICO VIEIRA
SB36897/2015	AMPLILINE PAINEIS MIDIA
SB36897/2015	LEANDRO MAURO FORMIGONE
SB53543/2017	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
SB33361/2015	CLAUDIO CANDIDO DA SILVA
SB14099/2008	RICARDO RAHY ABDALA
SB18550/2001	PAULINA ROSSI ZAMPIERE
SB47861/2014	PAULINA ROSSI ZAMPIERI
SB18550/2001	ELIO CIRILO
SB18550/2001	KARIM EL KHOURY
SB65135/2015	CREUSA DOS SANTOS
SB42216/2014	ANTONIO LUIZ MOTA
SB19431/2009	ANTONIO MÁRIO
SB44766/2018	THABATA NOVAES PEREZ
SB44766/2018	GREGORIO PEREZ ARTOLA
SB59487/2013	ARISTEU ATOSIYUKI TAKATA
SB18377/2010	ITAU UNIBANCO S.A
SB73943/2017	RENATO FERREIRA
SB75408/2014	VICENTE JOSÉ DOS ANJOS
SB61421/2012	JOSÉ LUIZ DEMBOSKI
SB11904/2009	MARIA DO CARMO MARTINS
SB20204/1998	CONJUNTO RESIDENCIAL INDIANO
SB72693/2015	EDSON ERCOLINI DE SOUZA

SB77039/2014	SUELI CAYRET DE SOUZA
SB12535/2008	PAULO RODRIGUES CORREIA
SB16968/2005	JOÃO SOARES FERREIRA LEITE
SB5815/2010	VAGNER MÁRCIO LADISLAU
SB78212/2014	ROBERTO MILAN CLEMENTE
SB75143/2013	LEONARDO BERTOCCO JUNIOR
SB3185/2002	WILSON VANDERLEI
SB505/1993	JULIO CANOVAS ROMAN
SB12527/2008	EDSON FLORENTINO PADILHA
SB11187/2001	GLÓRIA GUIMARÃES CARIBÉ
SB13129/2010	JULIANE MARQUES DA SILVA
SB2827/1993	TORU HONDO
SB12529/1999	IRENE DOMINGUES JOAQUIM
SB56252/2013	VALDETE NOGUEIRA FRIAS
SB15732/2005	CLEUCI DA SILVA
SB9342/2004	CARLOS ALBERTO SCATTONE
SB21462/2016	LEANDRO NUNES MARTINIANO
SB75496/2015	EMPREEND. IMOB. OMS LTDA
SB75469/2016	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA
SB79515/2014	FABIANA VERDOLINI DE OLIVEIRA
SB55722/2015	JOSÉ TAKAMI UEMATSU
PS110/1989	DENISE CATIA BOTELHO VASCONCELOS
SB29968/2018	RICARDO FERNANDES SIQUEIRA
SB52919/2016	NELSON TEIXEIRA SANTOS
SB81938/2013	JOSÉ EDNEY RIBEIRO
SB22474/2002	LAURINDO JOSÉ RODRIGUES NETTO
SB74736/2015	MATHILDE DOS SANTOS PICOLI
SB72521/2015	SAAD LEAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
SB6722/2004	ARLINDO APOLINARIO DA SILVA
SB27302/2016	ELENI DE SOUZA CAMPOS
SB9322/2014	EDUARDO COUTO
SB75577/2016	DAVID PAULO CARTEZANI
SB57633/2016	JOVITA FIRMINA ROZA
SB17112/2008	BANCO BRADESCO S/A
RR273/1987	SUSETTE BRUNO
SB73766/2015	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
SB15932/2010	JCDECAUX MÍDIA BRASIL LTDA
SB67401/2015	JUAN TERRON GALVEZ
SB17659/2010	MARISA UENO
SB31481/2017	ITAU UNIBANCO S/A
SB69268/2012	WALTER DEMMENHAIN
SB53396/2016	SILVANA FAVINI DA SILVA
SB16751/2016	JCDECUAX MÍDIA BRASIL LTDA
SB45172/2018	BANCO BRADESCO S.A
SB45957/2015	COLEGIO METHODUS S/S LTDA ME
SB50977/2016	JOSEILTON GOMES DA SILVA
SB22015/2018	ANTONIO CESAR BALESTRIN
SB26990/2002	LUIZ ANTONIO GARCIA
SB12555/2018	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB10985/1991	RENE WILLIAM MOURA
SB74818/2015	DELMIRO ALVES CORDEIRO
SB81084/2014	MARGARIDA BORALLI NETA
SB58081/2014	MZAH-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
SB23900/2010	RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA
SB46585/2011	MILTON RUIZ DELGADO
SB82653/2014	IVONE TAMEIRÃO CAMPOS
SB18793/2016	OSVALDO CANDIDO DA SILVA
RR2836/1993	CHRISTIAN MADRIGAL

SOPE. 21, 24 de maio de 2019, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. ° João Caspistrano de Castro Neto- Diretor do SOPE-2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 45/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/06/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-19751/1992 DARIO SETTI JUNIOR - ESPOLIO (DENISE M. FRANZOZO SETTI E OUTROS)		4037436	339,95 12x
SB-16262/2006 EKOPREM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA-ME		4037376	2.167,42 12x
SB-42635/2011 BOURGOGNE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES S.S LTDA E OUTRA		4037356	524,95 12x
SB-70703/2014 BRIGETTA GRUBER E HELMUT JOSEF GRUBER		4037316	186,76 12x
SB-82598/2014 JOSEFINA SOARES DA SILVA E OUTRO		4037449	57,83 12x
SB-82669/2014 VALDIR FERREIRA BARBOSA		4037473	69,05 12x
SB-53071/2015 ALEXANDRA MARQUES TESCER		4037400	119,08 12x
SB-67957/2015 EDSON MARCOS DA SILVA		4037424	152,51 12x
SB-16911/2016 GIOVANNI BATISTIN - ESPOLIO		4037329	237,86 12x
SB-74224/2016 VANDERLIN AMORIM PALMEIRA		4037489	65,97 12x
SB-74331/2016 JOSÉ SOARES DA SILVA - ESPOLIO		4037343	128,27 12x
SB-74871/2016 JURACI MARIA DE ARAUJO APRIGIO		4037412	191,10 12x
SB-48731/2017 MARIA FRANCISCA DE JESUS E OUTRA		4037388	189,80 12x
SB-51238/2018 RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA E ANTINIO GARCIA DE		4037461	154,84 12x

SOPE.21, 22 de Maio de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTª JOSÉ HAMILTON C.
DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO
- Diretor da SOPE.2

**SOPE.211 - SEÇÃO DE
CADASTRO,VISTORIA,TOPOGRAFIA,EMPLACAMENT - SOPE.211****EDITAL Nº 46/2019**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB- 1614/1996 PAULO KATSUOHARU SASAKI

SB- 4148/2000 WALDEMAR DE SOUZA

SB-49721/2017 EDUARDO ROBERTO MAZZA

SB-18814/2006 FLAVIO CAPITANIO

SPU.21, 22 de Maio de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE

LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21,

ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

**Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário**

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO SUMÁRIO Nº 81.01/2019

RECORRENTE: OSEIAS FRANCISCO DA SILVA

MATRÍCULA Nº 18.619-0

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 81/2018

"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 154, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, indefiro o pedido de reconsideração apresentado e mantenho a sanção imposta pelos seus próprios fundamentos."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO SUMÁRIO Nº 84.01/2019

RECORRENTE: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

MATRÍCULA Nº 64.234-8

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 84/2018

"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 154, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, indefiro o pedido de reconsideração apresentado e mantenho a sanção imposta pelos seus próprios fundamentos."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 78/2018

SERVIDOR: DOUGLAS DA SILVA NETO – MATRÍCULA 17.115-5

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como razão de decidir, para absolver o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso XXI, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso VI "a", todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 85/2018

SERVIDORA: JACIETE AMORIM DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.181-2

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico a servidora em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 88/2018

SERVIDORA: MARCIA ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 64.115-6

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico a servidora em epígrafe, 07 (sete) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de

São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 18/2019

"Acolho a manifestação do Sr. Assessor de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 22/2019

"Por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito, determino a conversão do procedimento em epígrafe, nos termos do artigo 112, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO**

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 28/05/2019, às 17:00 horas no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS 007 / 2019**280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 280ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;

b) Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2019.

Informes.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78.126/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SS Nº 001/2019 - O Município de São Bernardo do Campo, por meio da sua Secretaria de Saúde torna público que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de 01 (uma) pessoa jurídica, legalmente constituída e organizada, sem fins lucrativos, para a celebração de Convênio, visando as ações de mútuo apoio, cooperação consultiva, técnica-operacional e financeira e de prestação assistência à saúde em nível hospitalar, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso e a integralidade do cuidado à saúde e aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Portaria nº 2.809, de 07 de dezembro de 2012 (UCP – Unidade de Cuidados Prolongados) e suas atualizações. Esse edital estará disponível a partir do dia 27/05/2019, para realização de consulta/download no site: www.saobernardo.sp.gov.br/saude. Também poderá ser adquirido na sede da Secretaria de Saúde, no Departamento de Administração da Saúde (SS-6), situado na Rua João Pessoa, 59, Centro – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09715-000, no horário das 8:00h às 17:00h, devendo o interessado, nesse caso, estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade.

São Bernardo do Campo

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: SB 37271/2014 – ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº SS Nº 002/2019 (QUINTO) AO CONVÊNIO SS Nº 002/2014 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS Nº 002/2014, por mais um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional e com cláusula resolutive, a partir de 30/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: § 4º, do artigo 57 c/c o inciso VI, do artigo 43, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e, no Decreto municipal 20312, de 08 de março de 2018 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CONVENIADA:

FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNCRAF – Ato autorizado, aprovado e homologado.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2834/2018 – TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 – OBJETO: Inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1) – A INCLUSÃO do novo serviço de dispensação de medicamentos terá seus efeitos contados a partir do dia 01/05/2019, sendo o seu custo está estimado em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), para o período de maio a dezembro de 2019 – A RETIFICAÇÃO da meta quantitativa mensal das Unidades Básicas de Saúde: UBS Santa Terezinha e UBS Selecta não trará nenhum custo financeiro adicional ao Município, além daqueles anteriormente pactuados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/01/2019 - FUNDAMENTO: inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº 8666/93 c/c o artigo 10, inciso V, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de dezembro de 2017 – ATO APROVADO E HOMOLOGADO

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo informa que fica prorrogado o prazo da Manifestação de Interesse abaixo, de 05/05/2019 até o dia 07/06/2019, às 17 horas

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Instituição: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
País: BRASIL
Projeto: BR-L 1415 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Setor: SAÚDE

Resumo: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, COM FOCO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL (RAS-SBC) E NAS LINHAS DE CUIDADO (LC) QUE INTEGRAM O COMPONENTE 2 DO “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”.

Contrato de Empréstimo nº3400-OC/BR

Data limite: 05/05/2019, às 17 horas.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FIRMOU EM 17/05/16 O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 3400-OC/BR com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO para implementar o PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreenderão:

Contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolvimento, implantação de Plataforma de Ensino A Distância (EAD) e elaboração de conteúdos educativos na área de saúde pública, com foco na Rede de Atenção à Saúde municipal (RAS-SBC) e nas Linhas de Cuidado (LC) que integram o Componente 2 do “Programa de Fortalecimento dos Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo”.

A Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo por meio da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID/SAÚDE, convida as firmas consultoras elegíveis a Manifestar o Interesse (procedimento de pré-seleção) para prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação do Portfolio, folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados e experiência em condições semelhantes.

As firmas consultoras serão pré-selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9, cláusulas 2.5 a 2.8, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma “joint venture” ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de “joint venture”, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC definida nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9.

Todas as empresas que entregarem a Manifestação de Interesse e o Portfólio dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão Técnica UGP – BID/SAÚDE, constituída pela Resolução GSS nº 14 de 29 de junho de 2018, que pré-selecionará as 06 (seis) empresas com a melhor pontuação para compor a Lista Curta de consultorias que participará do processo de aquisição.

Os critérios de avaliação das Manifestações de Interesse para formação da Lista Curta (06 empresas) serão:

- Experiência em serviços de consultoria similares;
- Portfolio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados e experiência em condições semelhantes.

Solicitamos atenção quanto a este procedimento de pré-seleção que é orientado pela norma GN-2350-9 do BID, cláusulas 2.5 a 2.8, que se diferencia das normas da lei 8.666/93 sendo por esta excetuada e complementada.

Isto posto, informamos que neste procedimento de pré-seleção não há publicação de edital, ou fornecimento de outros documentos porque não se trata, ainda, da etapa formal de aquisição.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas.

As Manifestações de Interesse (MI) deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por serviço de entrega particular ou pelo correio) até o dia 07/06/2019, às 17 horas.

NÃO SERÃO ACEITAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ENCAMINHADAS POR E-MAIL OU MÍDIAS ELETRÔNICAS (CD, DVD, PEN-DRIVE).

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

UGP – UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – UGP-BID/SAÚDE

Att: LUIZ ROBERTO BEBER / HELMER MARTIN VELLOSO

Coordenação da UGP / BID / Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro

CEP: 09715-000 – São Bernardo do Campo – São Paulo/SP

Fax: (55) + (11) 2630-6278

E-mail: luiz.beber@saobernardo.sp.gov.br; miriam.queiroz@saobernardo.sp.gov.br; silvia.begliomini@saobernardo.sp.gov.br; helmer.velloso@saobernardo.sp.gov.br ;

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº22/2019

PERÍODO DE 15/05/2019 A 22/05/2019

PUBLICAÇÃO: 24/05/2019

SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZONÓSES

Nome:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP - SA	Infração:	AIF SÉRIE J N° 078
CNPJ:	61.695.227/0001-93		
JOSÉ PAULO SABONARO			AIF SÉRIE J N° 080
CPF:	655.197.958-00		

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
49406/2013	DROGARIA SÃO PAULO S/A
9643/2009	NIVAA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA	
17438/2003	VOGLER INGREDIENTES LTDA
20024/2004	PHARMACIA ESSENCIAL LT
30316/2017	SANEDI DROGARIA POPULAR LTDA
19067/2004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO- SERVIÇO	DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS
44148/2016	RIOTTO ODONTOLOGIA S/S LTDA
55645/2014	DROGARIA SÃO PAULO S/A
37387/2018	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E
COSMETICOS	
34633/2017	DROGARIA FAM FARMA LTDA – EPP
6051/2001	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO
5099/2001	TREVILLATO CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
27291/2019	DIEGO DE BRITO GALHARDO RODRIGUES
5278/2001	FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA	
3923/2001	DROGARIA SÃO PAULO S/A
49656/2016	DROGARIA ONOFRE LTDA

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO

Processo	Nome
14695/2019	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

Processo:	Nome:
69205/2018	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA

12522/2019	TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
23856/2019	CLINICA DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS DO ABC
3533/2019	E.P NARDINO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
24793/2001	CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS S/A
70045/2018	FOUR B SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: MAXIMO'S CABELO E CORPO LTDA ME - CNPJ: 06.050.252/0001-01

Documento: AIF – SÉRIE J – Nº 786

Nome: CLEUZA HELENA SIQUEIRA DAS NEVES - **CNPJ:** 30.742.327/0001-08
Documento: AIF – SÉRIE K – Nº 064

Nome: PROVACIN ASSISTENCIA MEDICA E VACINACAO S/S LTDA - **CNPJ:** 26.261.898/0001-45
Documento: AIF – SÉRIE J – Nº 933

Nome: JOSE ROBERTO CAIADO - **CPF:** 874.090.118-15
Documento: AIF – SÉRIE K – Nº 068
Documento: AIP – SÉRIE K – Nº 068 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO)

Nome: CARLOS EDUARDO SIMOES (MEI) - **CNPJ:** 30.074.936/0001-28
Documento: AIP – SÉRIE K – Nº 062 (ADVERTENCIA)

Nome: ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - **CNPJ:** 18.520.012/0001-02
Documento: AIP – SÉRIE J – Nº 063 (ADVERTENCIA)

Nome: CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA ME- **CNPJ:** 07.363.230/0001-64
Documento: AIP – SÉRIE K – Nº 065 (MULTA)

Nome: NOBILE IND COM E BENEFICIAMENTO LT EPP - **CNPJ:** 05.001.448/0001-43
Documento: AIP – SÉRIE J – Nº 761 (MULTA)

Nome: CONTROLPRAG CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LT - **CNPJ:** 72.879.117/0001-06
Documento: AIP – SÉRIE J – Nº 989 (ADVERTENCIA)

Nome: SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A - **CNPJ:** 43.293.604/0022-00
Documento: AIP – SÉRIE J – Nº 934 (MULTA)

Nome: SAUDE DA MULHER S/S LTDA - **CNPJ:** 03.737.494/0001-80
Documento: AIF – SÉRIE J – Nº 868
Documento: AIP – SÉRIE J – Nº 868 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO)

Nome: DAVY ANTONIO BEZERRA DA SILVA (PREMIUM BEER BAR E RESTAURANTE) - **CPF:** 411.305.448 – 77
Documento: AIF- SÉRIE J – Nº 935

Nome: LUIS AUGUSTO PEDROSO MARTINS (TAURUS HOOKAH) - **CNPJ:** 33.123.838/0001 – 21
Documento: AIF- SÉRIE J – Nº 936

Nome: GENESIS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - **CNPJ:** 11.226.730/0001 – 21
Documento: AIP- SÉRIE J – Nº 957 (MULTA)

Nome: DAIRY PARTINER AMERICAS BRASIL LT - **CNPJ:** 05.300.331/0004 – 03
Documento: AIF- SÉRIE J – Nº 994

Nome: NESTLE BRASIL LT - **CNPJ:** 60.409.075/0100 – 34
Documento: AIF- SÉRIE J – Nº 995

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 582

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: ENEDINO JOSE DE OLIVEIRA ME

CEVS: 354870801-561-001471-1-7
Validade: **14/05/2024**
PROCESSO: 38786/2013
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 64.528.227/0001-97
ENDEREÇO: Avenida SENADOR VERGUEIRO nº 4749 – RUDGE RAMOS– SBC – CEP: 09605-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ENEDINO JOSE DE OLIVEIRO
RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA MARIA DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: KINKON DO ABC RESTAURANTE LTDA - EPP

Nº CEVS: 354870801-561-001865-1-1
DATA DE VALIDADE: **14/05/2024**
Nº PROCESSO: 37653/2017
5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNPJ: 26.328.100/0001-35
Rua Rio Branco nº 365, Centro, São Bernardo do Campo – CEP: 09710-090
Responsável Legal: Alderico Andrade Nascimento
Responsável Legal: José Ubiraniilson Pinheiro
Responsável Legal: Silvio Roberto Andrade Nascimento

RAZÃO SOCIAL: EZEQUIEL BELOTI DO NASCIMENTO

CEVS: 354870801-493-000609-1-7
Validade: **15/05/2024**
PROCESSO: 33471/2019
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
CPF: 28033416890

ENDEREÇO: Rua DOS VIANAS nº 2088, Baeta Neves – SBC – CEP: 09760-510
RESPONSÁVEL LEGAL: EZEQUIEL BELOTI DO NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: WILIAM FRANCISCO PEREIRA DOS REIS

CEVS: 354870801-493-000608-1-0
Validade: **15/05/2024**
PROCESSO: 34194/2019
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
CNPJ: 30.943.164/0001-13
ENDEREÇO: Rua AQUITIBAIA nº 28, Ferrazópolis – SBC – CEP: 09782-400
RESPONSÁVEL LEGAL: WILIAM FRANCISCO PEREIRA DOS REIS

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DBR COM E IMPORT DE MATERIAL MEDICO E HOSP LT

CEVS: 354870801-464-000192-1-6
DATA DE VALIDADE: 10/07/2022
PROCESSO: 3182/2008
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
CNPJ: 08.396.572/0001-43
ENDEREÇO: Rua ALFEU TAVARES, 212 – RUDGE RAMOS- CEP: 09641-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Helder Riato
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL: Maria Salete De Carvalho - CRF-SP: 07090
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, EXPEDIR, IMPORTAR.

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO CENTRO SECO

CEVS: 354870801-863-002879-1-1
DATA DE VALIDADE: 24/04/2020
PROCESSO: 67771/2014
CNAE: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.
CNPJ: 19.478.960/0001-90
ENDEREÇO: Praça SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO- CEP: 09750-901
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS HENRIQUE BARBOSA LEMOS
RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO DIMAS RAYMUNDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL: JOSÉ DANIEL BULA DE ALMEIDA- CRM-SP: 141.253
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: YOSSUKE NISHIMURA – CRM-SP:19737
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, EXPEDIR, IMPORTAR.

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL:

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
23842/2016 – RAFAELA MORATTI FAZAN DE SOUZA - ME
De: RAFAELA MORATTI FAZAN DE SOUZA - ME
Para: ESTETICÃO PETSHOP E VETERINARIO LTDA

23842/2016 – RAFAELA MORATTI FAZAN DE SOUZA - ME
De: ESTETICÃO PETSHOP E VETERINARIO LTDA
Para: ESTETICÃO PETSHOP LTDA

6913/2008 - SPINE LEVEL - COMERCIO, IMPORTACAO E LOCAAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
De: SPINE LEVEL - COMERCIO, IMPORTACAO E LOCAAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Para: SPINE LEVEL - COMERCIO, IMPORTACAO E LOCAAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
21251/2001 - BERÇÁRIO CARINHO DA VOVÓ S/S LTDA
Sai: WANDA REGINA GOUVEIA
Entra: JOSE AUGUSTO DA CRUZ

03923/2001 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Entra: FELIPE CAMARGO ZOGBI

15152/2010 - CAPS III AD CENTRO
Sai: ANDERSON DA SILVA DALCIN
Entra: CLAUDIA BEIJAMIM BARRETO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
5638/2001 - REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
Nome: GILBERTO DE CASTRO JUNIOR - CRM/SP: 84.448

16918/2009 - RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA
Nome: FRANCISCO MARTINO RAUCCI - CRM/SP: 32.945

34633/2017 – DROGARIA FAM FARMA LTDA - EPP
Nome: STEPHANY LAIS ARANHA DE SOUZA – CRF/SP: 49.464

15152/2010 - CAPS III AD CENTRO

Nome: GLENDA MILEK – CREFITO/SP: 15.340
Nome: ISABELA MATEUS DA COSTA SANTANA NAGAI – CRM/SP: 108.711

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

5638/2001 – REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Nome: WU TU CHENG – CRM/SP: 22312

10571/2006 - NAZCA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome: FABIANA DE SOUZA LOLLI – CRQ/SP: 04436992

3182/2008 - DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome: MARCIO DE SOUZA GARCIA – CRF/SP: 27.167

15152/2010 - CAPS III AD CENTRO
Nome: GLEICE MARIA GUIMARÃES DONELLA – COREN/SP: 162.456

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

5638/2001- REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
Nome: VANESSA PETRY HELENA – CRM/SP: 110.681

34633/2017 – DROGARIA FAM FARMA LTDA - EPP
Nome: ARIANE MARTINS CREMONEZI – CRF/SP: 45.695

15152/2010 - CAPS III AD CENTRO
Nome: NATHALIA RIBEIRO - CREFITO/SP: 18.154
Nome: JOSÉ GIOVANNI RIBEIRO OLIVEIRA - CRM/SP: 103.148

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

5638/2001 – REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Nome: MILTON TEIXEIRA MACHADO JUNIOR - CRM/SP: 72270

10571/2006 - NAZCA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome: JOSÉ DURVAL CARINHATO – CRQ/SP: 04203361

3182/2008 - DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome: MARIA SALETE DE CARVALHO – CRF/SP: 07090

67771/2014 - CONSÓRCIO CENTRO SECO
Nome: YOSSUKE NISHIMURA – CRM/SP: 19737

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / DESATIVAÇÃO CEVS

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

3355/2001 - EMS S/A
354870801-212-000004-1-8 (fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano)
354870801-863-000751-1-6 (atividade médica ambulatorial restrita a consulta)
354870801-863-001893-1-6 (atividade médica ambulatorial restrita a consulta)
Motivo: Encerramento das Atividades.

11969/2019 - LARISSA FERNANDES MARIN
CEVS: 354870801-750-000209-0-7
Atividade: Atividades Veterinárias
Motivo: Encerramento de Atividades.

5638/2001 – REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
CEVS: 354870801-863-000575-1-7
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Motivo: Alteração de CNAE.

69226/2017 - ANDERSON LUIS DE LIMA - MEI
CEVS: 354870801-561-001936-0-7
Atividade: Bar e Café.
Motivo: Encerramento de Atividades.

21155/2002 - MARINALVA MARISE DOS VALES LANCHONETE - ME
CEVS: 354870801-561-000507-0-9
Atividade: Lanchonete.
Motivo: Encerramento de Atividade.

25385/2002 - J.LAZARO DA SILVA TRANSPORTE ME
CEVS: 354870801-493-000342-0-7
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos.
Motivo: Alteração de objeto social e encerramento de atividades.

5278/2001 - FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CEVS: 354870801-864-000073-1-5
354870801-864-000263-1-0
354870801-864-000258-1-0
354870801-864-000334-1-3
Atividades: Ressonância Magnética, Tomografia, Radiologia, SADT.
Motivo: Alteração de CNAES.

5278/2001 - FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
354870801-864-000021-1-9
Atividade: Medicina Nuclear
Motivo: Encerramento de Atividade.

76328/2017 - SOS FARMA PONTE LTDA
354870801-477-000739-1-1
Atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Motivo: Encerramento de Atividade.

23842/2016 – RAFAELA MORATTI FAZAN DE SOUZA - ME
354870801-750-000180-1-5
Atividades: Consultório Veterinário.
Motivo: Encerramento da Atividade

16918/2009- RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA
CEVS: 354870801-863-002826-1-8
CEVS: 354870801-562-000192-1-6
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta, Cozinha Industrial
Motivo: Encerramento das Atividades.

7082/2001 - ROSEMEIRE PEREIRA
CEVS: 354870801-863-001189-0-7
CEVS: 354870801-863-001190-0-8
Atividades: Atividade odontológica/ Raio X odontológico.
Motivo: Encerramento das Atividades

24626/2005 - MERCADINHO PANZELLI LTDA ME
CEVS: 354870801-471-000234-0-0
Atividades: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Motivo: Encerramento das Atividades

14415/2010 - RADIUM – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA
CEVS: 354870801-864-000291-1-4
Atividade: Serviço de tomografia.
Motivo: CNAE inadequado.

42782/2018 - MARIO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA
CEVS: 354870801-863-003404-0-5
CEVS: 354870801-863-003405-0-2
Atividade: Odontológica / Raio X odontológico.
Motivo: Encerramento das Atividades.

33055/2018 - YOUNITY CARE ESTETICA EIRELI
CEVS: 354870801-960-000606-1-5
Atividade: Estética.
Motivo: Encerramento de atividade.

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:

38492/2012 – VETLIFE CLINICA VETERINARIA LTDA ME
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 657

31601/2018 – OCELIA DANTAS SILVA
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 927

36818/2014 – VILLAS BOAS SILVA RESTAURANTE LTDA - EPP
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 836

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

NOME:

SÃO BERNARDO TENIS CLUBE
LUCIANA DE SOUZA LIMA EPP

INFRAÇÃO

AIF SÉRIE K Nº 0009
AIP SÉRIE K Nº 0008

SS.4, em 24 de Maio de 2019
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO

Ao dia 30 de abril de 2019 foi realizada a reunião com os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, SECOM (Secretaria de Comunicação de SBC) e SE (Secretaria de Educação) para análise e escolha do Mascote da Campanha do Agasalho 2019, a partir dos 80 desenhos recebidos de 8 a 18 de abril de 2019, conforme Comunicado publicado em NM de 08 de março de 2019, edição 2049, página 14. A avaliação foi baseada no atendimento dos requisitos referentes ao item 4.2.11, mencionados no Regulamento de Participação, sendo: Respeito à Temática, Mensagem, Criatividade e Originalidade. Em resumo, a escolha atentou principalmente a uma avaliação global dos desenhos recebidos, onde muitos

envolviam animais e/ou personagens que não deixam claras e expressivas a relação com a temática. Pudemos identificar no desenho escolhido uma criatividade que traz a mensagem do frio e da importância de nos aquecer, de uma forma divertida e com um olhar infantil, demonstrando a sensibilidade das sensações que envolvem a ação de conscientização em relação à Campanha do Agasalho. Após a escolha, o desenho/ nome foi entregue a equipe da SECOM para que fosse analisada a possibilidade de já existirem outras expressões/marcas iguais, a fim de que o desenho escolhido tivesse o reconhecimento quanto a sua originalidade e criatividade. Por ser colorido e ter o nome LUCK, que se traduzido da língua inglesa, nos trás a palavra SORTE, o Mascote escolhido nos remete a uma mensagem positiva, que esperamos alcançar com a participação de toda a sociedade nesta ação social. Desta forma, deliberam por escolher o Mascote Nº controle 003, entregue pela EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA, com o nome de LUCK, aluna autora ISABELLA CAVALCANTE RIBEIRO, 10 anos e professora orientadora PETULIA COSTA DE REZENDE. Informamos ainda que foram recebidas 86 inscrições e entregues 80 mascotes, deixando de entregar o desenho/nome o total de 6 escolas que realizaram a inscrição, sendo:

- ESCOLA GIRASSOL
- GAPI ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- COLÉGIO ANCHIETA
- EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
- EMEB PROF SUZETE APARECIDA
- EMEB PROF CLAUDEMIR GOMES DO VALE

Comunicado

Nos termos Lei nº 6.774 de 3 de abril de 2019, o Fundo Social torna público o resultado do sorteio das 25 entidades, realizado em 23 de maio de 2019, na Pinacoteca de SBC, com representantes das 40 Entidades convocadas em Comunicado publicado em Notícias do Município de 17 de maio de 2019.

	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE	CNPJ
1	ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ	02.653.857/009-93
2	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	35.797.364/0019-58
3	ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -ABAS	06.022.136/0001-89
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI	67.187.484/0001-09
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	69.253.813/0001-90
6	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	44.383.164/0001-10
7	ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE	58.166.281/0001-37
8	ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ - "CASA DE ESTAR"	45.947.942/0001-10
9	C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR	08.516.990/0001-27
10	CAMP - CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	43.345.917/0001-30
11	CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO JD. DOS VELHINHOS DO ABC	44.354.710/0001-95
12	CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE	03.409.038/0001-00
13	CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA	58.157.710/0003-71
14	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA	17.257.510/0007-37
15	CRIANÇA VIDA NOVA	04.233.639/0001-78
16	FRATERNAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	55.038.905/0001-42
17	GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA	06.011.430/0001-95
18	IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	51.127.835/0001-48
19	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI	07.771.646/0001-11
20	LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	59.122.721/0001-17
21	LAR DA MAMÃE CLORY	59.166.413/0001-93
22	LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	44.379.667/0001-12
23	MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL "PROJETO MANANCIAL"	06.013.803/0001-67
24	OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO	43.322.189/0001-41
25	ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO	08.574.011/0001-97

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 36 DE 22 DE MAIO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 15 a 21 de Maio de 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 22 de MAIO de 2019.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 15/05/2019 a 21/05/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPETEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 044/2019

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRAR O CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

0044 Flavia Regina da Silva Agostini

0094 Fabiana Dreos Schmidt

0114 Edson Alves Timoteo

0124 Sônia Aparecida Ledesma Marella

0234 Andréa Visconti Rodrigues

0254 Nazareth Barros Silva Veloso

0264 Edna Luiza Regoli Aguiar

0405 Valdemar Alves Ramos

0424 Maria Vitória Alves Rodrigues

0464 Givanete Lemos Cunha

0474 Antônio Martins Abad

0503 Fátima Dargham Amame

0514 Kelly Oliveira Nunes

0654 Vanuza França Souza Mendonça

0664 Marcelo Hiroshi Kayo

0704 José Rodrigues de Oliveira

0714 Vladimir Aparecido Marques

1054 Marcelo Stadler

1152 Transfoquinha Transportes

ST-122, 22 de maio de 2019.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão– ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 19/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.032115/2019-DC.76 – INTERESSADA: PERPETUA DO SOCORRO FERREIRA GONÇALVES

SB.033010/2019-DC.60 – INTERESSADA: GERALDA DE LIMA VIEIRA

SB.033189/2019-DC.38 – INTERESSADA: NEUZA DOMINGOS DE LIMA FERREIRA

SB.033592/2019-DC.25 – INTERESSADO: LEANDRO AYRES DA CUNHA

SB.033998/2019-DC.69 – INTERESSADO: GERVASIO DE OLIVEIRA FILHO

SB.033999/2019-DC.20 – INTERESSADO: GERVASIO DE OLIVEIRA FILHO

SB.034051/2019-DC.51 – INTERESSADA: MARIA EMILIA CRUZ DOMINGUES

SB.034058/2019-DC.78 – INTERESSADA: MARIA EMILIA CRUZ DOMINGUES

SB.034254/2019-DC.78 – INTERESSADA: ROSANGELA PADILHA BENTO

SB.034316/2019-DC.93 – INTERESSADA: MARIA VILANI DOS SANTOS SOUSA

SB.035774/2019-DC.41 – INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BANDEIRA

SB.036654/2019-DC.78 – INTERESSADA: EUNETE SOUZA XAVIER

ENGº ARTHUR DOS REIS

DIRETOR DE DIVISÃO – SU.21

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002

EDITAL 20/2019

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens – Ambulante Ponta de Feira-Livre

Processo Interessado

SB-06377/05 INÁCIO BELARMINO DE ANDRADE
SB-36939/12 MARIA LINDACI DA SILVA
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-36305/19 JOSÉ FERREIRA
SB-35858/19 VLASTA MARET SCOVENNA
Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
RR-01413/97 JOSÉ AFONSO DE SOUZA
Assunto: Cópia de Inteiro Teor de Processo
Processo Interessado
SB-10065/97 ELZA APARECIDA GOULART
Assunto: Mudança de Local de Ambulação
Processo Interessado
SB-20050/05 MIGUEL JOSÉ BICHARA EL KHOURY
Assunto: Certidão de Tempo de Atividade de Ambulante
Processo Interessado
SB-62262/14 ELZA APARECIDA GOULART
Assunto: Exclusão de Ponta de Feira-Livre
Processo Interessado
RR-00355/00 ELENICE DE BARROS SILVA
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Renovação de Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
RR-01413/97 JOSÉ AFONSO DE SOUZA
SU-002, 22 de maio de 2019.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-003.1

EDITAL GSU nº 12/2019

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-12916/19 MARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO VIANA

Assunto: Autorização para Instalação de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo Interessado

SB-59604/18 THIAGO SANCHES DA SILVA

SU-003.1, 22 de maio de 2019.

MANSUETO HENRIQUE LUNARDI

Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 219-2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ANTONIO FRANCISCO FELIX	6.063.120.000	704-2696582/2019	R\$ 700,11	24062019	2696582	1
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	2.053.019.000	704-2696810/2019	R\$ 560,09	24062019	2696810	1
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	2.053.018.000	704-2696811/2019	R\$ 560,09	24062019	2696811	1
ARDITTO IRENEU MOSCARDO - ESPOLIO	26.005.004.000	704-2684990/2019	R\$ 700,11	24062019	2684990	1
ARDITTO IRENEU MOSCARDO - ESPOLIO	26.005.004.000	704-2684991/2019	R\$ 350,05	24062019	2684991	6
AUTO POSTO AUTOMIX LTDA	187.431.4	704-2696561/2019	R\$ 700,11	24062019	2696561	71
BANCO DO BRASIL S/A	33.002.010.000	704-2684996/2019	R\$ 350,05	24062019	2684996	6
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	6.056.012.000	704-2684989/2019	R\$ 1.386,23	24062019	2684989	1
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	6.056.012.000	704-2696592/2019	R\$ 350,05	24062019	2696592	6
CATULINO JOSE DA SILVA		708-2696847/2019	R\$ 118,38	25062019		100
CLEIDE APARECIDA ANJOLETTTO FERREIRA	2.026.013.000	704-2696812/2019	R\$ 805,13	24062019	2696812	1
DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.044.053.000	704-2684995/2019	R\$ 350,05	24062019	2684995	6
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	704-2696577/2019	R\$ 4.571,77	24062019	2696577	1
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	704-2696578/2019	R\$ 350,05	24062019	2696578	6
DRESS II ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	4.028.026.000	704-2696833/2019	R\$ 1.575,26	24062019	2696833	1
EDIMILSON SALES DA SILVA		708-2684963/2019	R\$ 165,64	25062019		100
EFIGENIA BALLOTIN DE ALBUQUERQUE-ESPOLIO	4.002.090.000	704-2696834/2019	R\$ 350,05	24062019	2696834	6
ELIANE BANZATTO		708-2684970/2019	R\$ 82,38	25062019		100
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	704-2684998/2019	R\$ 700,11	24062019	2684998	1
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	704-2684999/2019	R\$ 1.365,23	24062019	2684999	1
FRANCISCO MARTIN	1.002.048.003	704-2685140/2019	R\$ 350,05	24062019	2685140	6
GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.081.024.000	704-2696589/2019	R\$ 1.918,32	24062019	2696589	2
GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.081.024.000	704-2696590/2019	R\$ 350,05	24062019	2696590	4
GIRLEI GOMES		708-2696848/2019	R\$ 112,38	25062019		100
GISELE ORAGOVIC		708-2696565/2019	R\$ 260,12	25062019		100
HOSPITAL E MATERNIDADE PEREIRA BARRETO LTDA	6.006.019.000	704-2696587/2019	R\$ 3.947,96	24062019	2696587	1
ILDA YOSHIKAWA NAGADO	8.002.022.000	704-2696576/2019	R\$ 1.260,21	24062019	2696576	1
ILVANE SANTOS LEONIDAS DA SILVA		708-2684948/2019	R\$ 331,28	25062019		100
IVAN DE MELO VIEIRA	8.020.001.000	704-2696580/2019	R\$ 812,13	24062019	2696580	1

IVANILDO PEREIRA DE ARAUJO	6.059.004.000	704-2684985/2019	R\$ 525,08	24062019	2684985	1
JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLIO	6.081.041.000	704-2696591/2019	R\$ 350,05	24062019	2696591	4
JOAO VIANA DA SILVA	4.029.003.000	704-2696837/2019	R\$ 350,05	24062019	2696837	6
JOSE APOLINARIO APOSTOLO	512.051.008.000	704-2685006/2019	R\$ 350,05	24062019	2685006	1
JOSE MARIA DA SILVA		708-2696851/2019	R\$ 53,39	25062019		100
LOPES MOREIRA & OLIVEIRA CLINICA ODO LTDA - EPP	259.064-6	704-2696839/2019	R\$ 350,05	24062019	2696839	56
LUIZ FELIPE DIAS		708-2684848/2019	R\$ 71,14	25062019		100
MAGDALENA JACOME FORMIGA	8.005.016.000	704-2696575/2019	R\$ 910,15	24062019	2696575	1
MARIA IVANCLIDE ALVES MENDES		708-2696853/2019	R\$ 106,78	25062019		100
MARIO LIMOIEIRO DA SILVA	8.029.045.000	704-2696581/2019	R\$ 350,05	24062019	2696581	6
MATHEUS COSTA SILVA		708-2684851/2019	R\$ 140,88	25062019		100
MAYSA APARECIDA PEREIRA		708-2684852/2019	R\$ 382,36	25062019		100
MICHEL DE CARVALHO SILVA		708-2684853/2019	R\$ 316,36	25062019		100
MIGUEL SUARES DA SILVA	6.039.108.000	704-2696583/2019	R\$ 878,64	24062019	2696583	1
MIRACI BOMFIM LIMA		708-2684854/2019	R\$ 382,36	25062019		100
NARDO BUENO - ESPOLIO	6.089.001.000	704-2696586/2019	R\$ 700,11	24062019	2696586	1
ORLANDO JOSE GUARNIER	4.036.027.000	704-2696836/2019	R\$ 350,05	24062019	2696836	6
ORNI DOS SANTO VIANA		708-2684855/2019	R\$ 134,37	25062019		100
OSKA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8.005.018.000	704-2696573/2019	R\$ 910,15	24062019	2696573	1
OSKA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8.005.010.000	704-2696574/2019	R\$ 2.915,99	24062019	2696574	1
OTAVIO DAMASCENO DOS ANJOS		708-2684856/2019	R\$ 53,39	25062019		100
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2696840/2019	R\$ 350,05	24062019	2696840	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2696841/2019	R\$ 350,05	24062019	2696841	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2696842/2019	R\$ 350,05	24062019	2696842	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2696844/2019	R\$ 350,05	24062019	2696844	56
PABLO RAMON FERREIRA SANTOS		708-2684857/2019	R\$ 226,36	25062019		100
PAMELA GREICY TRINDADE FERNANDES DE SOUSA		708-2684858/2019	R\$ 382,36	25062019		100
PATRICIA AP. P. DE AZEVEDO MARQUES (ESPOLIO)	4.025.040.000	704-2696821/2019	R\$ 805,13	24062019	2696821	1
R.S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	704-2685002/2019	R\$ 14.839,00	24062019	2685002	1
REGIO MARCIO GONCALVES		708-2684860/2019	R\$ 64,39	25062019		100
RENILDO ALVES DOA SILVA		708-2684861/2019	R\$ 82,88	25062019		100
RICARDO ROBLES		708-2684864/2019	R\$ 145,38	25062019		100
RODRIGO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS		708-2684870/2019	R\$ 316,36	25062019		100
RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS		708-2684951/2019	R\$ 307,36	25062019		100
ROSALINA PIAZZI GALHACO	6.016.014.000	704-2696585/2019	R\$ 700,11	24062019	2696585	1
ROSINETE MENDES DE SOUSA		708-2684953/2019	R\$ 140,88	25062019		100
SANTINO GOMES PEREIRA		708-2684973/2019	R\$ 77,29	25062019		100
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	704-2684992/2019	R\$ 350,05	24062019	2684992	6
SEBASTIAO APARECIDO ORAGGIO	8.029.117.000	704-2696579/2019	R\$ 350,05	24062019	2696579	6
SEBASTIAO JOSE FERREIRA (ESPOLIO DE)	4.050.189.000	704-2684988/2019	R\$ 714,12	24062019	2684988	1
SERGIO DOS SANTOS ROCHA		708-2684974/2019	R\$ 53,39	25062019		100
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS		708-2684976/2019	R\$ 140,88	25062019		100
TEREZINHA DE LIMA E SILVA	512.051.041.000	704-2685004/2019	R\$ 350,05	24062019	2685004	1
TIAGO VIANA DOS SANTOS		708-2696566/2019	R\$ 192,64	25062019		100
UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LIMITADA	1.116.004.000	704-2685138/2019	R\$ 350,05	24062019	2685138	6
V CRIZE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	26.054.023.000	704-2684997/2019	R\$ 6.458,59	24062019	2684997	1
VALDECY GOMES DOS SANTOS		708-2684978/2019	R\$ 53,39	25062019		100
VALDIR MENDONCA LIMA	512.059.028.000	704-2685001/2019	R\$ 350,05	24062019	2685001	1
VALDOMIRO JOSE DE ALBUQUERQUE		708-2684980/2019	R\$ 382,36	25062019		100
VALQUIRIA MARQUES		708-2685064/2019	R\$ 88,28	25062019		100
VICTOR FERREIRA DA SILVA PIRES		708-2685065/2019	R\$ 82,38	25062019		100
VILMAR DOS SANTOS VIANA		708-2685066/2019	R\$ 199,36	25062019		100
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	1.015.001.073	704-2685139/2019	R\$ 350,05	24062019	2685139	6
WILLIAN ROGER DA SILVA		708-2685067/2019	R\$ 382,36	25062019		100

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO

SU-002.2, 22 DE MAIO DE 2019

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 219/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais
via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	1.032.051.000	001
ANTONIO DONIZETTI JUNCOM	15.022.016.000	049
ARTIN NIGOHOSIAN	19.043.016.000	001
ARTIN NIGOHOSIAN	19.043.017.000	001
AUREA FABRINI	1.017.009.000	006
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.017.139.000	006
CAMILA REGINA TACONI	33.113.031.000	006
CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO	1.018.001.000	006
CLARA SCHUETTE	33.120.029.000	006
CLAUDIONOR GABAS	19.039.008.000	001
DIONISIO ALBERTO DA COSTA	534.021.017.000	034
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	001-006
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	001-006
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	001-006
ELIO DOS SANTOS BELINO	13.041.014.000	001
ERMELINDA CENTURION SANCHES	13.070.001.000	006
GUSTAVO POLI NASCIMENTO	250.485	072
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	16.029.077.000	001
ISAC ANTUNES RODRIGUES	33.119.044.000	001
JOSE CAMPEOTTO	33.116.030.000	001
JOSE LODI - USUFRUTUARIO	1.002.071.078	006
JOSE OVIDIO ALVES	4.047.024.000	007
LEONIDAS BRACALE	23.016.011.000	006
LUCAS FARIAS CUNHA	266.326	062
LUIS LORENTE MEDINA	33.113.030.000	001
M.A.S. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.116.014.000	006
MAGAZINE PELICANO LTDA.	1.014.117.000	006
MARIA ADELAIDE BARREIRO DE MIRANDA	11.033.112.002	006
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850	063
MERCANTIL JOAO DESTRI S/A	1.018.071.000	006
NEUSA MARIA PRUDENCIO	24.061.060.000	006
PAULO CELSO MATHIAS	33.113.043.000	006
PAULO NENFLIDIO DE CARVALHO	4.018.031.000	006
RODOLPHO GENNARI	1.015.066.000	006
RUY BRAGA DE CARVALHO	29.029.015.000	001
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	003
SUZUKO SHIMADA	33.111.049.000	001
TBSB RESTAURANTE LTDA	258.126	063
TRENT0 ERG IMOVEIS SPE LTDA.	1.032.058.000	006
VIVIANE DIAS	33.120.025.000	006
WAGNER RONZANI	33.113.002.000	001
WALLISON ALEXANDRE	257.890	063
WALTER SILVA DE OLIVEIRA	33.105.020.000	004

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: REGULARIZAR PREPOSTO JUNTO AO SEU LICENCIAMENTO DE
FEIRANTE
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
PAULA MITICO BARBOSA 111.780 IMEDIATO
SU-002.2, 22 DE MAIO DE 2019
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 369/2019

Dispõe sobre o resultado da análise das Pré-candidaturas para a ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2020/2024 – de acordo com a Lei Municipal nº 6.159 de 10 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 364 de 05 de abril de 2019 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014.

Art. 1. |A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições

previstas na Resolução CMDCA nº 364/2019, torna pública a relação dos candidatos habilitados e não habilitados ao pleito eleitoral para os Conselhos Tutelares – Áreas de Abrangência I, II e III do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2020 – 2024):

Área de Abrangência I (Habilitados)

Nome
1. ÂNGELA MARIA VIEIRA
2. CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE
3. DANIELA DON JOÃO JUVÊNIO
4. DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
5. ELAINE CRISTINA BATISTA
6. EUNICE RODRIGUES DA SILVA DE LIMA
7. EVANDRO JESUS DOS SANTOS
8. FLÁVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI
9. FRANCISCO FERNANDES RUMÃO
10. ILACIR DE JESUS CHAGAS
11. JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES
12. JÉSSICA DOMINIGUITTI DE MOURA
13. JOELMA SOBREIRA CARDOSO SILVA
14. JORGE LUIZ CARDOZO TARANTINO
15. JULIANA ROCHA SIQUEIRA DE DEUS
16. KARINA DA SILVA KRATEL
17. LAÍS MAIRA DA SILVA
18. LILIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
19. LUCIANE DA SILVA
20. MARÍLIA DE MELLO RODRIGUES
21. MARINA INÊS DO NASCIMENTO
22. MARLI CORREIA DA SILVA
23. NALVA FRANCISCA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
24. PAULO INÁCIO JÚNIOR
25. ROBERTA MOREIRA DA SILVA
26. ROSITA SELEGRA LOPES
27. SÉRGIO CASONATTO JÚNIOR
28. SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES
29. VALQUÍRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
30. VERA LÚCIA DO CARMO SILVA
31. WENDINA SILVA CARVALHO

Área de Abrangência I (Não Habilitados)

NOME	MOTIVO
ANA PIMENTEL PASCHOTTO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
ANDRÉIA ANDRADE DE ALENCAR	Não atende ao Art. 2º incisos V e IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
ANTONIO LEONARDO DUARTE PEREIRA	Não atende ao Artigo 1º parágrafo único da Resolução CMDCA nº 364/2019
CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
CAROLINE CÂNDIDO ASSUNÇÃO MACEDO	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
CÉSAR DOS SANTOS SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
DENISE RODRIGUES DE SOUZA	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
EVERSON ALVES DE OLIVEIRA	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
HELIETH COLARES DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
ISABEL LIMA BARBOZA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
JEANE SOARES PEREIRA	Não atende ao Art. 2º incisos VII e IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
JOSÉ ANDERSON DA SILVA DE LIMA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
LUCIENE MARTINS DA COSTA	Não atende ao Art. 2º incisos V e IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
MARIA CECÍLIA LOPES DE SÁ FERREIRA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
REGINA DA SILVA SANTOS	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
RENAN HENRIQUE DOS SANTOS	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
RÔMULO VENÂNCIO CARVALHO	Não atende ao Art. 2º incisos IX e X da Resolução CMDCA nº 364/2019
ROSÂNGELA SOUZA PFEIFER	Não atende ao Art. 2º incisos VII e IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
SANDRA REIS COSTA	Não atende ao Art. 2º incisos V e IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
VIVIANE CARVALHO MARQUES DA CUNHA	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019

Área de Abrangência II (Habilitados)

Nome
1. ADRIANA CLEMENTE GOMES ESTOPA
2. ALINE CRISTINA RODRIGUES BEZERRA
3. ANDERSON ROCHA DE DEUS
4. ANTONIO DONIZETE MORAIS PÊGO
5. ANTONIO UBIRAJARA TUPINAMBÁ CABRAL
6. CARINA APARECIDA GOUVEIA RAMOS
7. CARLECI DE SOUZA SILVA
8. CÉLIO DE ALMEIDA MENEZES
9. CIBELE RODRIGUES

10. CILENE DE ANDRADE RAMOS FERREIRA
11. CLEBER RICARDO FARIAS PEREIRA
12. CRISTIANE APARECIDA CEZÁRIO
13. DALVA MARIA DA ROCHA
14. DANIEL BOMFIM
15. DENISE SILVA DO VALE
16. EDIVALDO OLEGÁRIO DE ALMEIDA
17. ELENI DE JESUS SANTOS
18. ELIANA MASSOLA DA SILVA
19. ENY DINIZ PACHECO SANTOS
20. FABIANA NUNES DE FARIA
21. FELIPE MORAES DE FARIA
22. GERALDO PIMENTA
23. JOEDER FARIAS SANTOS
24. JOSILDA MARCELINO DA SILVA
25. LOURDES DE CARVALHO VERONESI
26. LUCAS FERNANDES SASSO
27. MARIA APARECIDA MENDONÇA DALCENO
28. NEUDETON CAMPOS BRAGA
29. PATRÍCIA SANTOS MACEDO
30. RAIMUNDO NONATO SILVA CÂMARA
31. RENATA MILENA DE FARIAS ALVES
32. SIRLEY LOPES OLIVEIRA SILVA
33. ZULMIRO DE SOUZA

Área de Abrangência II (Não Habilitados)

NOME	MOTIVO
ALMEIDA JÚLIO DOS SANTOS	Não atende ao Art. 2º inciso VI da Resolução CMDCA nº 364/2019
ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
ANTONIO BEATRIZ DE ALMEIDA	Não atende ao Art. 2º inciso V da Resolução CMDCA nº 364/2019
CARIVALDO DA SILVA SAMPAIO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
CASSIUS CLEI DE MELO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
CLAUDINEI ALVES	Não atende ao Art. 2º incisos VI e IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
ELEN CARVALHO CARDOSO	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
ELSA MADALENA DE PAULA	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
ÉRICA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	Não atende ao Art. 2º inciso V da Resolução CMDCA nº 364/2019
FERNANDA MENDES GOMES	Não atende ao Art. 2º inciso V da Resolução CMDCA nº 364/2019
FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO	Não atende ao Artigo 2º § 1º da Resolução CMDCA nº 364/2019
HAMILTON RODRIGUES COSTA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
HELIODORO DE LIMA NASCIMENTO	Não atende ao Artigo 1º parágrafo único da Resolução CMDCA nº 364/2019
IRACI CAMPOS	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
IVONE ROSA PEREIRA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
JACQUELINE MÁRCIA DA SILVA FREITAS	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
KÁTIA FLÁVIA FERNANDES DE ALMEIDA BARRETO	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
LANUSA MELO FÁVERO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
MICHELE DE JESUS NASCIMENTO ALVES	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
SANDRA REGINA ARRUDA SOARES DE SANTANA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
SÉRGIO GALVÃO DE OLIVEIRA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
TABATA NICASTRO DOS SANTOS	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019

Área de Abrangência III (Habilitados)

- Nome
1. ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
 2. ALINE LOPES TAVARES
 3. BENEDITO CARNAVAL
 4. CÉSAR LUIZ SANTOS
 5. LUCIANA OLIVEIRA DOMINGUES
 6. CLEUDIANA SOUSA
 7. ELIAS ALDEMIRO PALMA
 8. JOÃO GOULARTE
 9. JONAS RUIZ DE OLIVEIRA
 10. JULIANA ROCHA DALÉCIO FELICIANO
 11. KARINA DE CARVALHO FONTES
 12. LUANA SILVA SANTOS DE MORAES
 13. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
 14. MATEUS NOGUEIRA DE BARROS
 15. NILSON DOS SANTOS
 16. REGINA MARIA DA SILVA
 17. RODRIGO CRISTIANO DE SOUSA

18. ROSEMARY ALMEIDA DOS SANTOS
19. SÉRGIO LUIS POSTAL
20. VÂNIA LÍGIA MORAIS FRANÇA

Área de Abrangência III (Não Habilitados)

NOME	MOTIVO
ADECI DE LIRA GALINDO LUIZ	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
ADRIANA JESUS DA SILVA	Não atende ao Artigo 1º parágrafo único da Resolução CMDCA nº 364/2019
ANA LÚCIA VITORINO DE MATOS	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
CÉLIA MARINA DOS SANTOS	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
CRISTIANO DUTRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	Não atende ao Art. 2º inciso V da Resolução CMDCA nº 364/2019
EDINEIDE MARIA DA SILVA MISTRO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
EDMARA LOURDES DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso V da Resolução CMDCA nº 364/2019
WILSON ROBERTO MOREIRA	Não atende ao Art. 2º incisos V e VI da Resolução CMDCA nº 364/2019
ELIERISON FOMES DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
ERICA ESTEFANE ALVES DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
EVONALDO SANTOS DO CARMO	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
FERNANDO DAMACENO CERQUEIRA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
GISLENE PEREIRA DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES	Não atende ao Art. 2º inciso V da Resolução CMDCA nº 364/2019
IGOR PEDROSA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
INGRID MARIA DE CARVALHO	Não atende ao Art. 2º inciso VII da Resolução CMDCA nº 364/2019
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
MICHELENI DA SILVA GOMES	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
MÍRIAM GONÇALVES CARVALHO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
MUIRILO DE MELLO JÚNIOR	Não atende ao Art. 2º incisos V, VI e IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
PRISCILA MORAES DA SILVA	Não atende ao Art. 2º inciso IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019
SANDRA APARECIDA INÁCIO DE BRITO	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA	Não atende ao Art. 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
WILLIAN LEITE DE MENESES	Não atende ao Art. 2º incisos V e IX combinado com o § 4º da Resolução CMDCA nº 364/2019

Art. 2º. Os candidatos não habilitados terão o dia 27 de maio de 2019 das 9 às 11h e 30min e das 13h 30min às 16h, para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado junto à sede do CMDCA/SBC dirigido à comissão eleitoral, que fará a publicação de sua decisão, publicando sua decisão sobre os recursos na imprensa oficial Notícias do Município no dia 31 de maio 2019.

Parágrafo único: As defesas deverão ser apresentadas por escrito acompanhadas de documentos comprobatórios se o caso, considerando as orientações da Resolução CMDCA nº 364/2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2019.
COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCJ Nº 018/2019. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 31575/2019. SCJ, 24 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SCJ Nº 019/2019. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 37235/2019. SCJ, 21 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania e Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SCJ Nº 020/2019. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 37219/2019. SCJ, 22 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania e Assuntos Jurídicos.



ARRAIAL DA SESP

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL: MULEK DE RUA

**02 | JUNHO | 2019 (DOM)
DAS 9H ÀS 16H**

BRINCADEIRAS, JOGOS TÍPICOS GRATUITOS PARA CRIANÇAS.
INTERVENÇÕES DE DANÇA COM FORRÓ, SERTANEJO, ENTRE OUTROS RITMOS.
O ARRAIAL TAMBÉM TERÁ MÚSICA AO VIVO, COMIDAS TÍPICAS E A
TRADICIONAL QUADRILHA.

**ESTACIONAMENTO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO ADIB MOYSES DIB**
AVENIDA KENNEDY, 1.155 | BAIRRO ANCHIETA

INFORMAÇÕES: 2630-7433

**PARTICIPE
DA CAMPANHA DO
AGASALHO 2019**

DOE AGASALHOS,
SAPATOS FECHADOS, GORROS,
MEIAS, COBERTORES,
ENTRE OUTROS.
HAVERÁ POSTOS DE
ARRECADAÇÃO.

SECRETARIA
DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Cultura e Juventude

Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DE INSCRIÇÕES

Resolução GSC nº04/2019

Atendendo ao § 1º do artigo 6º da Resolução GSC nº04/2019, que dispõe de inscrições Entidades Assistenciais com registro válido junto ao CMDCA e atendidas pelo FSSSBC que queiram participar do Projeto "Solidariedade em Ação", segue a relação das entidades inscritas;

- Instituto Cativar
- Instituto Jêue
- Lar da Criança Emmanuel

GSC, 21 de maio de 2019.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretaria de Cultura e Juventude

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 008/2019

Dispõe sobre as inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 2º Semestre de 2019.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar as ações de formação do Centro de Audiovisual, doravante denominado CAV;

RESOLVE:

Art. 1º Estão abertas a partir do dia 24 de maio de 2019 até o dia 12 de julho de 2019, as inscrições para os interessados em participar dos cursos de formação em Cine/TV e Animação, a serem ministrados no CAV, no 2º Semestre de 2019.

§ 1º Os cursos supracitados são gratuitos e terão duração de 03 (três) semestres, com aulas e atividades diárias a serem ministradas na sede do CAV, localizada nas dependências do CENFORPE (Endereço: Av. D. Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto, São Bernardo do Campo – km 20,5 da Via Anchieta);

§ 2º Serão disponibilizadas o total de 100 vagas para o primeiro módulo (1º semestre de curso), sendo 50 vagas para Cine/TV, períodos manhã (25) e noite (25), e 50 vagas para Animação, períodos manhã (25) e noite (25).

§ 3º As inscrições no processo seletivo são abertas para todos os cidadãos interessados, desde que cumpram os requisitos básicos do art. 3º desta Resolução não sendo necessária comprovação de experiência profissional na área audiovisual.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período a partir das 10 horas do dia 24 de maio de 2019 até às 16h do dia 12 de julho de 2019, por meio de formulário on-line disponibilizado exclusivamente no site: HYPERLINK "http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br/www.cav.saobernardo.sp.gov.br".

Art. 3º São requisitos básicos para inscrição nos referidos cursos:

- Ter, no mínimo, 16 anos de idade completos na data de inscrição;
- Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;
- Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime de aulas diárias, no horário indicado;

Art. 4º Os inscritos passarão por um processo seletivo composto de duas etapas, consistindo, inicialmente, de uma prova diagnóstica contendo questões específicas pertinentes à área de interesse dos cursos e, posteriormente, de uma entrevista individual.

§1º A prova diagnóstica terá questões de múltipla escolha e dissertativas ou desenho, tendo pontuação variável conforme a linguagem abordada, totalizando um máximo de 100 pontos e a entrevista somará até um limite de mais 20 pontos;

§2º A bibliografia e filmografia de referência estarão disponíveis no site, durante o período de inscrição;

§3º A prova diagnóstica será realizada no dia 20 de julho de 2019, com horário de início às 10 horas para todos os candidatos aos cursos de formação em Cine/TV e Animação, sendo o local divulgado na data de encerramento das inscrições nos sites HYPERLINK "http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura" www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e HYPERLINK "http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br/www.cav.saobernardo.sp.gov.br". A avaliação terá duração de 3 horas.

§4º A lista dos candidatos pré-selecionados será publicado nos sites HYPERLINK "http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura" www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e HYPERLINK "http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br/www.cav.saobernardo.sp.gov.br" e Jornal Notícias do Município no dia 23 de julho de 2019, convocando-os para as entrevistas.

§5º As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão entre os dias 24 e 25 de julho de 2019 e terão caráter eliminatório.

§6º Serão selecionados 100 candidatos, sendo 50 candidatos para o curso de Cine/TV (25 candidatos para o turno da manhã e 25 candidatos para o turno da noite) e 50 candidatos para o curso de Animação (25 candidatos para o turno da manhã e 25 candidatos para o turno da noite) do 2º Semestre de 2019. Os demais candidatos até um total de 100 classificados comporão uma lista de espera dos referidos cursos, por ordem de nota, e serão chamados no caso de desistência de aluno classificado até no máximo, na segunda semana de aula.

§7º A lista dos aprovados, assim como as datas e procedimentos para formalização da matrícula serão divulgados até o dia 26 de julho de 2019, data da publicação dos resultados finais no órgão de imprensa oficial do município Notícias do Município (NM) e no site oficial do CAV.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de maio 2019.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-SE

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SE, publicado no Jornal Notícias do Município nº 2053 de 29 de março de 2019, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa "Mais Tempo de Escola", que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como o disposto no §4º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO COMUNICA que as entidades relacionadas abaixo estão aptas e classificadas, conforme pontuação obtida segundo os critérios de avaliação, para celebrar Termo de Colaboração com o Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação, com vistas à execução do Programa "Mais Tempo de Escola".

- 1º. Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania
- 2º. Assistência Social Benficiente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
- 3º. Lar Escola Jêue Frantz
- 4º. Instituto Geração Futura

Eventual interposição de recurso ao presente resultado preliminar deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção do Programa "Mais Tempo de Escola".

Após julgamento de possíveis recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado final do presente chamamento público.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 17/05/2019

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) N.º 210/2019-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 168/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 058544/2016-66; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB REGINA ROCCO CASAI; ASSINATURA: 16/05/2019; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

Alteração da Denominação Social.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO

EMPRESA: TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PC Nº 80.058/2014.

CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 204/2014 E ADITAMENTOS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo COMUNICA e CIENTIFICA a empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, junto à Avenida Pedroso de Moraes, 579 – Sala 15 – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 5419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.815/0001-69, que após análise da Defesa Administrativa apresentada pela empresa à fls. 8768/8775, dos autos do Processo de Compras nº 80.058/2014, restou proferida a seguinte decisão: "Isto posto, e por tudo que nos autos consta, resolvemos pelo não provimento da defesa administrativa apresentada, e, consequentemente, pela manutenção da decisão que decretou a rescisão do Termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 204/2014, Termo de Aditamento SA.200.2 nº 202/2016 e Termo de Rerratificação SA.200.2 nº 009/2016, firmado com a empresa TUMI Construções e Empreendimentos Ltda."

Com o presente, fica a empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cientificada que poderá exercer a faculdade estabelecida pelo artigo 115, da Lei 2.240/76.

Atenciosamente,

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 13 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 26/11/2019, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019 nos termos do Parecer CME nº 13/2019 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 086.019/2018	Lazareti & Garcia Educação Infantil LTDA – ME Escola de Educação Infantil CRESCER	CNPJ: 19.426.983/0001-50	Rua Francisco Alves, 1.264 Paulicéia CEP: 09692-100	Até 26/11/2019

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 14 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 09/01/2020, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019 nos termos do Parecer CME nº 14/2019 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 022.358/2019	Instituto Educacional Nakeo EIRELI Escola Oren	CNPJ: 28.801.615/0001-36	Rua Egeo, 21 Jardim do Mar CEP: 09726-180	Até 09/01/2020

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 15 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 01/10/2019, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019 nos termos do Parecer CME nº 15/2019 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 013.515/2019	Trinitas Educacional LTDA.	CNPJ: 30.767.703/0001-00	Avenida Presidente Arthur Bernardes, 269 Vila Caminho do Mar CEP: 09618-000	Até 01/10/2019

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 16 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 31/01/2020, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019 nos termos do Parecer CME nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 079.253/2018	Colégio Batistini EIRELI	CNPJ: 31.568.540/0001-08	Rua Galvão Bueno, 4643 / 4647 Batistini CEP: 09842-080	Até 31/01/2020

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 17 DE ENTIDADE PARCEIRA

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da Entidade Parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 26/02/2021, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019, nos termos do Parecer CME nº 17/2019 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 079.253/2018	Fraterno Associação Assistencial – Unidade I	CNPJ: 55.038.905/0001-42	Rua Sétimo Guazzelli, nº 99 – Jardim Trieste CEP: 09760-600.	Até 26/02/2021

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

PARECER CME Nº 13/2019

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 26/11/2019:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 086.019/2018	Lazareti & Garcia Educação Infantil LTDA – ME Escola de Educação Infantil CRESCER	CNPJ: 19.426.983/0001-50	Rua Francisco Alves, 1.264 Paulicéia CEP: 09692-100	Até 26/11/2019

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.

MARCELO GAMA DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 14/2019

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 09/01/2020:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 022.358/2019	Instituto Educacional Nakeo EIRELI Escola Oren	CNPJ: 28.801.615/0001-36	Rua Egeo, 21 Jardim do Mar CEP: 09726-180	Até 09/01/2020

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.

MARCELO GAMA DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 15/2019

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003,

Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 01/10/2019:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 013.515/2019	Trinitas Educacional LTDA.	CNPJ: 30.767.703/0001-00	Avenida Presidente Arthur Bernardes, 269 Vila Caminho do Mar CEP: 09618-000	Até 01/10/2019

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 16/2019

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 31/01/2020:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 079.253/2018	Colégio Batistini EIRELI	CNPJ: 31.568.540/0001-08	Rua Galvão Bueno, 4643 / 4647 Batistini CEP: 09842-080	Até 31/01/2020

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 17/2019

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Entidade Parceira, abaixo relacionada, até 26/02/2021:

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 079.253/2018	Fraterno Associação Assistencial – Unidade I	CNPJ: 55.038.905/0001-42	Rua Sétimo Guazzelli, nº 99 – Jardim Trieste CEP: 09760-600.	Até 26/02/2021

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0073/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001,

fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação nos passeios públicos dos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ODAIR FERNANDES	522.104.009.000	0021/2019	60 DIAS
JOSE RONALDO MARQUES DA SILVA	522.100.009.000	0022/2019	60 DIAS
ODETE DE SOUZA CALADO - ESPOLIO	530.124.042.000	0023/2019	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0074/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2:

Assunto: Solicitação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
PEDRO JOSÉ RADAEL	175.476.790-92	0178/2019	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
STIVE ARANTES DE JESUS	392.072.818-13	0177/2019	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0075/2019/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ARNALDO ANTONIO DE SOUZA	182.897.598-27 5	199/2019	704/19-2696784
PAULO CEZAR DE GODOI	134.289.178-39	6254/2019	704/19-2685081
DAVI CARLOS GONÇALVES	107.574.278-12	6255/2019	704/19-2685080
MANOEL FRANCISCO GOMES	920.805.888-34	6256/2019	704/19-2685088
ANTONIO FLANALDO GOMES	072.698.608-90	6257/2019	704/19-2685082
IVAN DIAS DOS SANTOS	355.634.398-36	6258/2019	704/19-2685086

Assunto: Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. – Infração prevista no artigo 70 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO FLANALDO GOMES	072.698.608-90	6257/2019	704/19-2685082
IVAN DIAS DOS SANTOS	355.634.398-36	6258/2019	704/19-2685086

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, mato arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RAQUEL LOPES GARCIA DE ANDRADE	271.784.328-02	5511/2019	704/19-2697030
ERINALDO PEREIRA DE JESUS	304.167.198-05	5200/2019	704/19-2697016

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista no artigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AMILTON CORREIA DA SILVA	110.792.901-68	5226/2019	704/19-2702119

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. – Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ EDUARDO SAMPAIO	482.610.766-87	4967/2019	704/19-2684415
CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	396.781.098-40	5033/2019	704/19-2696777
RAQUEL LOPES GARCIA DE ANDRADE	271.784.328-02	5512/2019	704/19-2697019

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JORGE AUGUSTO JESUS DOS SANTOS	124.474.298-86	5108/2019	704/19-2696759
ROBERTO LUIZ DA SILVA	570.724.346-15	5109/2019	704/19-2684587
ANAUIRI BEZERRA DA SILVA	048.639.888-93	5178/2019	704/19-2696995
AMILTON CORREIA DA SILVA	110.792.901-68	5220/2019	704/19-2702114
JOSÉ SEVERINO DE SOUZA	124.299.548-00	5261/2019	704/19-2697009
SÃO PAULO LAMINA DOS PLÁSTICOS LTDA	27.544.393/0001-50	5467/2019	704/19-2702143
RAQUEL LOPES GARCIA DE ANDRADE	271.784.328-02	5513/2019	704/19-2697023

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALDIRMAR RODRIGUES OLIVEIRA	374.604.045-00	6259/2019	704/19-2697018

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas.

-Infração prevista no artigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBERTO LUIZ DA SILVA	570.724.346-15	5109/2019	704/19-2684587

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Edital de Fiscalização Ambiental nº 0076/2019/SMA-204**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 5746/2019 – RENASCER FUNILARIA E PINTURA – CNPJ: 27.710.725/0001-20 – Atividade sem licença ambiental – Local: Avenida Horácio Barioni, nº 21– Bairro Alves Dias. Inscrição Imobiliária: 030.040.031.000

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1618/2019 – ROBERTO LUIZ DA SILVA – CPF: 570.724.346-15 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Avenida Marechal Bernard Montgomery, nº 489 – Bairro Jandaia.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2289/2019 – ERINALDO PEREIRA DE JESUS – CPF: 304.167.198-05 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings com incidência em Área de Preservação Permanente. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Fernanda, s/n – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2290/2019 – ARNALDO ANTONIO DE SOUZA – CPF: 182.897.598-27 – Apreensão de 06 (seis) aves silvestres e material oriundo da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Antônio Bognini Filho, nº 19, Jardim Tupã.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2402/2019 – JOSÉ EDUARDO SAMPAIO – CPF: 482.610.766-87 – Apreensão de equipamento retroscavadeira, fabricante Case, modelo 580H – placas ESU 4172/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo – SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2940/2019 – ROBERTO LUIZ DA SILVA – CPF: 570.724.346-15 – Apreensão de 2 (dois) veículos automotores marca VW, modelo 13.190 – placa FKW 9604/SP e marca VW, modelo 26.220 – placa DWC 1195/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo – SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2948/2019 – AMILTON CORREIA DA SILVA – CPF: 110.792.901-68 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada do Vergueiro, nº 76 – Jardim Jussara.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0990/2019 – AMAURI BEZERRA DA SILVA – CPF: 048.639.888-93 – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Estrada do Rio Acima, nº 1300 – Jardim Lago Azul.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1044/2019 – SÃO PAULO LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 27.544.393/0001-50 – Atividade em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Rua Martin Luther King Junior, nº 114 – Bairro Planalto. Inscrição imobiliária: 015.001.046.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1128/2019 – AMILTON CORREIA DA SILVA – CPF: 110.792.901-68 – Movimentação de terra e construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Estrada do Vergueiro, nº 76 – Jardim Jussara. Inscrição imobiliária 521.211.023.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1143/2019 – JOSÉ SEVERINO DE SOUZA – CPF: 124.299.548-00 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Estrada do Montanhão, nº 1947 – Bairro: Montanhão.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1188/2019 – ROBERTO LUIZ DA SILVA – CPF: 570.724.346-15 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Avenida Marechal Bernard Montgomery, nº 489 – Bairro Jandaia.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1191/2019 – JORGE AUGUSTO JESUS DOS SANTOS – CPF: 124.474.298-86 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Estrada Henrique Rosa, nº 380 – Jardim Tupã.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1477/2019 – RAQUEL LOPES GARCIA DE ANDRADE – CPF: 271.784.328-02 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental – Local: Rua 1051, nº 64 – Bairro Zanzala. Inscrição imobiliária 611.300.003.000.

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 012/2019

A Sra. Priscila Rodrigues de Oliveira Silva – CPF: 373.312.448-09, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 80 (oitenta) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel com inscrição imobiliária 015.049.001.000, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 017/2019

O Sr. Octaciano Barroso de Carvalho – CPF: 234.458.892-72, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 16 (dezesesseis) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel com inscrição imobiliária 627.700.003.000, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 018/2019

O Sr. Luiz Carlos Martins – CPF: 074.786.488-86, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea da Mata Atlântica no interior do imóvel com inscrição imobiliária 534.502.012.000. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Edital de Fiscalização Ambiental nº 0077/2019/SMA-204**

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
JOSÉ EDUARDO SAMPAIO	482.610.766-87	2402/2019	0028/2019

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Atos de Licenciamento Ambiental – Edital nº 021/2019/SMA-2**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 07234/2013	2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA	LS nº 0075/2019
SB 77663/2014	COMPOSITE INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	LPIO nº 0017/2019

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em

vegetação:	PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 22446/2019	CONDOMÍNIO SHASTA SAINT GERMAN RESIDENCE	Autorização nº 0052/2019	
SB 19723/2019	JANGA INVEST – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Autorização nº 0061/2019	
SB 28330/2019	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORDOBA	Autorização nº 0062/2019	

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 32100/2019	ZAHRA SAKHR BARAKAT	25/04/2020
SB 32843/2019	FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA	10/04/2020
SB 06468/2008	MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI	15/04/2020
SB 34075/2019	CONDOMÍNIO MIRANTE ALVES DIAS	02/05/2020
SB 35503/2019	BENEDITO FLORENTINO DE REZENDE	08/05/2020

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 21332/2019	JOAQUIM COELHO DA SILVA	Não retirou a autorização

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 46084/2016	FAUZE JARROUCHE ORRA	DEFERIDO – Prazo até o dia 20/06/2019
SB 80446/2014	OSVALDO ROCCO	DEFERIDO – Prazo até o dia 20/07/2019

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 24 de maio de 2019.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBI PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – GSMA



Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

Digitally signed by GERALDO REPLE
SOBRINHO:89301765853
Date: 2019.05.21 15:17:43 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: São Bernardo do Campo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.424.941.000,00	1.424.941.000,00	283.725.564,20	19,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	520.395.000,00	520.395.000,00	158.626.614,92	30,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	86.945.000,00	86.945.000,00	11.118.751,93	12,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	570.251.000,00	570.251.000,00	78.853.643,54	13,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.766.000,00	155.766.000,00	28.154.704,16	18,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.682.000,00	5.682.000,00	812.103,88	14,29
Dívida Ativa dos Impostos	77.473.000,00	77.473.000,00	5.090.013,59	6,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.429.000,00	8.429.000,00	1.069.732,18	12,69
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.119.715.000,00	1.119.715.000,00	261.307.961,25	23,34
Cota-Parte FPM	71.783.000,00	71.783.000,00	13.892.262,47	19,35
Cota-Parte ITR	133.000,00	133.000,00	4.327,05	3,25
Cota-Parte IPVA	191.448.000,00	191.448.000,00	106.109.230,15	55,42
Cota-Parte ICMS	845.472.000,00	845.472.000,00	140.252.155,91	16,59
Cota-Parte IPI-Exportação	7.129.000,00	7.129.000,00	1.049.985,67	14,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	2.544.656.000,00	2.544.656.000,00	545.033.525,45	21,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	492.014.000,00	492.014.000,00	59.534.884,65	12,10
Provenientes da União	431.768.000,00	431.768.000,00	55.462.000,33	12,85
Provenientes dos Estados	57.006.000,00	57.006.000,00	3.832.000,00	6,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.240.000,00	3.240.000,00	240.884,32	7,43

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	80.776.000,00	80.776.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	492.014.000,00	492.014.000,00	59.534.884,65	12,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	956.374.000,00	956.374.000,00	311.474.542,53	32,57	150.940.562,64	15,78
Pessoal e Encargos Sociais	80.556.000,00	80.556.000,00	26.988.885,70	33,50	12.526.521,65	15,55
Juros e Encargos da Dívida	6.486.000,00	6.486.000,00	3.317.000,00	51,14	2.077.150,22	32,03
Outras Despesas Correntes	869.332.000,00	869.332.000,00	281.168.656,83	32,34	136.336.890,77	15,68
DESPESAS DE CAPITAL	202.747.000,00	215.673.191,72	23.525.643,56	10,91	3.236.819,72	1,50
Investimentos	197.986.000,00	210.912.191,72	21.334.063,17	10,12	2.990.230,13	1,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.761.000,00	4.761.000,00	2.191.580,39	46,03	246.589,59	5,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.159.121.000,00	1.172.047.191,72	335.000.186,09	28,58	154.177.382,36	13,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	596.979.191,72	146.970.940,07	43,87	70.504.504,11	45,73
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	460.385.515,96	117.027.810,24	34,93	63.080.044,83	40,91
Recursos de Operações de Crédito	N/A	87.676.000,00	17.656.166,18	5,27	2.942.043,13	1,91
Outros Recursos	N/A	48.917.675,76	12.286.963,65	3,67	4.482.416,15	2,91
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	146.970.940,07	43,87	70.504.504,11	45,73

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	188.029.246,02	56,13	83.672.878,25
---	--	-----	----------------	-------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	15,35
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)] ⁶	1.917.849,44
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	19.540.277,98	397.988,40	18.133.831,46	1.008.458,12	0,00
Inscritos em 2016	16.627.090,62	2.505.484,29	14.077.155,22	44.451,11	0,00
Inscritos em 2015	16.636.133,66	208.411,32	16.386.223,20	41.499,14	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	1.113.703,16	1.154.303,59	-40.600,43	0,00	0,00
Total	53.917.205,42	4.266.187,60	48.556.609,45	1.094.408,37	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	182.138.000,00	182.138.000,00	55.193.551,24	16,48	21.852.780,97	14,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	778.735.000,00	791.661.191,72	223.446.806,31	66,70	111.589.633,51	72,38
Suporte Profilático e Terapêutico	41.979.000,00	41.979.000,00	9.770.217,56	2,92	3.928.264,47	2,55
Vigilância Sanitária	8.589.000,00	8.589.000,00	2.407.879,00	0,72	1.229.232,70	0,80
Vigilância Epidemiológica	16.903.000,00	16.903.000,00	3.978.525,78	1,19	1.763.115,15	1,14
Alimentação e Nutrição	7.847.000,00	7.847.000,00	2.125.613,89	0,63	468.672,22	0,30
Outras Subfunções	122.930.000,00	122.930.000,00	38.077.592,31	11,37	13.345.683,34	8,66
Total	1.159.121.000,00	1.172.047.191,72	335.000.186,09	100,00	154.177.382,36	100,00

FONTE: SIOPS, São Bernardo do Campo / SP

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.229.080.000,00	5.229.080.000,00	762.071.472,74	14,57	762.071.472,74	14,57	4.467.008.527,26
RECEITAS CORRENTES	4.015.378.000,00	4.015.378.000,00	750.853.917,83	18,70	750.853.917,83	18,70	3.264.524.082,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.598.238.000,00	1.598.238.000,00	329.475.232,19	20,61	329.475.232,19	20,61	1.268.762.767,81
Impostos	1.424.941.000,00	1.424.941.000,00	283.725.564,20	19,91	283.725.564,20	19,91	1.141.215.435,80
Taxas	173.297.000,00	173.297.000,00	45.749.667,99	26,40	45.749.667,99	26,40	127.547.332,01
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	134.611.000,00	134.611.000,00	16.450.167,36	12,22	16.450.167,36	12,22	118.160.832,64
Contribuições Sociais	79.197.000,00	79.197.000,00	6.829.973,48	8,62	6.829.973,48	8,62	72.367.026,52
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.414.000,00	55.414.000,00	9.620.193,88	17,36	9.620.193,88	17,36	45.793.806,12
RECEITA PATRIMONIAL	215.799.000,00	215.799.000,00	5.014.654,39	2,32	5.014.654,39	2,32	210.784.345,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.153.000,00	5.153.000,00	1.030.081,02	19,99	1.030.081,02	19,99	4.122.918,98
Valores Mobiliários	59.116.000,00	59.116.000,00	3.872.660,23	6,55	3.872.660,23	6,55	55.243.339,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	151.262.000,00	151.262.000,00	111.913,14	0,07	111.913,14	0,07	151.150.086,86
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	53,72		53,72		-53,72
RECEITA DE SERVIÇOS	135.910.000,00	135.910.000,00	20.999.548,62	15,45	20.999.548,62	15,45	114.910.451,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	39.442.000,00	39.442.000,00	5.978.882,13	15,16	5.978.882,13	15,16	33.463.117,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.301.000,00	1.301.000,00	103.758,00	7,98	103.758,00	7,98	1.197.242,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.602.000,00	85.602.000,00	13.490.050,36	15,76	13.490.050,36	15,76	72.111.949,64
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	9.565.000,00	9.565.000,00	1.426.858,13	14,92	1.426.858,13	14,92	8.138.141,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.737.152.000,00	1.737.152.000,00	351.511.424,69	20,23	351.511.424,69	20,23	1.385.640.575,31
Transferências da União e de suas Entidades	497.889.000,00	497.889.000,00	79.200.780,92	15,91	79.200.780,92	15,91	418.688.219,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	855.168.000,00	855.168.000,00	198.962.965,54	23,27	198.962.965,54	23,27	656.205.034,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.235.000,00	12.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.235.000,00
Transferências de Instituições Privadas	2.937.000,00	2.937.000,00	326.014,32	11,10	326.014,32	11,10	2.610.985,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	368.923.000,00	368.923.000,00	73.021.663,91	19,79	73.021.663,91	19,79	295.901.336,09
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.668.000,00	193.668.000,00	27.402.836,86	14,15	27.402.836,86	14,15	166.265.163,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.763.000,00	94.763.000,00	12.883.993,82	13,60	12.883.993,82	13,60	81.879.006,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.028.000,00	3.028.000,00	478.628,02	15,81	478.628,02	15,81	2.549.371,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	95.877.000,00	95.877.000,00	14.040.215,02	14,64	14.040.215,02	14,64	81.836.784,98

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.101.995.000,00	5.119.411.329,75	1.436.984.781,87	1.436.984.781,87	3.682.426.547,88	557.322.053,50	557.322.053,50	4.562.089.276,25	482.486.357,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.586.005.000,00	3.600.775.286,52	1.181.695.457,34	1.181.695.457,34	2.419.079.829,18	497.479.261,40	497.479.261,40	3.103.296.025,12	438.732.308,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.520.521.000,00	1.518.502.735,00	498.533.766,35	498.533.766,35	1.019.968.968,65	249.997.874,23	249.997.874,23	1.268.504.860,77	249.476.806,39	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.431.000,00	101.431.000,00	38.912.994,41	38.912.994,41	62.518.005,59	11.970.935,89	11.970.935,89	89.460.064,11	11.970.935,89	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.964.053.000,00	1.980.841.551,52	644.248.696,58	644.248.696,58	1.336.592.854,94	235.510.451,28	235.510.451,28	1.745.331.100,24	177.284.566,13	
DESPESAS DE CAPITAL	1.499.268.000,00	1.501.914.043,23	255.289.324,53	255.289.324,53	1.246.624.718,70	59.842.792,10	59.842.792,10	1.442.071.251,13	43.754.048,82	0,00
INVESTIMENTOS	1.321.784.000,00	1.324.430.043,23	204.514.367,45	204.514.367,45	1.119.915.675,78	37.124.681,73	37.124.681,73	1.287.305.361,50	21.035.938,45	
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.900.000,00	9.900.000,00	1.168.809,96	1.168.809,96	8.731.190,04	200.024,19	200.024,19	9.699.975,81	200.024,19	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.584.000,00	167.584.000,00	49.606.147,12	49.606.147,12	117.977.852,88	22.518.086,18	22.518.086,18	145.065.913,82	22.518.086,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.722.000,00	16.722.000,00			16.722.000,00			16.722.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	273.755.000,00	273.755.000,00	90.045.352,23	90.045.352,23	183.709.647,77	41.892.856,68	41.892.856,68	231.862.143,32	28.154.067,91	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.375.750.000,00	5.393.166.329,75	1.527.030.134,10	1.527.030.134,10	3.866.136.195,65	599.214.910,18	599.214.910,18	4.793.951.419,57	510.640.425,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.375.750.000,00	5.393.166.329,75	1.527.030.134,10	1.527.030.134,10	3.866.136.195,65	599.214.910,18	599.214.910,18	4.793.951.419,57	510.640.425,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								202.745.698,52		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.375.750.000,00	5.393.166.329,75	1.527.030.134,10	1.527.030.134,10		599.214.910,18	801.960.608,70		510.640.425,14	0,00
RESERVA DO RPPS	127.650.000,00	127.650.000,00			127.650.000,00			127.650.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	274.320.000,00	274.320.000,00	39.889.135,96	14,54	39.889.135,96	14,54	234.430.864,04
RECEITAS CORRENTES	274.320.000,00	274.320.000,00	39.889.135,96	14,54	39.889.135,96	14,54	234.430.864,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	176.335.000,00	176.335.000,00	21.039.681,31	11,93	21.039.681,31	11,93	155.295.318,69
Contribuições Sociais	176.335.000,00	176.335.000,00	21.039.681,31	11,93	21.039.681,31	11,93	155.295.318,69
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	55.208.000,00	55.208.000,00	9.869.198,10	17,88	9.869.198,10	17,88	45.338.801,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	55.208.000,00	55.208.000,00	9.869.198,10	17,88	9.869.198,10	17,88	45.338.801,90
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.494.000,00	7.494.000,00	1.278.076,00	17,05	1.278.076,00	17,05	6.215.924,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.494.000,00	7.494.000,00	1.278.076,00	17,05	1.278.076,00	17,05	6.215.924,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.283.000,00	35.283.000,00	7.702.180,55	21,83	7.702.180,55	21,83	27.580.819,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.280.000,00	23.280.000,00	3.391.149,06	14,57	3.391.149,06	14,57	19.888.850,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	12.003.000,00	12.003.000,00	4.311.031,49	35,92	4.311.031,49	35,92	7.691.968,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2019		
	Período de referência: 1º bimestre		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.101.995.000,00	5.119.411.329,75	1.436.984.781,87	1.436.984.781,87	94,10	3.682.426.547,88	557.322.053,50	557.322.053,50	93,01	4.562.089.276,25	0,00
Legislativa	66.602.000,00	66.602.000,00	18.406.138,79	18.406.138,79	1,21	48.195.861,21	8.930.793,72	8.930.793,72	1,49	57.671.206,28	0,00
Ação Legislativa	66.602.000,00	66.602.000,00	18.406.138,79	18.406.138,79	1,21	48.195.861,21	8.930.793,72	8.930.793,72	1,49	57.671.206,28	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	14.243.000,00	14.261.330,00	5.891.674,00	5.891.674,00	0,39	8.369.656,00	2.791.170,85	2.791.170,85	0,47	11.470.159,15	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	3.031.000,00	3.031.000,00	1.567.948,00	1.567.948,00	0,10	1.463.052,00	668.899,09	668.899,09	0,11	2.362.100,91	
Representação Judicial e Extrajudicial	10.821.000,00	10.826.000,00	4.161.058,00	4.161.058,00	0,27	6.664.942,00	2.063.779,27	2.063.779,27	0,34	8.762.220,73	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	391.000,00	404.330,00	162.668,00	162.668,00	0,01	241.662,00	58.492,49	58.492,49	0,01	345.837,51	
Administração	217.894.000,00	217.485.759,00	55.263.785,16	55.263.785,16	3,62	162.221.973,84	22.612.728,79	22.612.728,79	3,77	194.873.030,21	0,00
Planejamento e Orçamento	7.076.000,00	7.037.727,50	2.307.151,00	2.307.151,00	0,15	4.730.576,50	855.059,18	855.059,18	0,14	6.182.668,32	
FU04 - Administração Geral	108.623.000,00	108.034.130,50	29.084.999,43	29.084.999,43	1,90	78.949.131,07	12.146.728,76	12.146.728,76	2,03	95.887.401,74	
Administração Financeira	30.624.000,00	30.621.733,00	9.166.191,08	9.166.191,08	0,60	21.455.541,92	4.420.408,81	4.420.408,81	0,74	26.201.324,19	
Controle Interno	5.678.000,00	5.678.000,00	1.499.575,00	1.499.575,00	0,10	4.178.425,00	821.568,89	821.568,89	0,14	4.856.431,11	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	27.144.000,00	27.146.554,00	7.151.149,12	7.151.149,12	0,47	19.995.404,88	2.609.394,34	2.609.394,34	0,44	24.537.159,66	
Ordenamento Territorial	6.369.000,00	6.369.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,08	5.209.000,00	0,00	0,00		6.369.000,00	
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	9.885.000,00	9.885.000,00	1.868.758,14	1.868.758,14	0,12	8.016.241,86	494.944,05	494.944,05	0,08	9.390.055,95	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	15.000.000,00	15.000.000,00	537.000,00	537.000,00	0,04	14.463.000,00	275.194,48	275.194,48	0,05	14.724.805,52	
FU04 - Demais Subfunções	7.495.000,00	7.713.614,00	2.488.961,39	2.488.961,39	0,16	5.224.652,61	989.430,28	989.430,28	0,17	6.724.183,72	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	83.714.000,00	88.196.388,04	22.473.029,67	22.473.029,67	1,47	65.723.358,37	9.041.594,78	9.041.594,78	1,51	79.154.793,26	0,00
Policiamento	54.401.000,00	57.855.728,04	18.879.335,74	18.879.335,74	1,24	38.976.392,30	8.364.971,74	8.364.971,74	1,40	49.490.756,30	
Defesa Civil	2.364.000,00	3.343.750,00	1.301.828,33	1.301.828,33	0,09	2.041.921,67	113.117,96	113.117,96	0,02	3.230.632,04	
Informação e Inteligência	21.796.000,00	21.796.000,00	308.952,60	308.952,60	0,02	21.487.047,40	103.246,92	103.246,92	0,02	21.692.753,08	
FU06 - Administração Geral	2.174.000,00	2.180.692,00	319.611,00	319.611,00	0,02	1.861.081,00	219.632,79	219.632,79	0,04	1.961.059,21	
FU06 - Demais Subfunções	2.979.000,00	3.020.218,00	1.663.302,00	1.663.302,00	0,11	1.356.916,00	240.625,37	240.625,37	0,04	2.779.592,63	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	76.747.000,00	77.429.930,38	41.141.048,15	41.141.048,15	2,69	36.288.882,23	9.654.631,62	9.654.631,62	1,61	67.775.298,76	0,00
Assistência ao Idoso	3.911.000,00	3.911.000,00	1.167.022,81	1.167.022,81	0,08	2.743.977,19	549.914,84	549.914,84	0,09	3.361.085,16	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.162.000,00	1.162.000,00	379.370,40	379.370,40	0,02	782.629,60	189.685,20	189.685,20	0,03	972.314,80	
Assistência à Criança e ao Adolescente	37.514.000,00	37.514.000,00	28.502.409,10	28.502.409,10	1,87	9.011.590,90	4.539.358,77	4.539.358,77	0,76	32.974.641,23	
Assistência Comunitária	16.792.000,00	17.128.666,38	4.293.989,24	4.293.989,24	0,28	12.834.677,14	1.662.724,49	1.662.724,49	0,28	15.465.941,89	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	324.090.000,00	324.077.179,53	31.250.118,34	31.250.118,34	2,05	292.827.061,19	5.099.603,48	5.099.603,48	0,85	318.977.576,05	
FU16 - Administração Geral	2.584.000,00	2.584.000,00	935.294,00	935.294,00	0,06	1.648.706,00	369.061,85	369.061,85	0,06	2.214.938,15	
FU16 - Demais Subfunções	1.195.000,00	1.195.000,00	413.700,00	413.700,00	0,03	781.300,00	108.106,15	108.106,15	0,02	1.086.893,85	
Saneamento	8.490.000,00	8.481.600,00	2.734.320,00	2.734.320,00	0,18	5.747.280,00	487.541,66	487.541,66	0,08	7.994.058,34	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	8.490.000,00	8.481.600,00	2.734.320,00	2.734.320,00	0,18	5.747.280,00	487.541,66	487.541,66	0,08	7.994.058,34	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	10.653.000,00	10.848.907,00	2.055.344,89	2.055.344,89	0,13	8.793.562,11	952.758,96	952.758,96	0,16	9.896.148,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.096.000,00	4.096.000,00	82.104,13	82.104,13	0,01	4.013.895,87	33.877,99	33.877,99	0,01	4.062.122,01	
Controle Ambiental	1.472.000,00	1.619.400,00	371.100,76	371.100,76	0,02	1.248.299,24	176.642,57	176.642,57	0,03	1.442.757,43	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	4.827.000,00	4.831.150,00	1.529.809,00	1.529.809,00	0,10	3.301.341,00	715.056,54	715.056,54	0,12	4.116.093,46	
FU18 - Demais Subfunções	258.000,00	302.357,00	72.331,00	72.331,00	0,00	230.026,00	27.181,86	27.181,86	0,00	275.175,14	
Ciência e Tecnologia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	3.688.000,00	3.199.160,68	1.435,66	1.435,66	0,00	3.197.725,02	1.435,66	1.435,66	0,00	3.197.725,02	0,00
Promoção Industrial	3.688.000,00	3.199.160,68	1.435,66	1.435,66	0,00	3.197.725,02	1.435,66	1.435,66	0,00	3.197.725,02	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	15.070.000,00	15.515.000,00	2.394.130,30	2.394.130,30	0,16	13.120.869,70	753.226,89	753.226,89	0,13	14.761.773,11	0,00
Promoção Comercial	910.000,00	1.455.000,00	388.954,34	388.954,34	0,03	1.066.045,66	124.742,71	124.742,71	0,02	1.330.257,29	
Comercialização	9.900.000,00	9.900.000,00	1.168.809,96	1.168.809,96	0,08	8.731.190,04	200.024,19	200.024,19	0,03	9.699.975,81	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	3.023.000,00	2.923.000,00	494.776,94	494.776,94	0,03	2.428.223,06	150.967,57	150.967,57	0,03	2.772.032,43	
FU23 - Administração Geral	1.063.000,00	1.063.000,00	272.297,06	272.297,06	0,02	790.702,94	261.774,82	261.774,82	0,04	801.225,18	
FU23 - Demais Subfunções	174.000,00	174.000,00	69.292,00	69.292,00	0,00	104.708,00	15.717,60	15.717,60	0,00	158.282,40	
Comunicações	4.458.000,00	4.501.000,00	1.329.204,00	1.329.204,00	0,09	3.171.796,00	580.475,53	580.475,53	0,10	3.920.524,47	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral	3.912.000,00	3.955.000,00	1.172.814,00	1.172.814,00	0,08	2.782.186,00	503.317,76	503.317,76	0,08	3.451.682,24	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	546.000,00	546.000,00	156.390,00	156.390,00	0,01	389.610,00	77.157,77	77.157,77	0,01	468.842,23	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	778.201.000,00	771.961.925,58	180.668.038,24	180.668.038,24	11,83	591.293.887,34	40.385.793,92	40.385.793,92	6,74	731.576.131,66	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	778.201.000,00	771.961.925,58	180.668.038,24	180.668.038,24	11,83	591.293.887,34	40.385.793,92	40.385.793,92	6,74	731.576.131,66	
Desporto e Lazer	29.275.000,00	29.167.463,00	10.428.669,36	10.428.669,36	0,68	18.738.793,64	5.734.534,74	5.734.534,74	0,96	23.432.928,26	0,00
Desporto de Rendimento	6.501.000,00	6.501.000,00	3.660.804,80	3.660.804,80	0,24	2.840.195,20	2.139.729,80	2.139.729,80	0,36	4.361.270,20	
Desporto Comunitário	4.500.000,00	4.392.463,00	402.894,72	402.894,72	0,03	3.989.568,28	120.216,24	120.216,24	0,02	4.272.246,76	
Lazer	1.697.000,00	1.697.000,00	241.579,84	241.579,84	0,02	1.455.420,16	128.945,21	128.945,21	0,02	1.568.054,79	
FU27 - Administração Geral	15.428.000,00	15.428.000,00	5.795.060,00	5.795.060,00	0,38	9.632.940,00	3.252.854,19	3.252.854,19	0,54	12.175.145,81	
FU27 - Demais Subfunções	1.149.000,00	1.149.000,00	328.330,00	328.330,00	0,02	820.670,00	92.789,30	92.789,30	0,02	1.056.210,70	
Encargos Especiais	276.765.000,00	277.410.888,95	94.047.803,16	94.047.803,16	6,16	183.363.085,79	40.145.831,85	40.145.831,85	6,70	237.265.057,10	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	9.843.000,00	9.843.000,00	3.784.794,44	3.784.794,44	0,25	6.058.205,56	1.880.710,45	1.880.710,45	0,31	7.962.289,55	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	143.372.000,00	143.372.000,00	44.147.707,58	44.147.707,58	2,89	99.224.292,42	19.993.452,03	19.993.452,03	3,34	123.378.547,97	
Serviço da Dívida Externa	49.827.000,00	49.827.000,00	24.730.000,00	24.730.000,00	1,62	25.097.000,00	0,00	0,00		49.827.000,00	
Transferências											
Outros Encargos Especiais	63.624.000,00	63.663.410,00	12.335.105,96	12.335.105,96	0,81	51.328.304,04	11.235.429,06	11.235.429,06	1,88	52.427.980,94	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções	10.099.000,00	10.705.478,95	9.050.195,18	9.050.195,18	0,59	1.655.283,77	7.036.240,31	7.036.240,31	1,17	3.669.238,64	
Reserva de Contingência	16.722.000,00	16.722.000,00				16.722.000,00				16.722.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	273.755.000,00	273.755.000,00	90.045.352,23	90.045.352,23	5,90	183.709.647,77	41.892.856,68	41.892.856,68	6,99	231.862.143,32	
TOTAL (III) = (I + II)	5.375.750.000,00	5.393.166.329,75	1.527.030.134,10	1.527.030.134,10	100,00	3.866.136.195,65	599.214.910,18	599.214.910,18	100,00	4.793.951.419,57	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	273.755.000,00	273.755.000,00	90.045.352,23	90.045.352,23	5,90	183.709.647,77	41.892.856,68	41.892.856,68	6,99	231.862.143,32	0,00
Legislativa	2.120.000,00	2.120.000,00	313.474,44	313.474,44	0,02	1.806.525,56	313.474,44	313.474,44	0,05	1.806.525,56	0,00
Ação Legislativa	2.120.000,00	2.120.000,00	313.474,44	313.474,44	0,02	1.806.525,56	313.474,44	313.474,44	0,05	1.806.525,56	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	7.080.000,00	7.080.000,00	6.765.000,00	6.765.000,00	0,44	315.000,00	1.691.250,00	1.691.250,00	0,28	5.388.750,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	7.080.000,00	7.080.000,00	6.765.000,00	6.765.000,00	0,44	315.000,00	1.691.250,00	1.691.250,00	0,28	5.388.750,00	

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2019****Período de referência: 1º bimestre****RETIFICAÇÃO****RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	293.993.535,38	236.959.212,77	314.868.742,93	261.124.394,49	272.316.065,05	271.103.517,85	267.848.401,34	288.868.879,31	268.566.288,93	375.279.743,65	497.415.417,76	305.702.958,73	3.654.047.158,19	4.239.315.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.488.830,67	91.623.349,71	93.728.372,38	93.219.993,05	89.151.279,86	90.629.226,50	90.348.080,50	94.219.603,82	95.818.964,22	102.125.316,91	231.813.201,14	97.662.031,05	1.273.828.249,81	1.598.238.000,00
IPTU	29.900.505,46	23.492.340,37	24.392.247,08	24.126.023,92	23.330.862,72	24.226.510,46	21.937.698,38	23.342.047,04	25.485.343,25	23.258.642,09	132.495.954,19	29.724.337,82	405.712.512,78	564.840.000,00
ISS	37.972.953,29	40.017.343,61	39.491.993,86	39.980.509,75	38.155.556,90	39.764.363,13	40.075.063,55	41.661.562,56	41.821.926,71	43.028.966,57	43.534.943,63	38.600.260,57	484.105.444,13	614.459.000,00
ITBI	6.113.034,01	5.641.620,52	6.454.053,02	6.852.949,44	6.425.700,65	7.206.778,12	7.795.145,48	8.048.403,22	7.925.944,01	7.256.045,97	5.192.730,83	6.022.633,00	80.935.038,27	89.876.000,00
IRRF	11.051.980,33	11.353.108,09	11.343.087,36	11.574.777,79	12.294.527,09	10.762.473,58	12.694.659,49	12.402.773,16	12.760.979,99	20.408.301,48	15.397.838,11	12.756.866,05	154.801.372,52	155.766.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.450.357,58	11.118.937,12	12.046.991,06	10.685.732,15	8.944.632,50	8.669.101,21	7.845.513,60	8.764.817,84	7.824.770,26	8.173.360,80	35.191.734,38	10.557.933,61	148.273.882,11	173.297.000,00
Contribuições	8.823.100,14	9.649.686,90	9.614.504,43	9.913.512,01	9.836.902,98	9.869.500,62	10.546.623,59	9.943.941,85	2.695.991,60	20.386.506,03	5.874.273,92	10.575.893,44	117.730.637,51	134.611.000,00
Receita Patrimonial	2.885.761,62	3.169.819,46	7.641.553,88	3.052.528,03	2.679.458,41	3.425.133,94	3.400.951,90	2.515.075,55	8.543.827,11	26.178.712,29	1.140.955,75	3.873.698,64	68.507.476,58	215.799.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.428.961,36	2.631.386,66	6.902.992,44	2.324.280,19	2.189.266,20	2.771.237,87	2.241.851,13	1.915.247,52	7.901.842,73	23.519.170,41	644.906,22	3.112.578,30	58.583.741,03	54.163.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	456.780,26	538.432,80	738.561,44	728.247,84	490.192,21	653.896,07	1.159.100,77	599.828,03	641.984,38	2.659.541,88	496.049,53	761.120,34	9.923.735,55	161.636.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	78,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-78,52	0,00	0,00	0,00	0,00	20,83	32,89	53,72	-
Receita de Serviços	9.712.871,35	9.947.132,20	10.125.169,80	9.705.534,93	9.659.619,34	9.778.748,23	10.168.473,29	9.667.236,39	9.646.139,47	9.756.841,17	10.998.535,95	10.001.012,67	119.167.314,79	135.910.000,00
Transferências Correntes	157.956.537,29	110.223.412,48	180.082.826,47	133.474.829,83	148.244.159,28	141.912.247,45	138.000.579,64	159.244.556,63	131.396.518,92	152.715.184,68	233.605.720,38	170.170.162,97	1.857.028.736,02	1.961.089.000,00
Cota-Parte do FPM	4.831.199,97	3.009.636,17	8.272.141,74	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	4.273.443,63	5.367.953,49	9.393.955,02	6.620.290,61	7.271.981,86	70.317.686,26	71.783.000,00
Cota-Parte do ICMS	63.626.266,06	46.830.426,55	93.458.464,25	61.859.831,49	81.116.482,07	61.383.951,78	68.175.704,79	83.370.123,59	61.377.233,01	73.074.441,28	76.105.747,02	64.146.408,89	834.525.080,78	845.472.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.597.153,54	6.994.942,53	6.709.159,20	6.125.691,51	5.340.877,74	5.575.660,75	5.939.154,08	5.117.455,97	3.757.495,32	6.320.262,15	73.313.929,94	32.795.300,31	183.587.082,94	191.448.000,00
Cota-Parte do ITR	652,31	759,06	1.107,25	1.657,74	976,07	701,35	3.464,88	81.854,20	11.002,28	4.047,13	3.879,74	447,31	110.549,32	133.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	299.142,86	0,00	598.285,72	299.142,86	299.142,86	299.142,86	299.142,86	0,00	598.285,72	299.142,86	0,00	0,00	2.991.428,60	3.750.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	491.287,44	528.650,03	569.821,11	560.756,41	507.896,42	566.576,51	510.356,16	605.682,15	542.360,85	575.612,80	609.003,53	440.982,14	6.508.985,55	7.129.000,00
Transferências do FUNDEB	27.256.067,14	17.710.711,68	35.019.796,65	23.484.018,85	18.841.846,69	33.498.909,35	24.812.188,61	29.990.283,91	22.866.600,92	27.895.656,76	41.945.036,45	31.076.627,46	334.397.744,47	368.923.000,00
Outras Transferências Correntes	35.856.767,97	35.148.286,46	35.454.050,55	35.322.347,25	35.430.953,44	35.599.434,45	34.988.712,59	35.805.713,18	36.875.587,34	35.152.066,68	35.007.843,19	34.438.415,00	424.590.178,10	472.451.000,00
Outras Receitas Correntes	11.124.355,79	12.345.812,02	13.676.315,97	11.757.996,64	12.744.645,18	15.488.739,63	15.383.492,42	13.278.465,07	20.464.847,61	64.117.182,57	13.982.709,79	13.420.127,07	217.784.689,76	193.668.000,00
DEDUÇÕES (II)	30.109.836,79	23.023.739,34	37.239.799,72	25.667.268,29	30.084.805,62	27.005.892,46	27.397.029,18	30.137.010,43	32.119.749,55	45.345.554,80	37.938.882,94	32.698.618,49	378.768.187,61	405.234.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.623.449,55	5.662.050,53	9.874.056,58	5.892.354,99	5.932.048,95	6.530.566,06	6.178.025,59	6.068.624,72	12.306.583,47	18.527.396,54	988.543,18	6.179.067,01	89.762.767,17	104.097.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	5.507.014,34	5.888.576,31	5.434.291,31	4.841.220,62	5.883.997,20	5.912.545,73	5.479.672,83	5.378.032,89	5.478.055,09	9.448.223,16	5.619.771,62	5.585.660,96	70.457.062,06	77.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.979.372,90	11.473.112,50	21.931.451,83	14.933.692,68	18.268.759,47	14.562.780,67	15.739.330,76	18.690.352,82	14.335.110,99	17.369.935,10	31.330.568,14	20.933.890,52	218.548.358,38	223.937.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	263.883.698,59	213.935.473,43	277.628.943,21	235.457.126,20	242.231.259,43	244.097.625,39	240.451.372,16	258.731.868,88	236.446.539,38	329.934.188,85	459.476.534,82	273.004.340,24	3.275.278.970,58	3.834.081.000,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

RETIFICAÇÃO

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	REPUBLICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	77.713.000,00	77.713.000,00	6.034.115,36	5.192.013,73
Receita de Contribuições dos Segurados	24.276.000,00	24.276.000,00	1.909.554,95	1.624.312,06
Civil	24.276.000,00	24.276.000,00	1.909.554,95	1.624.312,06
Ativo	24.276.000,00	24.276.000,00	1.909.554,95	1.624.312,06
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	48.531.000,00	48.531.000,00	3.805.716,91	3.260.751,72
Civil	48.531.000,00	48.531.000,00	3.805.716,91	3.260.751,72
Ativo	48.531.000,00	48.531.000,00	3.805.716,91	3.260.751,72
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	4.900.000,00	4.900.000,00	318.542,00	306.949,95
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	4.900.000,00	4.900.000,00	318.542,00	306.949,95
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	301,50	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	301,50	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	77.713.000,00	77.713.000,00	6.034.115,36	5.192.013,73

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

REPUBBLICAÇÃO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.647.600,00	2.647.600,00	746.667,42	0,00	204.785,30	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.615.600,00	2.615.600,00	746.667,42		204.785,30			
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00						
PREVIDÊNCIA (VI)	439.000,00	439.000,00	108.000,00	48.200,00	51.842,92	21.819,28	0,00	0,00
Benefícios - Civil	439.000,00	439.000,00	108.000,00	48.200,00	51.842,92	21.819,28	0,00	0,00
Aposentadorias	211.000,00	211.000,00	28.000,00	20.200,00	12.215,50	7.293,32		
Pensões	211.000,00	211.000,00	80.000,00	28.000,00	39.627,42	14.525,96		
Outros Benefícios Previdenciários	17.000,00	17.000,00						
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	3.086.600,00	3.086.600,00	854.667,42	48.200,00	256.628,22	21.819,28	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	74.626.400,00	74.626.400,00	5.179.447,94	5.143.813,73	5.777.487,14	5.170.194,45		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

REPUBLICAÇÃO

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	134.372.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	804.073,47	865.504,98
Investimentos e Aplicações	1.229.266.931,87	1.179.870.142,27
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	REPUBLICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	308.151.000,00	308.151.000,00	36.919.122,33	56.514.786,98
Receita de Contribuições dos Segurados	54.921.000,00	54.921.000,00	4.920.418,53	4.973.769,14
Civil	54.921.000,00	54.921.000,00	4.920.418,53	4.973.769,14
Ativo	44.501.000,00	44.501.000,00	3.408.019,20	3.526.868,57
Inativo	9.030.000,00	9.030.000,00	1.306.265,25	1.256.440,55
Pensionista	1.390.000,00	1.390.000,00	206.134,08	190.460,02
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	127.804.000,00	127.804.000,00	17.233.964,40	10.307.676,02
Civil	127.804.000,00	127.804.000,00	17.233.964,40	10.307.676,02
Ativo	127.804.000,00	127.804.000,00	17.233.964,40	10.307.676,02
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	24.940.000,00	24.940.000,00	130.503,14	27.712.845,93
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	24.900.000,00	24.900.000,00	130.503,14	290.375,91
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00		27.422.470,02
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	100.486.000,00	100.486.000,00	14.634.236,26	13.520.495,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	77.200.000,00	77.200.000,00	11.205.432,58	10.149.433,13
Demais Receitas Correntes	23.286.000,00	23.286.000,00	3.428.803,68	3.371.062,76
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	308.151.000,00	308.151.000,00	36.919.122,33	56.514.786,98

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

REPUBLICAÇÃO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018		Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	7.930.400,00	7.930.400,00	1.604.305,08	376.323,24	786.948,81	47.198,45		0,00	0,00
Despesas Correntes	7.882.400,00	7.882.400,00	1.604.305,08	376.323,24	786.948,81	47.198,45			
Despesas de Capital	48.000,00	48.000,00							
PREVIDÊNCIA (XIII)	571.021.000,00	571.021.000,00	155.942.267,09	153.458.389,22	78.762.979,96	74.067.897,24		0,00	0,00
Benefícios - Civil	570.971.000,00	570.971.000,00	155.942.267,09	152.147.040,00	78.762.979,96	73.185.546,68		0,00	0,00
Aposentadorias	482.935.000,00	482.935.000,00	131.826.383,29	128.430.000,00	66.208.308,61	61.790.402,52			
Pensões	88.018.000,00	88.018.000,00	24.114.843,80	23.716.000,00	12.554.165,61	11.394.636,80			
Outros Benefícios Previdenciários	18.000,00	18.000,00	1.040,00	1.040,00	505,74	507,36			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	1.311.349,22	0,00	882.350,56		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,00	50.000,00							
Demais Despesas Previdenciárias				1.311.349,22		882.350,56			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	578.951.400,00	578.951.400,00	157.546.572,17	153.834.712,46	79.549.928,77	74.115.095,69		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-270.800.400,00	-270.800.400,00	-120.627.449,84	-97.319.925,48	-42.630.806,44	-17.600.308,71			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019	
	Período de referência: 1º bimestre	

REPUBLICAÇÃO
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	46.632.954,58
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2019
Notas Explicativas	-
	As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor de R\$ 46.632.954,58.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.015.378.000,00	750.853.917,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.598.238.000,00	329.475.232,19
IPTU	564.840.000,00	162.220.292,01
ISS	614.459.000,00	82.135.204,20
ITBI	89.876.000,00	11.215.363,83
IRRF	155.766.000,00	28.154.704,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.297.000,00	45.749.667,99
Contribuições	134.611.000,00	16.450.167,36
Receita Patrimonial	215.799.000,00	5.014.654,39
Aplicações Financeiras (II)	54.163.000,00	3.757.484,52
Outras Receitas Patrimoniais	161.636.000,00	1.257.169,87
Transferências Correntes	1.737.152.000,00	351.511.424,69
Cota-Parte do FPM	57.427.000,00	11.113.810,06
Cota-Parte do ICMS	676.380.000,00	112.201.724,77
Cota-Parte do IPVA	153.156.000,00	84.884.517,56
Cota-Parte do ITR	108.000,00	3.461,67
Transferências da LC 87/1996	3.001.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.706.000,00	839.988,53
Transferências do FUNDEB	368.923.000,00	73.021.663,91
Outras Transferências Correntes	472.451.000,00	69.446.258,19
Demais Receitas Correntes	329.578.000,00	48.402.439,20
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	329.578.000,00	48.402.439,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.961.215.000,00	747.096.433,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.213.702.000,00	11.217.554,91
Operações de Crédito (VI)	559.352.000,00	2.386.798,91
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	107.280.000,00	744.030,71
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	107.280.000,00	744.030,71
Transferências de Capital	487.070.000,00	6.810.324,94
Convênios	254.591.000,00	6.810.324,94
Outras Transferências de Capital	232.479.000,00	
Outras Receitas de Capital	60.000.000,00	1.276.400,35
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	60.000.000,00	1.276.400,35
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	654.350.000,00	8.830.756,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.615.565.000,00	755.927.189,31

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária			RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ:			
	Exercício: 2019			
	Período de referência: 1º bimestre			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.600.775.286,52	1.181.695.457,34	497.479.261,40	438.732.308,41	6.861.121,97	134.303.312,70	133.125.909,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.518.502.735,00	498.533.766,35	249.997.874,23	249.476.806,39	2.324.115,05	1.303.034,57	1.235.614,23
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.431.000,00	38.912.994,41	11.970.935,89	11.970.935,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.980.841.551,52	644.248.696,58	235.510.451,28	177.284.566,13	4.537.006,92	133.000.278,13	131.890.294,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.499.344.286,52	1.142.782.462,93	485.508.325,51	426.761.372,52	6.861.121,97	134.303.312,70	133.125.909,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.501.914.043,23	255.289.324,53	59.842.792,10	43.754.048,82	14.057.657,85	28.729.912,24	27.574.273,63
Investimentos	1.324.430.043,23	204.514.367,45	37.124.681,73	21.035.938,45	13.737.445,85	27.810.550,75	26.654.912,14
Inversões Financeiras	9.900.000,00	1.168.809,96	200.024,19	200.024,19	0,00	919.361,49	919.361,49
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	9.900.000,00	1.168.809,96	200.024,19	200.024,19	0,00	919.361,49	919.361,49
Amortização da Dívida (XX)	167.584.000,00	49.606.147,12	22.518.086,18	22.518.086,18	320.212,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.334.330.043,23	205.683.177,41	37.324.705,92	21.235.962,64	13.737.445,85	28.729.912,24	27.574.273,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	16.722.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.850.396.329,75	1.348.465.640,34	522.833.031,43	447.997.335,16	20.598.567,82	163.033.224,94	160.700.182,83

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2019		
	Período de referência: 1º bimestre		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	126.631.103,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	217.375.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.757.484,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	11.970.935,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	118.417.652,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	165.765.445,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.060.210.224,62	2.008.563.047,85
DEDUÇÕES (XXIX)	545.631.229,62	677.099.840,86
Disponibilidade de Caixa	530.653.896,55	642.840.481,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	566.798.003,02	654.301.737,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	36.144.106,47	11.461.255,51
Demais Haveres Financeiros	14.977.333,07	34.259.359,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.514.578.995,00	1.331.463.206,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	183.115.788,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	24.682.850,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	184.405.210,96
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	4.603.489,41
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	338.234.658,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	346.448.109,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.132.978,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	134.372.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1). Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. 2). Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2019		
Período de referência: 1º bimestre			

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2019		
	Período de referência: 1º bimestre		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.503.400.000,00
Previsão Atualizada	5.503.400.000,00
Receitas Realizadas	801.960.608,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.132.978,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.375.750.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	5.393.166.329,75
Despesas Empenhadas	1.527.030.134,10
Despesas Liquidadas	599.214.910,18
Despesas Pagas	510.640.425,14
Superávit Orçamentário	202.745.698,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.527.030.134,10
Despesas Liquidadas	599.214.910,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.275.278.970,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.034.115,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas	256.628,22
Resultado Previdenciário	5.777.487,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	36.919.122,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	79.549.928,77
Resultado Previdenciário	-42.630.806,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	217.375.000,00	126.631.103,50	58,25
Resultado Nominal - Acima da Linha	165.765.445,09	118.417.652,13	71,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.210.570,35	25.996,41	26.951.777,20	9.232.796,74
Poder Executivo	36.035.027,48	25.996,41	26.781.617,51	9.227.413,56
Poder Legislativo	175.542,87	0,00	170.159,69	5.383,18
Poder Judiciário				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		RETIFICAÇÃO
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2019		
Período de referência: 1º bimestre			

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	238.193.934,56	18.545.990,23	160.867.954,94	58.779.989,39
Poder Executivo	236.283.819,92	18.545.990,23	159.192.033,70	58.545.795,99
Poder Legislativo	1.910.114,64	0,00	1.675.921,24	234.193,40
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	274.404.504,91	18.571.986,64	187.819.732,14	68.012.786,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.334.483,56	25,00	20,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	55.905.917,84	60,00	76,46
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	83.672.878,25	15,00	15,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º bimestre

RETIFICAÇÃO

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1). As despesas com ações típicas MDE representam 33,52% das despesas empenhadas e 20,43% das despesas liquidadas em relação às receitas de impostos. 2). O resultado previdenciário até o bimestre não considera os aportes financeiros no valor de R\$46.632.954,58. 3). O presente relatório será republicado em 25/05/2019 no Jornal Notícias do Município e disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal



EMPREGA SÃO BERNARDO

PREPARANDO VOCÊ PARA O MERCADO DE TRABALHO.



INSCRIÇÕES ABERTAS DE 27 A 31 DE MAIO DE 2019

Com um mercado cada vez mais competitivo, é preciso qualificar-se para ter mais oportunidades.

Preocupada em atender aqueles que mais necessitam, a Prefeitura de São Bernardo do Campo oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional, são eles:

- Açougueiro
- Auxiliar Administrativo
- Pintor Imobiliário
- Técnicas de Manicure e Pedicure
- Excel 2016

**INSCRIÇÃO ONLINE PELO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/EMPREGASBC
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****EDITAL SF.202.3 n.º 04/2019**

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação no processo em questão foi INDEFERIDO pelo Diretor da Seção de Tesouraria por falta de amparo legal.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
DORACI LEITE DE MORAES TERENCE	SB 5.339/2019-01	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JULIANA MORAES TERENCE RÊDIA DE BARROS	SB 5.341/2019-59	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 08 de maio de 2019.

Elizabeth Torres de Oliveira Cobello

Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle da Baixa
Encarregada

Carlos Augusto Andrade Galhardo

Seção de Tesouraria

Diretor

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA****EDITAL SF-1 - Nº 161/2019**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).**ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS**

ADEMIR NOVAES DE CARVALHO	SB-69.853/2016
EDNA DE SOUZA PAULA	SB-77.888/2016
JOSÉ BATISTA SOBRINHO	SB-67.366/2016
PAULO NEI ROCHA	SB-68.766/2016
SILVANA MARQUES FERREIRA	SB-71.707/2016

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

MARIÂNGELA PRAYEDES DE ALMEIDA	SB-25.407/2019
PAULO SERGIO RIBEIRO ALVES	SB-25.407/2019
SÍNDICO DO CONDOMÍNIO ED. CORDOBA	SB-16.228/2019
ZAIRA GOMES FIRMINO	SB-23.890/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

GOL MOTO EXPRESS EIRELI – ME	SB-37.122/2019
TIAGO DOS ANJOS- VALLET PARKING EIRELI – ME	SB-31.228/2019
ULISSES LUIZ MARQUES	SB-37.124/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ALBERTO MARCO MACCHERONI	SB-11.619/2019
ALUMBRA PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	SB-85.499/2018
ANTONIO FAZIO FILHO	SB-24.337/2019.
ANTONIO VITAL BEM	SB-71.882/2018
ASSOCIAÇÃO DE CONST.COMUNIT.P/MUTIRÃO JOÃO DE BARRO	SB-77.698/2018
CIRO D'ALMEIDA CASTILHO	SB-00.275/2016
COMUNIDADE EVANGÉLICA ALÉM DO VÉU	SB-04.632/2019
DARCI RAMOS FERREIRA	SB-27.235/2017
EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA	SB-04.048/2019
FABIO ALEXANDRE DA SILVA RAMON	SB-86.446/2018
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-03.614/2019
IRONETE GANDINI BATISTA	SB-04.567/2019
JURANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	SB-86.446/2018
LOURIBERG FRANÇA COSTA	SB-86.446/2018
LUCIA MASTROMORO	SB-02.026/2019
LUCIO MAURO DE FRANÇA COSTA	SB-86.446/2018
MANOEL GONÇALVES LEAL	SB-25.732/2018
PLASSA EMPREENDS. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-02.184/2017
PLASSA EMPREENDS. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-02.355/2017
RAMALHEIRA INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS – EIRELI	SB-24.436/2018
RODOLFO CARTURAN	SB-04.153/2019
SEICHO NO IE DO BRASIL	SB-36.681/2017
VALDECI DE SOUZA ARANHA	SB-86.446/2018
ZF DO BRASIL LTDA	SB-71.708/2016

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

JACQUELINE SOUZA DA SILVA DE MORAIS	SB-08.232/2018
JAIRO CARLOS PESSOA	SB-57.211/2016
LUCIVALDO ALVES DA SILVA	SB-08.232/2018
MARINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA	SB-08.232/2018
PETRÔNIO PEREIRA CAVALCANTI	SB-08.232/2018
SANDRA SOUZA BARRETO	SB-08.232/2018
SUELI CRISTINA DE ARAÚJO	SB-57.211/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo

CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO ILMO. SENHOR PREFEITO**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	SB-62.769/2018
----------------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

DULCISIMA MATINEZ FERREIRA	SB-69.392/2017
JORANDIR APARECIDO GIBIN	SB-04.726/2018
MARA LÚCIA DO CARMO TEODORO	SB-52.462/2017
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	SB-03.778/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO**

ESCOLA DE ED. INF. APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA.	SB-14.795/2016
---	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA MARIA VISO ANDRADE	SB-03.708/2018
LUIZ CARLOS MOTTA	SB-80.197/2017

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF-1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

MELINA JAROUCHE	SB-00.639/2003
-----------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

DB TRANSNACIONAL LOGÍSTICA BRASIL LTDA.	SB-02.298/2017
---	----------------

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO

BANCO DO BRASIL S.A.	SB-72.321/2014
----------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.101**PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**

SUPERMERCADO MD LTD – ME	SB-47.307/2017
--------------------------	----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DIKA PRESTADORA DE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	SB-24.567/2018
--	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-79.979/2018
JOSÉ COUTINHO SOUZA	SB-34.937/2018
KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA – ME	SB-81.890/2017
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA	SB-03.021/2017
SERVENG PEQUIM EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-02.940/2017
VERTTICOM CONST. E INCORPORADORA LTDA- ME	SB-50.659/2018
	SB-28.890/2018
	SB-48.893/2018

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ÁLVARO MITEV FIGUEIREDO	SB-02.918/2017
AMAURI SÉRGIO RIBEIRO	SB-81.890/2017
DARLENE DE CASTRO PEIXOTO VIDAL	SB-03.021/2017
JOSÉ RUBENS DE SOUZA	SB-02.940/2017
MARIO LUIZ GONÇALVES – ESPÓLIO	SB-82.318/2017
MARLI CUPOLILLO BELANDRINO BORDON	SB-74.931/2017
TÂNIA REGINA CUNHA GABANA	SB-51.123/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MARIA APARECIDA DE SOUZA	SB-74.354/2016
--------------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

SILVIO DE OLIVEIRA LIMA	SB-77.348/2016
PAULO RAMOS DOS SANTOS	SB-23.132/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

JANIO DO ROSÁRIO VENTURA	SB-42.432/2012
--------------------------	----------------

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

WLAMIR GONÇALVES DA SILVA	SB-68.549/2018
---------------------------	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

FELIMATH SERV. OPERACIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA	SB-58.645/2017
IRACY SANTOS ROSA	SB-26.372/2018
JRTAE VANILVIA ESPORTES LTDA – ME	SB-82.068/2017
SERGIO AROLD LANZA	SB-59.784/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

CARLOS RIBEIRO GOMES	SB-68.919/2016
----------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

CARLOS ALESSANDRO BEZERRA DA SILVA	SB-02.079/2017
------------------------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	SB-67.053/2016	AUTO ESCOLA EDILENE LTDA – ME	SB-30.272/2019
---------------------------	----------------	-------------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

DEOLINDA FOGANHOLI ASAM FLAUDEMIR DE JESUS SIQUEIRA OSMAR ERNANI SÉRGIO ERNANI SIDNEI ROBERTO DE SANTANA	SB-02.047/2017 SB-49.077/2018 SB-55.762/2017 SB-54.984/2017 SB-10.056/2018
--	--

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

JOSÉ LIESSE	SB-02.717/2017
-------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

SHERATAN ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	SB-37.520/2017
-------------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ADRIANA SCHITTINI SALMAZO ANTONIO MAJELA PUPIN ARLINDO LINS DA PENHA ARLINDO LINS PENHA ARTHUR DEGHI JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES REGINALDO ACÁCIO TEIXEIRA SEBASTIÃO DA CRUZ SIDNEI SERAFIM DE SOUZA	SB-85.574/2018 SB-69.255/2017 SB-84.716/2018 SB-28.477/2018 SB-03.647/2017 SB-51.260/2018 SB-03.951/2017 SB-00.234/2018 SB-03.507/2018 SB-77.394/2016
--	--

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

FRANCISCO CEZAR RODRIGUES JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA – ESPÓLIO JOSÉ CARLOS ROMANUCCI JOSÉ CARLOS TELES	SB-01.439/2009 SB-01.233/2018 SB-84.048/2018 SB-46.222/2015
---	--

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

APOLO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E ADM. LTDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA EIRELI	SB-27.049/2019 SB-27.125/2019
---	----------------------------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ALDEÍDE MOREIRA CAGUSSU SANTANA ROBERTO DA SILVA POSSE	SB-54.836/2017 SB-06.926/2017
---	----------------------------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO **SF.101.3**

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	SB-82.678/2018
----------------------	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MÁRCIO CLAY SANTOS DA SILVA	SB-30.104/2019
-----------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

LYNX AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA	SB-56.295/2016
----------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOÃO PAULO LOPES PACHECO	SB-67.286/2018
--------------------------	----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO **SF.102**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

FRANCISCO CARLOS AMARO SEVERINA JOSEFA DE LIMA WLAMIR GONÇALVES DA SILVA	SB-82.132/2014 SB-01.000/2017 SB-68.549/2018
--	--

ASSUNTO: AUTODENÚNCIA

CONC. DAS ROD. AYRTON SENNA E C. PINTO S/A – ECOPISTAS SEKIZ SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA – EPP	SB-18.775/2019 SB-10.312/2018
--	----------------------------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

FRANCISCO CARLOS AMARO SUPERMERCADO MD LTDA – ME	SB-82.132/2014 SB-47.307/2017
---	----------------------------------

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA PAULO DURVAL PEREIRA PINTO	SB-04.238/2006 SB-68.657/2012
--	----------------------------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

AMANDA DE SOUSA VIANA CRISTHIANE ALVES DOS SANTOS SOUZA EKONOMIA COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA JOSÉ RODRIGUES SANCHES (ESPÓLIO) LAERTE ALVES CAMILO JUNIOR (ESPÓLIO) LICIA MEGUMI TACHIBANA M. DAS G. Q. FERREIRA – FABRI. DE EMBALAGENS – ME NAYARA DOS SANTOS C. LAVA RÁPIDO – ME RESTAURANTE NOVA SELECTA LTDA – ME ROLDÃO COM. DE ARTESANATO EIRELI – ME STAR BIKE 2000 LTDA – ME TRANS – APP TRANSPORTADORA LTDA –EPP UNITCENTER ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA – ME WEILBURGER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SB-22.189/2018 SB-14.030/2019 SB-17.585/2019 SB-28.246/2019 SB-02.300/2019 SB-46.392/2018 SB-11.864/2019 SB-12.690/2019 SB-19.183/2019 SB-43.126/2018 SB-21.428/2019 SB-16.496/2019 SB-26.269/2019 SB-10.757/2007
---	--

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: AUTODENÚNCIA

HESA 112 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-10.969/2019
--	----------------

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

SÃO BERNARDO FUTEBOL CLUBE LTDA	SB-79.214/2017
---------------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

GEORGELENE PIRES DA SILVA JESUS IRACY SANTOS ROSA SÉRGIO AROLD LANZA VALDIR DOS SANTOS PARDINHO	SB-64.633/2016 SB-26.372/2018 SB-59.784/2017 SB-16.580/2010
--	--

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

ALEXANDRE YUJI YAMAMOTO – ME BENS & CAPITAIS C. DE SEG. E BENEFÍCIOS LTDA EPP D. HENRIQUES INFORMÁTICA – ME EXPRESSO TRANS-MORIA TRANSPORTES EIRELI MARCIO NUNES DA SILVA EXPRESS ME PROINIX ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA RHA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	SB-18.045/2019 SB-27.528/2019 SB-13.989/2019 SB-13.755/2019 SB-13.039/2019 SB-14.762/2019 SB-13.612/2019
--	--

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

BAR R.A.S LTDA-ME MARILDA DE JESUS CARNEIRO	SB-46.965/2017 SB-66.796/2016
--	----------------------------------

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

CÍCERO BATISTA DA SILVA EVA FELICIANA GONZALEZ G. DO SANTOS JOSE MARCELINO LOPES PAULO DURVAL PEREIRA PINTO	SB-16.848/2000 SB-01.161/2016 SB-11.656/2006 SB-68.657/2012
--	--

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ME AUTO CASELL VEÍCULOS LTDA-EPP	SB-46.844/2017 SB-22.497/2019
--	----------------------------------

ASSUNTO: NOVO PRAZO PARA PAGAMENTO

MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA	SB-67.609/2016
----------------------------------	----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

NESCARA LTDA	SB-27.928/2016
--------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: AUTODENÚNCIA

UNIKA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	SB-24.487/2019
---	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

CARLOS GOMES DE ARAÚJO CRISTINA APARECIDA DA SILVA SANTOS MARIA VANDA SOARES GUEDES MOACIR PACHECO DE FREITAS SHOW HOME MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA – ME	SB-24.169/2016 SB-03.630/2010 SB-33.945/2018 SB-65.127/2016 SB-12.710/2016
--	--

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

AURÉLIO DA SILVA CHAVES ERI LOURDES TONINI ROSEMEIRE APARECIDA LUNARDI	SB-05.365/2017 SB-13.407/2016 SB-27.334/2016
--	--

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

NILSON ALCEU SEVIERO COM. DE PROD. IND. E SERV.	SB-06.972/2019
---	----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO **SF.102.2**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

ANA PAULA CANAVAZZI MATIAS	SB-17.635/2004
----------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DO ENQUADRAMENTO NO REGIME ESTIMADO DO ISSQN FIXADO

LAVORO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL	SB-12.568/2019
-----------------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEÇÃO **SF.102.3**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

CIBELE CRISTINA GALINDA (ESPÓLIO) HOSPITAL SANTA HELENA SOCIEDADE ANÔNIMA MAXIMODAL TRANSPORTE INTERMODAL LTDA – ME MF SHOP COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA – ME NOVO MUNDO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EIRELI PRIMOS COM. DE COCO, MILHO E DERIVADOS LTDA – ME SUPERMERCADO TORRES & COSTA LTDA – ME VANDELSON DOS SANTOS FERNANDES	SB-18.019/2019 SB-25.666/2019 SB-39.318/2018 SB-63.878/2018 SB-56.266/2018 SB-12.673/2019 SB-09.344/2019 SB-03.805/2019
--	--

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ROBERTA TOLEDO DA CONCEIÇÃO	SB-36.243/2018
-----------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

BLACK BIT DESEN. E SEG. EM INFOR. LTDA – ME IVNA BARRETO DE MENEZES LOPES TRIUNFAL ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME	SB-16.169/2019 SB-14.819/2019 SB-15.282/2019
---	--

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

GUSTAVO P. DA SILVA CONFEÇÕES – ME JORGE ERVOLINO	SB-21.063/2018 SB-17.913/2018
--	----------------------------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

DEISE MARCHEZANO DE MELO – ME	SB-11.398/2018
-------------------------------	----------------

FLÁVIO ALVES DA SILVA – ME SB-43.367/2018 ANA CLÁUDIA VALEZIN BRETAS SB-04.218/1994

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO **SF.103**

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
FARMALIZ LT

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ROBSON CAVALCANTE LAIA
SANDRA MARIA M. C. QUIOSQUI DO MILHO LTDA – ME

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA
VERIDIANA GERMANO MAZZARE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
JOSÉ ROBERTO BRANCAGLIONE
JOSÉ VIANEI DA SILVA
JOSÉ WANDERLEY BENATI
LETICIA DA COSTA OLIVEIRA ONHA
NADIA POLIMENO SOARES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
CELSO FUMANI
GUILHERME MAGALHÃES PIMENTEL

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ZULFT COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
ANA MARIA DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
TEREZINHA DE JESUS SOARES YAMADA

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ATRI – INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
M. BIGUCCI COM. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIO DA SILVA ALVES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FUNDAÇÃO DO ABC
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
VALDEI APARECIDO FRANÇA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
CEITIO TOMA

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
PATIO BOA VISTA SHOPPING LIMITADA
SANREMO LANCHONETE LTDA

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO **SF.103.1**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO/DEVOLUÇÃO DE CIP
EDIVALDO DE OLIVEIRA LOPES
TEREZINHA MARIA DA SILVA BRAGA

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANGELINA SPINELLI MARQUES
ÉLIO CASTRO DA SILVA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ASSOCIAÇÃO MORADORES JD. BELAS ARTES(José Souza dos Santos)

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ASSOCIAÇÃO DE CONSTR. COMUM.POR MUT.JOÃO DE BARRO
ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITARIA DO JD. IPE
BRUNA ACOSTA
CARLOS ALBERTO DA COSTA
D'FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FERNANDO SARAIVA JUNIOR
JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR
LUIZ MONTERO GARCIA
SOLANGE CARVALHO SOUZA

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ELIAS CARDOSO DA SILVA
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
IVONE DE FARIA FRANCISCO
PESCARA INCORPORADORA LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO/DEVOLUÇÃO DE CIP
SAMUEL DE OLIVEIRA VELOSO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO/DEVOLUÇÃO DE CIP
MARIA APARECIDA DE LIMA MARTINS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
M.BIGUCCI COM. E EMPREENDS. IMOBIL. LTDA

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
8BS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP
ALEXANDRE TADEU BELTRAN
ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITARIA DO JD. IPE
BENEDITA ELIZABETH THOMPSON RAMOS
CLAUDIO NOBRE DA SILVA
ELAINE XAVIER BARBOSA VICTORIO
IARA GOMES SCARASSATI
MORENITA PEREIRA DE JESUS
PAULO SCARASSATI (ESPÓLIO)
TEREZINHA EMÍLIA DE JESUS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIA DE FATIMA VIEIRA
ANTONIA DE FATIMA VIEIRA
BRUNA ACOSTA

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEÇÃO **SF.103.2**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
BEL FRATELLI EMPREENDS. LTDA (VALIDADE 2021)
CELSO ADELINO
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
ERONITA MARIA DA ROCHA
ESPEDITA SENA DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO CATIVAR
JAYME PEDROSO – ESPÓLIO
JORGE MARION
MARIA LUISA DIAS
NEUZA MARIA DA SILVA MOURA
ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS
PAULO DE SOUZA DIAS

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADOLFO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA
ANDREA DE MORAES
BALBINA MARIA DOS SANTOS
BERNADETE PINHEIRO
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL LTDA
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL LTDA
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL LTDA
EDISON BERTULINO

ASSUNTO: ISENÇÃO POR VALOR VENAL
LEONOR FLOR

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA
DENISE MARTINS DA SILVA
MAHAMED IBRAHIM ABDUL HADI HADI

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JACIRA MOURA NUNES DE SOUZA

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO **SF.103.3**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ALMEIDA JULIO DOS SANTOS
AMANDA LOPES DA SILVA
HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS
SALÃO DE BELEZA MILLENNIUM LTDA- ME

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JULIA SOUZA SOUTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ROMANO GUERRA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
MARCIA MIRANDA DOS SANTOS

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARIO JOSE REZENDE L.DA COSTA DROGARIA-ME

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
NICOLAU DIACOV

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - **SF-101-3**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DOMINGOS CARDOSO ANDRADE

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SE.102Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)****AUTO DE INFRAÇÃO N. 101077, 17 MAIO DE 2019.**INSCRIÇÃO: **251.255-6**CNPJ: **26.833.788/0001/00**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **SB 32460/2019**CONTRIBUINTE: **SIMILITY SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA**ENDEREÇO: **RUA MASSACA, 325 – BL. 21 ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO – SP****TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 131/2019**Processo : **SB.033.235/2019-61**Razão Social : **EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA**Endereço : **Av. Kennedy, 565, Apto – Jd do Mar – São Bernardo do Campo – SP**I. Mobiliária : **240.132-0**CNPJ : **99.999.997/9999-73 (CNPJ genérico cadastrado na****Prefeitura)**CPF : **056.481.218-81**Período fiscalizado: **Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018**

Em 13 de maio de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX, do Decreto Municipal nº 17.419/2011 c/c o Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início da Ação Fiscal Simplificada, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011, cumulado com o artigo 19 da Lei Municipal 6734/2018:

1. Horário de funcionamento especificando os dias da semana e horário, inclusive sábados domingos e feriados;
2. Quantidade de vagas;
3. Tabela de preços;
4. Cartão CNPJ;
5. Para os meses de Jan/2018 e Dez/2018;
 - a. Relação das notas fiscais eletrônicas de serviços – NFS-e;
 - b. Cópias dos recibos de aluguel, informar se o IPTU compõe o valor;
 - c. Gastos com honorários de contador;
 - d. Relação de funcionários: cargo, salário e encargos;
 - e. Gastos com manutenção, limpeza, água, energia elétrica, internet e materiais;
 - f. Gastos com aluguel da(s) máquina(s) de débito/crédito, honorários do contador
- e.g. software de administração de estacionamento;
- g. h. Extrato da conta corrente; e
- h. Extrato das receitas com cartão de crédito/débito; e
- i. Pró-labore dos sócios.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”, devendo ser informado o layout de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5896.**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 133/2019Processo : **SB.033.265/2019-59**Razão Social : **VIP PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME**Endereço : **Av. Kennedy, 623, Vila Dayse – São Bernardo do Campo – SP**I. Mobiliária : **240.201-7**CNPJ : **99.999.997/9999-73 (CNPJ genérico cadastrado na****Prefeitura)**Período fiscalizado: **Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018**

Em 13 de maio de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX, do Decreto Municipal nº 17.419/2011 c/c o Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início da Ação Fiscal Simplificada, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo,

em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011, cumulado com o artigo 19 da Lei Municipal 6734/2018:

1. Relatório/extrato de recebimentos da(s) máquina(s) de crédito/débito para o período de 01/2018 a 12/2018;
2. Horário de funcionamento especificando os dias da semana e horário, inclusive sábados domingos e feriados;
3. Quantidade de vagas;
4. Tabela de preços;
5. Cartão CNPJ;
6. Para os meses de Jan/2018 e Dez/2018;
 - a. Relação das notas fiscais eletrônicas de serviços – NFS-e;
 - b. Cópias dos recibos de aluguel, informar se o IPTU compõe o valor;
 - c. Gastos com honorários de contador;
 - d. Relação de funcionários: cargo, salário e encargos;
 - e. Gastos com manutenção, limpeza, água, energia elétrica, internet e materiais;
 - f. Gastos com aluguel da(s) máquina(s) de débito/crédito, honorários do contador
- e software de administração de estacionamento;
- h. Extrato da conta corrente; e
- i. Pró-labore dos sócios.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”, devendo ser informado o layout de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5896.**

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS nº 115/2019.Razão Social: **José Ailton da Silva Alves**Endereço: **Rua Olegário Herculano nº 130, Vl. Dayse, Anchieta, São Bernardo do Campo SP**Inscrição Mobiliária: **239.856-7**Período Fiscalizado: **janeiro/ 2018 a dezembro/2018**

Em 26 de abril de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX, do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início do Procedimento de Verificação Fiscal, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas

7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”, devendo ser informado o layout de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058**

– 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h,
MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.

SF.1, 22 de maio de 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO
DA RECEITA - EDITAL 162/2019**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B,
DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES
ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/ MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A DE O CORTEZ RESTAURANTE	258.060-8	406-2696747/2019	860,32	25062019	5663/2019/SB
ACINONYX AGENCIA DIGITAL LTDA	272.563-0	406-2696671/2019	95,60	25062019	
ALBINO RODRIGUES VIEIRA		705-2685024/2019	100,52	25062019	8356/1998/SB
ALESSANDRO TAVARES DA CAMARA	272.444-8	406-2696612/2019	95,60	25062019	
ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	030.099.012.000	101-2687023/2019	11.722,68	25062019	3427/2017/SB
ALINE VITOR DINIZ LADEIA	272.562-2	406-2696670/2019	209,12	25062019	
ALMEIDA REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	272.575-4	406-2696677/2019	191,20	25062019	
ANDRE PAULA SOUZA FILHO	006.066.004.000	101-2684926/2019	2.903,28	25062019	10223/2009/SB
ANDRE PAULA SOUZA FILHO	006.066.004.000	101-2684927/2019	2.533,68	25062019	10223/2009/SB
ANGELINA SPINELLI MARQUES	006.012.064.000	101-2685041/2019	788,76	25062019	57041/2018/SB
ANTONIO CASTILLO JATO JUNIOR	024.043.029.000	101-2685047/2019	1.489,68	25062019	60997/2013/SB
ANTONIO CUSTODIO		705-2685108/2019	7.080,06	25062019	22843/2003/SB
ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA		705-2685078/2019	967,56	25062019	75410/2017/SB
ANTONIO FLANALDO GOMES		704-2685082/2019	37.999,99	25062019	62298/2018/SB
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO - ESPOLIO		705-2696764/2019	84,92	25062019	58970/2015/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	98.507-4	707-2685007/2019	59.580,14	25062019	23132/2002/SB
APARECIDA NEGRI DESORDI		705-2696602/2019	1.625,10	25062019	16580/2010/SB
APARECIDO FELISBERTO FILHO		705-2696597/2019	1.620,90	25062019	36503/2012/SB
ARAGAO ANTONIO ALENCAR		705-2685134/2019	1.879,62	25062019	12448/2009/SB
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO		705-2696852/2019	53.605,26	25062019	30342/2014/SB
ARNALDO ANTONJO DE SOUZA		704-2696784/2019	4.299,99	25062019	
ASSOCIACAO VALDO BERNARDINO	272.445-6	406-2696613/2019	95,60	25062019	
AVEN TRAT DE DADOS E SERV DE HOSPNIA INTERNET LT	272.716-1	406-2696742/2019	95,60	25062019	
BARBA VIKING CHOOP EIRELI	272.523-1	406-2696649/2019	573,56	25062019	
BEATRIZ RANDONE PEREIRA	272.566-5	406-2696672/2019	792,36	25062019	
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.019.000	101-2685062/2019	36.428,40	25062019	6589/2008/SB
BELLA SBC CABELO E ESTETICA LTDA	272.605-0	406-2696692/2019	573,56	25062019	
BOXMARAN NEGOCIOS DIGITAIS-LTDA	272.706-4	406-2696737/2019	95,60	25062019	
BRASILINO LINO DOS SANTOS	028.011.019.000	101-2684934/2019	161,28	25062019	71571/2015/SB
BRUNA DE SOUZA SIQUEIRA	272.658-0	406-2696715/2019	603,40	25062019	
C D SOUZA-COMERCIO DE MOVEIS	272.511-8	406-2696642/2019	764,72	25062019	
CAIO SETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	272.604-1	406-2696691/2019	95,60	25062019	
CAMPOS LIMA SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA	272.668-8	406-2696719/2019	95,60	25062019	
CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS		705-2685107/2019	1.032,60	25062019	49805/2017/SB
CARLOS PEREIRA DE LIRA COM DE EQUIP IND EIRELI	272.626-2	406-2696700/2019	95,60	25062019	
CECILIA BORGES FELIPE		705-2696746/2019	1.245,42	25062019	13429/2000/SB
CELSO PEREIRA LIMA		705-2696794/2019	1.725,12	25062019	54032/2011/SB
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO EIRELI - EPP	201.907-8	707-2685003/2019	10.321,34	25062019	20695/2002/SB
CHOCOBROTHERS COMERC DE DOCES E CHOCOLATES LTDA	272.640-8	406-2696704/2019	573,56	25062019	
CHRISTIANE DA COSTA FERRARES		705-2684876/2019	10.532,34	25062019	3053/1978/RR
CLAUDETE SPOLON FERREIRA	002.060.032.000	101-2685039/2019	1.612,20	25062019	75808/2016/SB
CLAUDIO BETAS	521.400.033.932	101-2685056/2019	14.324,40	25062019	69192/2016/SB
COELHO E BOMBONATTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	272.666-1	406-2696718/2019	95,60	25062019	
CRISTIANE MENDES DO CARMO	272.702-1	406-2696733/2019	209,12	25062019	
CRISTIANO PEREIRA DE LIMA		704-2696777/2019	1.749,99	25062019	
D.R.L.J. SPORTS E EMPREENDIMENTO LTDA	272.619-0	406-2696697/2019	95,60	25062019	
DALLAS BAR LANCHONETE E RESTAURANTES EIRELI	272.443-0	406-2696611/2019	573,56	25062019	
DANIEL ELIAS AMARAL DA SILVEIRA	272.711-0	406-2696740/2019	95,60	25062019	
DANIELA RIBEIRO CASTRO	272.517-7	406-2696646/2019	95,60	25062019	
DARIO IZIDORIO DOS REIS	008.027.005.000	101-2685042/2019	113,16	25062019	76113/2015/SB

DARIO IZIDORIO DOS REIS	008.027.005.000	101-2685043/2019	99,16	25062019	76110/2015/SB
DAS COSMETICOS - EIRELI	272.634-3	406-2696703/2019	95,60	25062019	
DAVI CARLOS GONCALVES		704-2685080/2019	2.300,00	25062019	13013/2019/SB
DECIO CAVICCHIOLI	272.655-6	406-2696712/2019	95,60	25062019	
DEMETRIUS DE ALMEIDA CATELAN	003.007.004.000	101-2685040/2019	693,12	25062019	22052/2011/SB
DIEGO MOTA FERREIRA	272.561-4	406-2696669/2019	95,60	25062019	
DIVINO BURGUER LANCHONETE LTDA	269.781-5	407-2696748/2019	436,84	25062019	
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	100.272-4	707-2685015/2019	3.911,38	25062019	4566/2007/SB
DOM CACHORRAO LANCHONETE LTDA	214.194-9	704-2696846/2019	1.000,00	25062019	49823/2017/SB
DOM PET SHOP CLIN. VETER E COM.VAREJ. RACOES LTDA	272.524-0	406-2696650/2019	485,92	25062019	
DOMINGOS BADOLATTO - ESPOLIO	524.216.008.000	101-2685060/2019	358,16	25062019	42411/2016/SB
DOMINGOS BADOLATTO - ESPOLIO	524.216.009.000	101-2685061/2019	639,36	25062019	42411/2016/SB
DOMINGOS CARDOSO ANDRADE	272.590-8	406-2696685/2019	836,52	25062019	
DOMINGOS CARDOSO ANDRADE	272.590-8	704-2685012/2019	477,95	25062019	103/2019/SB
E.F. KLUMPP GESTAO EMPRESARIAL	272.657-2	406-2696714/2019	95,60	25062019	
ECOPROMO IMPORT. E COMERCIO DE MAQUINAS- EIRELI	272.502-9	406-2696639/2019	764,72	25062019	
ECOSCARD SIST E EQUIP/CARTOES INTELIG. EIRELI	219.686-7	406-2696606/2019	95,60	25062019	
ECOSCARD SIST E EQUIP/CARTOES INTELIG. EIRELI	219.686-7	406-2696608/2019	477,96	25062019	
EDSON DA SILVA	252.131-8	406-2685073/2019	95,58	25062019	5663/2019/SB
EDUARDO BOSCATTI	272.664-5	406-2696717/2019	505,60	25062019	
EDUARDO DIACOV	021.053.081.000	101-2684933/2019	367,28	25062019	74091/2016/SB
EDUARDO MANOEL DE BARROS		705-2684938/2019	1.583,58	25062019	28496/2015/SB
EDVALDO JESUINO MAMED	272.675-0	406-2696721/2019	603,40	25062019	
ELENES CLEMENTINO ROCHA	272.708-0	406-2696738/2019	95,60	25062019	
ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PA	001.107.049.000	908-2684910/2019	41.455,18	15052019	27021/2016/SB
ELIAS CARDOSO DA SILVA	512.024.027.000	101-2696604/2019	132,48	25062019	76223/2017/SB
ELICA C B DA CRUZ SILVA TRANSPORTE	272.632-7	406-2696702/2019	191,20	25062019	
ELIO CASTRO DA COSTA	510.118.012.000	101-2685053/2019	650,64	25062019	1372/2008/SB
ELZA LEOCADIA DE ARAUJO		705-2684918/2019	2.523,96	25062019	24169/2016/SB
EMIDIO SANTANA BORGES		705-2685143/2019	3.300,84	25062019	78926/2013/SB
EMIDIO SANTANA BORGES		705-2685144/2019	5.037,66	25062019	78926/2013/SB
ERICK SCALDELA		705-2685028/2019	3.148,02	25062019	75082/2015/SB
ERIOSVALDO SOUZA MIRANDA		705-2696598/2019	1.312,08	25062019	52213/2016/SB
ERNON FERREIRA DE GOES		705-2685113/2019	431,58	25062019	51174/2015/SB
ESTUDIO Z ESTETICA E BELEZA LTDA	272.449-9	406-2696615/2019	764,72	25062019	
EVERALDO ALCANTARA OLIVEIRA	534.617.027.000	101-2687117/2019	876,96	25062019	2551/2007/SB
EVOLUCAO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	272.690-4	406-2696728/2019	95,60	25062019	
F.R. GERBELLI TATUAGENS-ME	255.483-6	710-2696898/2019	158,60	25062019	
F.R. GERBELLI TATUAGENS-ME	255.483-6	710-2696899/2019	951,60	25062019	
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	272.600-9	406-2696688/2019	253,28	25062019	
FABIO PEIXINHO BRAGA-LOGISTICA	272.477-4	406-2696627/2019	95,60	25062019	
FC & CAC REPRESENTACOES LTDA	272.535-5	406-2696656/2019	95,60	25062019	
FELIPE LACCELVA DOS SANTOS	271.093-5	406-2696760/2019	95,58	25062019	5663/2019/SB
FERNANDA IZABEL MARQUES YUAN	272.588-6	406-2696684/2019	601,20	25062019	
FERREIRA GUEDES CONVENIENCIA LTDA	229.287-4	704-2696845/2019	500,00	25062019	21855/2017/SB
FISIOMAXX ACUPUNTURA S/S LTDA	272.582-7	406-2696681/2019	382,36	25062019	
FK YNAGAKI ENGENHARIA E PROJETOS INDUSTRIAIS	272.476-6	406-2696626/2019	95,60	25062019	
FOLHA DO BRASIL NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	272.696-3	406-2696730/2019	95,60	25062019	
FROTA ADMINISTRADORA LTDA		705-2696594/2019	45.725,10	25062019	9835/2010/SB
FS DA SILVA NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	272.556-8	406-2696664/2019	95,60	25062019	
FULL MIDIA NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	272.558-4	406-2696666/2019	95,60	25062019	
G GARCIA PERITOS LTDA		705-2696785/2019	239,76	25062019	75077/2015/SB
GABRIELE FABIANA ANDREOLI		705-2696588/2019	545,16	25062019	78282/2014/SB
GENICIO GEONILDO MATIAS		705-2684979/2019	9.113,10	25062019	17635/2004/SB
GEORG HERMANN GAGGL	008.027.102.008	101-2696863/2019	33,51	25062019	13232/2017/SB
GEORGELENE PIRES DA SILVA		705-2685142/2019	1.296,84	25062019	64633/2016/SB
GEORGIANA BELLINGHAUSEN DIAS FONTENOT	001.010.003.000	101-2685037/2019	9.393,36	25062019	1018/1969/SB
GEORGIANA BELLINGHAUSEN DIAS FONTENOT	001.010.003.000	101-2685038/2019	8.914,08	25062019	1018/1969/SB
GILBERTO RUBINO	272.613-0	406-2696694/2019	1.911,84	25062019	
GIOVANNI COMORA SILVA	272.461-8	406-2696620/2019	983,56	25062019	
GIVALDO MANOEL ALFREDO DA SILVA	272.649-1	406-2696709/2019	191,20	25062019	
GRAN BONE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	272.573-8	406-2696676/2019	382,36	25062019	
GUILHERME VINICIUS SILVA NETO	262.097-9	710-2696900/2019	634,40	25062019	

GUILHERME VINICIUS SILVA NETO	262.097-9	710-2696901/2019	951,60	25062019	
GUSTAVO GLOCKSHUBER		705-2684902/2019	1.458,42	25062019	18559/1992/SB
GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		705-2684895/2019	1.330,74	25062019	13286/1987/SB
HAMANDA THAIS CARVALHO DA SILVA	272.624-6	406-2696699/2019	573,56	25062019	
HAMZA ZIAD SAIFI FARMACIA E COSMETICOS	272.479-0	406-2696628/2019	764,72	25062019	
HELIO CAVALHEIRO DO NASCIMENTO ALIMENTOS - ME	272.681-5	406-2696724/2019	95,60	25062019	
HENCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		705-2684943/2019	4.130,76	25062019	75032/2016/SB
HERNANE E RACON EIRELI	272.584-3	406-2696683/2019	95,60	25062019	
HOLLYWEED VESTUARIO LTDA	272.545-2	406-2696661/2019	191,20	25062019	
IRENE BRAGA NOGUEIRA	521.436.010.000	101-2685057/2019	61,83	25062019	71104/2018/SB
IRENE BRAGA NOGUEIRA	521.436.010.000	101-2685058/2019	54,85	25062019	71104/2018/SB
ISAAC COELHO DA COSTA	272.570-3	406-2696674/2019	95,60	25062019	
ISAIAIS ANDRE DA COSTA		704-2696761/2019	3.000,00	25062019	68251/2018/SB
ISLEY MENDES DA SILVA	272.462-6	406-2696621/2019	95,60	25062019	
IVAN BERNARDES DE SOUZA	272.713-7	406-2696741/2019	253,28	25062019	
IVAN DIAS DOS SANTOS		704-2685086/2019	37.999,99	25062019	62385/2018/SB
IVONE DE FARIA FRANCISCO	532.100.109.000	101-2696894/2019	903,96	25062019	5395/2017/SB
IVONE DE FARIA FRANCISCO	532.100.109.000	101-2696896/2019	703,20	25062019	5395/2017/SB
J.A. DOS SANTOS SISTEMA DE SEGURANCA	272.718-8	406-2696743/2019	95,60	25062019	
JAYME PEDROSO - ESPOLIO	620.504.006.000	101-2684937/2019	20.354,40	25062019	3410/2019/SB
JOANA DO ROSARIO SILVA		705-2696744/2019	679,56	25062019	49415/2017/SB
JOAO BOSCO FERNANDES		705-2684946/2019	1.481,28	25062019	75133/2016/SB
JOAO DAMASCENO	015.040.076.000	101-2686754/2019	66,21	25062019	27018/2013/SB
JORGE AUGUSTO JESUS DOS SANTOS	620.200.071.000	704-2696759/2019	2.100,00	25062019	
JOSE ANTONIO OS SANTOS - USUFRUTUARIO		705-2696557/2019	17.812,92	25062019	11569/2006/SB
JOSE CLEONE VELOSO DA SILVA		705-2696857/2019	1.897,56	25062019	64044/2015/SB
JOSE CORREA ARANTES FILHO - ESPOLIO	033.090.011.000	101-2685051/2019	5.384,28	25062019	10288/2010/SB
JOSE DEMETRIO CAMUZZI		705-2684912/2019	10.008,60	25062019	20690/1998/SB
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	272.501-0	406-2696638/2019	95,60	25062019	
JOSE FRANCISCO FERREIRA	026.056.027.000	101-2686814/2019	848,64	25062019	75115/2016/SB
JOSE FRANCISCO FERREIRA	026.056.027.000	101-2686884/2019	760,44	25062019	75115/2016/SB
JOSE FRANCISCO SIMOES DE LIMA JUNIOR		705-2696792/2019	61,90	25062019	82683/2014/SB
JOSE LEONIO		705-2684923/2019	3.964,32	25062019	11138/1999/SB
JOSE NILSON DE SOUZA COSTA	272.579-7	406-2696679/2019	95,60	25062019	
JOSE SILVERIO NETO SOC. INDIV.DE ADVOCACIA	272.550-9	406-2696662/2019	95,60	25062019	
JOSE WANDERLEY BENATI	015.081.025.000	101-2696886/2019	4.179,36	25062019	5680/2017/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.081.025.000	101-2696887/2019	3.939,36	25062019	5680/2017/SB
JOSEFA SILVA SOARES	532.100.146.000	101-2687092/2019	734,16	25062019	55646/2016/SB
JULIA SOUZA SOUTO	250.875-3	407-2684967/2019	424,24	25062019	12364/2019/SB
JULIO CESAR DA SILVA	272.648-3	406-2696708/2019	95,60	25062019	
KAIOWA MOTORES DIESEL EIRELI - EPP	272.693-9	406-2696729/2019	764,72	25062019	
KARINA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI		705-2696770/2019	342,06	25062019	967/2002/SB
KATELEN OLIVEIRA BONFIM ROSA	272.571-1	406-2696675/2019	191,20	25062019	
KSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	272.709-9	406-2696739/2019	573,56	25062019	
LAURA ZACCAGNINI DE LIMA CHICARELI	013.028.051.000	101-2686688/2019	66,74	25062019	40881/2016/SB
LAURO NETO SOARES		705-2696788/2019	549,84	25062019	50261/2016/SB
LE BACCHI & PASCHOAL SORVETES E CONGELADOS LTDA	272.520-7	406-2696648/2019	3.088,76	25062019	
LE BACCHI ACAITERIA E SORVETES LTDA	272.525-8	406-2696651/2019	3.088,76	25062019	
LENA TRANSPORTES LTDA	272.705-6	406-2696736/2019	382,36	25062019	
LEONARDO MILAN SERVICOS PSICOLOGICOS EIRELI	272.442-1	406-2696610/2019	573,56	25062019	
LETICIA DA COSTA OLIVEIRA ONHA	534.131.032.000	101-2684936/2019	572,52	25062019	3753/2017/SB
LIDU CARS EIRELI	272.483-9	406-2696629/2019	794,60	25062019	
LOBATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	272.491-0	406-2696633/2019	573,56	25062019	
LOT E BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	272.653-0	406-2696711/2019	191,20	25062019	
LUCINDA KARLA FREITAS CARLOS	272.629-7	406-2696701/2019	191,20	25062019	
LUIZ GALVAO DA FONSECA		705-2696807/2019	616,08	25062019	75647/2015/SB
M N VALOTA	272.499-5	406-2696637/2019	95,60	25062019	
M.L. QUEIROZ SANTOS SOC. INDIV. DE ADVOCACIA	272.594-0	406-2696686/2019	95,60	25062019	
M.M.PACHECO - BIOCARGA - ME	222.980-3	407-2684913/2019	163,80	25062019	50266/2015/SB
M.M.PACHECO - BIOCARGA - ME	222.980-3	407-2684914/2019	327,64	25062019	50266/2015/SB
M.M.PACHECO - BIOCARGA - ME	222.980-3	407-2684915/2019	204,76	25062019	50266/2015/SB
M.M.PACHECO - BIOCARGA - ME	222.980-3	407-2684916/2019	163,80	25062019	50266/2015/SB
M.M.PACHECO - BIOCARGA - ME	222.980-3	407-2684917/2019	218,40	25062019	50266/2015/SB
M.M.PACHECO - BIOCARGA - ME	222.980-3	407-2684919/2019	163,80	25062019	50266/2015/SB

MANOEL DUCLOR CHAVES CRUZ	272.515-0	406-2696644/2019	95,60	25062019	
MANOEL FRANCISCO GOMES		704-2685088/2019	17.999,99	25062019	86343/2018/SB
MARCELO FELIX	272.508-8	406-2696641/2019	95,60	25062019	
MARCELO GRACIOSO MONTANHER	272.485-5	406-2696630/2019	95,60	25062019	
MARCO CESAR BALARIN	532.100.056.000	101-2696893/2019	7.046,76	25062019	24759/2015/SB
MARCOS FLAVIO DE ANDRADE	532.508.019.000	101-2684935/2019	261,30	25062019	68436/2015/SB
MARGARIDA RODRIGUES VIANNA	008.027.102.007	101-2696861/2019	33,59	25062019	13232/2017/SB
MARIA ADELIA CRUZ MALASSISE	272.486-3	406-2696631/2019	209,12	25062019	
MARIA ALICE FERREIRA PINTO PIESKE	532.507.034.000	101-2696605/2019	2.640,48	25062019	3491/2018/SB
MARIA APARECIDA LOZANO SAGRADIM		705-2696600/2019	731,22	25062019	51545/2016/SB
MARIA APARECIDA MARRA SILVA	272.497-9	406-2696635/2019	410,96	25062019	
MARIA APARECIDA ZAMBON DOS SANTOS		705-2685083/2019	2.631,96	25062019	614/2017/SB
MARIA BATISTA RODRIGUES	272.644-0	406-2696705/2019	95,60	25062019	
MARIA DA GRACA BEZERRA DA SILVA MARCONI	272.699-8	406-2696731/2019	322,68	25062019	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	030.159.041.000	101-2696890/2019	738,24	25062019	38592/2017/SB
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	019.065.002.000	101-2696888/2019	394,29	25062019	75150/2015/SB
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	019.065.002.000	101-2696889/2019	350,96	25062019	75150/2015/SB
MARIA JOSE DE JESUS BRITO DE CARVALHO		705-2685076/2019	5.306,76	25062019	46087/2012/SB
MARIA JOSE PERES		705-2696843/2019	1.928,22	25062019	55458/2016/SB
MARIA LAURA ALVES DA COSTA	511.025.001.000	101-2696891/2019	108,60	25062019	37366/2018/SB
MARIA LAURA ALVES DA COSTA	511.025.001.000	101-2696892/2019	93,34	25062019	37366/2018/SB
MARIA LIDIA GONCALVES		705-2685145/2019	25.273,74	25062019	69212/2013/SB
MARIA LIDIA GONCALVES		705-2685146/2019	319,02	25062019	69212/2013/SB
MARIA LUCIA DE SOUZA	532.531.003.075	101-2696897/2019	412,90	25062019	3004/2019/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.001	101-2696875/2019	523,56	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.002	101-2696876/2019	511,32	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.003	101-2696877/2019	511,32	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.004	101-2696878/2019	514,44	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.005	101-2696879/2019	523,56	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.006	101-2696880/2019	511,32	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.007	101-2696881/2019	511,32	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.008	101-2696882/2019	514,44	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.009	101-2696883/2019	514,56	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.010	101-2696884/2019	511,56	25062019	61912/2017/SB
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	009.093.048.011	101-2696885/2019	781,68	25062019	61912/2017/SB
MARISTELA ALEXANDRE LIMA SILVA	003.047.015.294	101-2696860/2019	591,84	25062019	44075/2018/SB
MARK CONSULTING CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.532-0	406-2696654/2019	95,60	25062019	
MARMORARIA GIACOMO GUARNIERI IND E COM. EIRELI ME	4.597-7	704-2696772/2019	600,00	25062019	32201/2017/SB
MAURICIO FELDMAN HARARI	202.698-8	707-2696854/2019	157,53	25062019	34213/2018/SB
MAURICIO FELDMAN HARARI	202.698-8	707-2696855/2019	308,63	25062019	34213/2018/SB
MAURO SEBASTIAO COSTA - ESPOLIO	522.033.001.000	101-2685059/2019	3.446,40	25062019	51118/2016/SB
MC&N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	272.623-8	406-2696698/2019	764,72	25062019	
MELINA JAROUCHE	005.002.007.000	101-2684925/2019	660,84	25062019	12669/1994/SB
MEU VEICULO PROTEGIDO REPRESENTACOES LTDA	271.874-0	406-2696745/2019	633,24	25062019	5663/2019/SB
MIG NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	272.559-2	406-2696667/2019	95,60	25062019	
MILEIDE DA SILVA FERNANDES AGUIAR	272.506-1	406-2696640/2019	209,12	25062019	
MIRALDO ALVES DOS SANTOS	624.013.006.000	704-2684875/2019	2.100,00	25062019	
MITSU ACESSORIOS E BIJOUTERIAS EIRELI	272.646-7	406-2696707/2019	603,40	25062019	
MEDIA INFORMATICA EIRELI	272.467-7	406-2696624/2019	573,56	25062019	
MOREIRA RUBIO LANCHONETE EIRELI	272.689-0	406-2696727/2019	191,20	25062019	
MOTOREP ABC EMPILHADEIRAS LTDA	272.557-6	406-2696665/2019	95,60	25062019	
MR3 COMERCIO DE SORVETES	272.567-3	406-2696673/2019	191,20	25062019	
MUNDO EXPONENCIAL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	272.700-5	406-2696732/2019	95,60	25062019	
NAIR ALVES DA SILVA MERCES		705-2696838/2019	456,96	25062019	38596/2017/SB
NANCY CAMARGO FONSECA		705-2684905/2019	2.114,94	25062019	71311/2015/SB
NEW ERA EVENTOS EIRELI	272.651-3	406-2696710/2019	95,60	25062019	
NILDETE DAVID DE SOUZA		705-2696809/2019	212,25	25062019	49451/2017/SB
NILSON SEBASTIAO CAMPOS		705-2685132/2019	68,20	25062019	19627/2007/SB
NILSON SEBASTIAO CAMPOS		705-2685135/2019	10.341,18	25062019	19627/2007/SB
NIVEKO NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	272.688-2	406-2696726/2019	95,60	25062019	
NORBERTO PEDREIRA HERRERO	272.537-1	406-2696657/2019	95,60	25062019	
OSVALDIR DIAS DE FIGUEIREDO	013.003.155.404	101-2686513/2019	796,56	25062019	77624/2018/SB
P S LIMA SERVICOS EMPRESARIAIS E PREDIAIS LTDA	272.704-8	406-2696735/2019	603,40	25062019	
PAULO CEZAR DE GODOI		704-2685081/2019	1.999,99	25062019	51589/2018/SB
PAULO DURVAL PEREIRA PINTO		705-2684941/2019	1.415,16	25062019	68657/2012/SB

PAULO E. DE MELO MOVEIS	272.669-6	406-2696720/2019	191,20	25062019	
PAULO RAGIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	272.543-6	406-2696659/2019	95,60	25062019	
PENSAAQUICULTURA LTDA	272.580-0	406-2696680/2019	573,56	25062019	
PRIMME REPRS.COM.IMP. EXP.DE PROD.QUIMICOS LTDA	272.645-9	406-2696706/2019	95,60	25062019	
PRISMA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	272.617-3	406-2696696/2019	764,72	25062019	
QMAIS OUTLET IMP EXP COM DE ART DE ARM GER LTDA	272.577-0	406-2696678/2019	382,36	25062019	
R B A DOS SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS	272.470-7	406-2696625/2019	382,36	25062019	
RAUICI & DOMINGUES ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	176.436-5	704-2696835/2019	1.198,07	25062019	75643/2017/SB
RAUICI & DOMINGUES ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	176.436-5	704-2696859/2019	87.894,68	25062019	75643/2017/SB
REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA		705-2685141/2019	1.836,00	25062019	67400/2015/SB
RELIABLE AUTOMOTIVE DO BRASIL.COM.AUTOPECAS LTDA	272.544-4	406-2696660/2019	573,56	25062019	
RELIGARE TELECOM EIRELI	272.490-1	406-2696632/2019	95,60	25062019	
RENAN KLIS SOC. IND.DE ADVOCACIA	272.598-3	406-2696687/2019	95,60	25062019	
RENATA NUNES GEHM	272.533-9	406-2696655/2019	209,12	25062019	
RENATO VINICIUS FORIGO RAYZEL	272.703-0	406-2696734/2019	95,60	25062019	
RENOV IND.E.COM.DE LANTERNAS AUTOMOTIVAS EIRELI	272.496-0	406-2696634/2019	1.911,84	25062019	
RENZO FROZONI		705-2685032/2019	16.572,48	25062019	46382/2016/SB
RIBEIRO & DANTAS CENTRO ESTETICO LTDA	272.529-0	406-2696653/2019	794,60	25062019	
RMAGNATA COM.E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS EIRELI	272.603-3	406-2696690/2019	191,20	25062019	
ROBERTO MESQUITA DE PAIVA	272.616-5	406-2696695/2019	191,20	25062019	
ROBERTO VAZ GOMES FILHO SOC. IND. DE ADVOCACIA	272.602-5	406-2696689/2019	95,60	25062019	
ROBSON CAVALCANTE LAIA	017.039.068.000	101-2696603/2019	167,52	25062019	1870/2008/SB
ROBSON GOMES DE ALMEIDA	272.660-2	406-2696716/2019	95,60	25062019	
ROMILDO INACIO DE SOUZA		705-2684969/2019	3.291,00	25062019	49639/2017/SB
RONALDO PRISEAJNIUC GLUIDWATZ		705-2696856/2019	672,12	25062019	51984/2016/SB
ROSALVO DE MEDEIROS FILHO	012.037.027.000	101-2685044/2019	227,30	25062019	71256/2016/SB
ROSALVO DE MEDEIROS FILHO	012.037.027.000	101-2685045/2019	204,04	25062019	71256/2016/SB
ROSEMEIRE APARECIDA LUNARDI		705-2696560/2019	16.428,06	25062019	27334/2016/SB
RT PALHETAS E PECAS PNEUMATICAS HIDRAUL. EIRELI	272.656-4	406-2696713/2019	95,60	25062019	
SANDRA REGINA CORREA DA COSTA		705-2696595/2019	10.653,36	25062019	22711/2005/SB
SANTO MEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	272.679-3	406-2696723/2019	95,60	25062019	
SILVA & VIRGINIO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	272.498-7	406-2696636/2019	95,60	25062019	
SILVIO ANTONIO LIBERATO	272.682-3	406-2696725/2019	95,60	25062019	
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696813/2019	7.697,64	15042017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696814/2019	7.697,64	15052017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696815/2019	7.697,64	15062017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696816/2019	7.697,64	15072017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696817/2019	7.697,64	15082017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696818/2019	7.697,64	15092017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696819/2019	7.697,64	15102017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	405-2696820/2019	7.697,64	15122017	32460/2019/SB
SIMILITY SERVICOS E SOFTWARE LTDA	251.255-6	704-2696823/2019	33.012,10	25062019	32460/2019/SB
SINALDO DOS SANTOS	028.013.027.000	101-2685048/2019	415,70	25062019	17997/2001/SB
SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA	122.302-0	407-2684863/2019	655,28	25062019	1068/2019/SB
SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA	122.302-0	407-2684871/2019	655,28	25062019	1068/2019/SB
SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA	122.302-0	407-2684872/2019	655,28	25062019	1068/2019/SB
SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA	122.302-0	407-2684873/2019	655,28	25062019	1068/2019/SB
SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA	122.302-0	407-2684874/2019	655,28	25062019	1068/2019/SB
SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA	122.302-0	407-2684877/2019	655,28	25062019	1068/2019/SB
STAR ONE ADMINISTRACAO E VESTUARIO EIRELI	272.516-9	406-2696645/2019	573,56	25062019	
STAR ONE ADMINISTRACAO E VESTUARIO EIRELI	272.518-5	406-2696647/2019	573,56	25062019	
SUPERMERCADO MD LTDA - ME	248.057-3	406-2696781/2019	3.457,16	25062019	47307/2017/SB
SUPERMERCADO MD LTDA - ME	248.057-3	406-2696783/2019	3.457,16	25062019	47307/2017/SB
SUPPORT-SERVICOS AUXILIARES DE DIGITACAO LTDA	272.514-2	406-2696607/2019	95,60	25062019	
SUPPORT-SERVICOS AUXILIARES DE DIGITACAO LTDA	272.514-2	406-2696643/2019	477,96	25062019	

T.M.CAMPOS APOIO EM GESTAO COMERCIAL	272.465-0	406-2696623/2019	95,60	25062019	
TELEFONICA BRASIL S/A		705-2684859/2019	76,44	25062019	22802/2005/SB
TERESA MENDES TEIXEIRA	012.009.048.000	101-2684929/2019	1.200,48	25062019	1199/2016/SB
TERESA MENDES TEIXEIRA	012.009.048.000	101-2684931/2019	1.203,24	25062019	1199/2019/SB
TEREZA SUMIKO KAWASHITA		705-2696554/2019	118,62	25062019	81504/2014/SB
THIAGO SPINA EDIFICACCOS	272.678-5	406-2696722/2019	95,60	25062019	
THIAGO TARDIVO PRODUTOS DE PAPELARIA	272.456-1	406-2696618/2019	382,36	25062019	
TORK MOTO PECAS LTDA	272.554-1	406-2696663/2019	191,20	25062019	
TRANSPORTES E MUDANCAS PRIMICIAS EIRELI	272.583-5	406-2696682/2019	95,60	25062019	
UP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	272.463-4	406-2696622/2019	382,36	25062019	
UZI NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	272.560-6	406-2696668/2019	95,60	25062019	
V FERREIRA	272.446-4	406-2696614/2019	95,60	25062019	
VALDIR DE JESUS	029.155.024.000	101-2686967/2019	73,84	25062019	12940/2003/SB
VALDIRENE BRANDAO LUCENA		705-2685077/2019	107,90	25062019	23195/2007/SB
VALE MAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		705-2696601/2019	32.667,36	25062019	8046/2001/SB
VANESSA FERREIRA MIRANDA	028.020.022.009	101-2685050/2019	514,20	25062019	12799/2009/SB
VANESSA MORETTI SANTOS - TRANSPORTES - ME	225.982-6	707-2684994/2019	1.621,12	25062019	34550/2014/SB
VEREDA EDUCACAO S.A.	272.526-6	406-2696652/2019	4.779,56	25062019	
VERONICA FORMIGA	008.027.102.009	101-2696865/2019	16,50	25062019	13232/2017/SB
VERONICA FORMIGA	008.027.102.010	101-2696867/2019	16,50	25062019	13232/2017/SB
VERONICA FORMIGA	008.027.102.011	101-2696869/2019	33,51	25062019	13232/2017/SB
VERONICA FORMIGA	008.027.102.012	101-2696871/2019	33,63	25062019	13232/2017/SB
VERONICA FORMIGA	008.027.102.013	101-2696873/2019	33,63	25062019	13232/2017/SB
VERONICA MUSACHI BARREIRA BALHE	272.452-9	406-2696617/2019	191,20	25062019	
VICTOR GONCALVES DE CARVALHO COMERCIO	270.626-1	406-2696609/2019	573,56	25062019	
VITOR RODRIGUES DE BRITO	272.460-0	406-2696619/2019	794,60	25062019	
VIVIANE ROMA MENDES ALVES	510.211.021.000	101-2685054/2019	81,61	25062019	48743/2017/SB
VIVIANE ROMA MENDES ALVES	510.211.021.000	101-2685055/2019	75,37	25062019	48743/2017/SB
VRMV SERV. ENS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	272.541-0	406-2696658/2019	191,20	25062019	
WAEIHZHOLZ BRASMETAL LAMINACAO LTDA.	017.034.010.000	101-2685046/2019	15.297,48	25062019	65200/2015/SB
WEBZODES INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA.	272.606-8	406-2696693/2019	573,56	25062019	
YOSIYUKI MATUMOTO		705-2684972/2019	2.466,72	25062019	60783/2015/SB
ZILDA DE LIMA FERNANDES		705-2685030/2019	6.212,64	25062019	35205/2015/SB
ZORAYA RODRIGUES ALVES PAZIN	272.451-0	406-2696616/2019	505,60	25062019	
ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA		705-2696850/2019	250,80	25062019	73933/2016/SB

SF.1, 22 DE MAIO DE 2019

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 165/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.501.080.000	101-5231397/2019	135.603,12	05062019	86298/2018/SB

SF.1, 22 DE MAIO DE 2019

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO. DA RECEITA

**** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>**

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 166/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

184230 7 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA ME

260202 4 - DENISE ALEXANDRE DA SILVA

262627 6 - DIEGO COSTA DE MENEZES

223751 2 - DIEGO SIQUEIRA GOMES

268022 0 - JOAO PAULO CORDEIRO RAMOS MARTIN SILVEIRA

261069 8 - KATIA DE OLIVEIRA GUEDES

179914 2 - LUIS ANTONIO DE MAGALHAES

184308 7 - MELP CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTD - EPP

232604 3 - ROSELI ALVES NERY MARTINS

139066 0 - ROSEMAR APARECIDA LOPES BOVOLON

SF-1, 22 DE MAIO DE 2019

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº05/2019.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: JUNHO DE 2019.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 888,71
R.2	R\$ 790,33
R.3	R\$ 707,70
R.4	R\$ 524,26
R.5	R\$ 231,30
R.15	R\$ 462,61
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 814,34
C.7	R\$ 767,69
C.16	R\$ 523,67
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$ 814,34
S.9	R\$ 767,69
S.17	R\$ 523,67
OUTROS TIPOS	
O.18	R\$ 842,98
O.19	R\$ 619,20
O.20	R\$ 325,88
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 842,98
I.11	R\$ 619,20
I.12	R\$ 325,88
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 111,32
CE.14	R\$ 258,86
APARTAMENTOS	
A.21	R\$ 740,17
A.22	R\$ 631,92
A.23	R\$ 523,67

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R\$ 3,71 / m3
-COMPACTAÇÃO	R\$ 1,03 / m3
-TRANSPORTE	R\$ 9,67 / m3
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R\$ 44,72 / m2
-MURO DE ARRIMO	R\$ 990,36 / m3
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 9,33 / m2
-GUIA	R\$ 19,64 / m
-SARJETA	R\$ 19,64 / m
-PASSEIO	R\$ 41,31 / m2
-DEMOLIÇÃO	R\$ 65,56 / m2
-PISCINA	R\$ 841,71 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . .	R\$ 5.608,72
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 5.608,72
Argamassa simples. . .	R\$ 3.505,39

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de JUNHO DE 2019, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de JUNHO DE 2019.

SF.1, 17 DE MAIO DE 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita – SF.1

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: JUNHO DE 2019.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	4,0948	4,0891	4,1038	4,0981	4,0834	4,0542	3,8882	3,8508	3,8508	3,8116	3,7701	3,7184
2002	3,6827	3,6680	3,6681	3,6538	3,6509	3,6469	3,6331	3,4585	3,4502	3,4310	3,3597	3,3394
2003	3,2900	3,2261	3,1781	3,1386	3,1214	3,0948	3,0377	2,8598	2,8521	2,8484	2,7614	2,7412
2004	2,7368	2,7489	2,7469	2,7349	2,6924	2,6565	2,6417	2,5601	2,5514	2,5311	2,4962	2,4828
2005	2,4408	2,4221	2,4079	2,4084	2,4103	2,4000	2,3955	2,2983	2,2918	2,3082	2,3087	2,2988
2006	2,2958	2,2947	2,2844	2,2737	2,2617	2,2786	2,2765	2,1739	2,1520	2,1531	2,1526	2,1524
2007	2,1479	2,1430	2,1415	2,1464	2,1473	2,1557	2,1552	2,0906	2,0873	2,0842	2,0817	2,0736
2008	2,0694	2,0628	2,0608	2,0536	2,0481	2,0466	2,0456	1,9208	1,9112	1,8791	1,8424	1,8294
2009	1,8187	1,8154	1,8078	1,8051	1,7897	1,7922	1,8023	1,7407	1,7425	1,7444	1,7470	1,7500
2010	1,7498	1,7503	1,7522	1,7517	1,7501	1,7477	1,7475	1,6777	1,6727	1,6699	1,6680	1,6674
2011	1,6665	1,6714	1,6761	1,6778	1,6727	1,6724	1,6721	1,5929	1,5926	1,5967	1,5951	1,5934
2012	1,5928	1,5896	1,5900	1,5897	1,5902	1,5897	1,5894	1,5258	1,5247	1,5243	1,5208	1,5200
2013	1,5197	1,5183	1,5167	1,5159	1,5141	1,5139	1,5124	1,4280	1,4257	1,4228	1,4202	1,4192
2014	1,4174	1,4164	1,4160	1,4162	1,4116	1,4114	1,4029	1,3396	1,3364	1,3299	1,3246	1,3238
2015	1,3232	1,3225	1,3261	1,3253	1,3252	1,3217	1,3148	1,2530	1,2554	1,2485	1,2520	1,2469
2016	1,2458	1,2326	1,2314	1,2298	1,2293	1,2272	1,2257	1,1565	1,1563	1,1535	1,1515	1,1514
2017	1,1458	1,1450	1,1465	1,1390	1,1399	1,1377	1,1293	1,1281	1,1051	1,1036	1,1009	1,1087
2018	1,1071	1,1068	1,1010	1,0644	1,0599	1,0509	1,0386	1,0383	1,0251	1,0248	1,0189	1,0114
2019	1,0151	1,0163	1,0146	1,0100	1,0019							

SF-1



15º FÓRUM MUNICIPAL DA MELHOR IDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO



TEMA: LONGEVIDADE, ESPIRITUALIDADE E SAÚDE

PALESTRANTE:

Prof^a Vera Maria Antonieta Tordino Brandão

Cientista da computação, com pós-graduação em Gestão Empresarial. Graduada em Pedagogia pela USP, mestrado em Ciências Sociais pela PUC São Paulo, Doutorado em Ciências Sociais pela PUC São Paulo e Pós Doutorado em Gerontologia Social pela PUC São Paulo. Atualmente é efetiva do Conselho Científico da Pontifícia Universidade Católica e docente - Coordenadora Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão. Tem experiência na Área de Antropologia, com ênfase em Produção Simbólica e Reprodução Cultural, atuando principalmente nos seguintes temas: Memória Social e Autobiográfica, Educação Continuada, Envelhecimento, Longevidade, Mídia. É autora de vários livros, trabalhos científicos e palestrante em diversos congressos e simpósios de geriatria e gerontologia.

31 DE MAIO, DAS 14h ÀS 16h

Plenário Tereza Delta

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
(Paço Municipal)

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
TRABALHO E TURISMO



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.531, DE 15 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 08 de maio de 2019, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.532, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Nomear MAURICIO INACIO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 16 de maio de 2019, no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite nº	01/2019
Processo de Compra nº	35/2019
Objeto:	Locação de máquinas de café
Empresa adjudicada:	Café Lourenço Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ:	61.066.445/0001-69
Valor total:	R\$ 170.700,00
Data da homologação pela Mesa:	13 de maio de 2019.

Ramon Ramos
Presidente

Alessandro da Silva
1º Secretário

Juarez Tadeu Ginez
2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra:	73/2019
Objeto:	Aquisição de produtos Zênite
Contratada:	Zênite Informação e Consultoria S.A.
Valor:	R\$ 15.662,00
Data:	24/05/2019
Vigência:	19/07/2019 a 19/07/2020
Embasamento Legal:	Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

Ramon Ramos
Presidente

Alessandro da Silva
1º Secretário

Juarez Tadeu Ginez
2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	08/2019
Processo de Compra nº	35/2019
Objeto:	Locação de máquinas de café
Contratada:	Café Lourenço Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ:	61.066.445/0001-69
Valor:	R\$ 170.700,00
Embasamento legal:	Lei 8.666/93
Data de assinatura:	24/05/2019
Vigência:	24/05/19 a 24/05/20

Contrato nº	09/2019
Processo de Compra nº	73/2019
Objeto:	Aquisição de produtos Zênite
Contratada:	Zênite Informação e Consultoria S.A.
CNPJ:	86.781.069/0001-15
Valor:	R\$ 15.662,00
Embasamento legal:	Lei 8.666/93
Data de assinatura:	24/05/2019
Vigência:	19/07/19 a 19/07/20

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de
São Bernardo do Campo

EDITAL Nº 001/2019 PRC/SBCPrev

A Procuradoria Autárquica do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, no uso da atribuição do art. 72-A da Lei Municipal de nº 6.145/2011, decorrido o prazo para pagamento voluntário do crédito tributário devidamente constituído por lançamento, após notificação postal recebida pelos sujeitos passivos conforme o documentado nos procedimentos administrativos próprios, por meio do presente Edital, NOTIFICA, com fundamento no art. 64, § 1º, do

Código Tributário Municipal, os contribuintes a seguir relacionados para que paguem os débitos existentes, no prazo de cinco dias.

RELAÇÃO DE NOTIFICADOS:

Nome	Tipo de Débito	Termo de Inscrição de Dívida Ativa	Vencimento	Procedimento
Rodrigo Martins da Silva	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 07/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001150/2019-24
Luís Fernando Pinotti Silva	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 06/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001152/2019-46
Tatiana Marques do Nascimento	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 05/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001153/2019-02
Elaine Moreira Margarotto	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 04/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001156/2019-80
Aldemir Coelho Céu	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 03/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001157/2019-46
Sérgio de Sousa Lima	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 02/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001159/2019-68
Luciano da Silva	Contribuição Previdenciária	Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 01/2019	5º dia útil do mês posterior	Processo nº PR.001160/2019-57

Ficam os contribuintes desde já advertidos que, após o esgotamento do prazo para pagamento, serão adotadas as providências cabíveis. Por fim, informamos que os procedimentos podem ser consultados por meio de requerimento próprio.

Procuradoria Autárquica, 21 de maio de 2019.

Lucas Ferreira Felipe
Procurador Autárquico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO DIGITAL 718/2019 – TOMADA DE PREÇOS 01/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS. O edital estará disponível no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV NA AV. SENADOR VERGUEIRO Nº 1.751, PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO HORÁRIO DAS 8H30MIN ÀS 17 HORAS, DEVENDO O INTERESSADO ESTAR MUNIDO DE PEN DRIVE; OU POR E-MAIL NO ADMINISTRATIVO.SBCPREV@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, E TAMBÉM NO SITE WWW.SBCPREV.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR- ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 26/06/2019 até às 09h50min. SBCPREV, em 22 de maio de 2019.

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro
SBCPREV

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3166/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: IRENE OLIVEIRA DO CARMO, MATRÍCULA Nº 22.261-1, PASEP Nº 10848723152, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE II, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “10-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3167/2019-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: JAIME VILLANOVA COUTO, MATRÍCULA Nº 23.133-3, PASEP Nº 12278651805, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “A6-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3168/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CLAUDIA REGINA MONTEFORTE, MATRÍCULA Nº 21.400-0, PASEP Nº 12116205583, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA “29-B”, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3169/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MAGISTÉRIO: NANCY APARECIDA RONDELLI, MATRÍCULA Nº 23.791-5, PASEP Nº 12332987470, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E3-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3170/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ELISABETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 12.479-2, PASEP Nº 12285577097, CARGO CONTINUO, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA C3-A COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C11-A, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a

remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3171/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ROBERTO DE MORAES BORGES, MATRÍCULA Nº 10.392-8, PASEP Nº 17016146969, CARGO FISCAL V, LOTAÇÃO SOPE-4, REFERÊNCIA "31-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3172/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO, MATRÍCULA Nº 35.334-1, PASEP Nº 12302310006, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3173/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: KATIA RAFAEL CASA SANTOS, MATRÍCULA Nº 22.400-3, PASEP Nº 12324134847, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3174/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 28.173-6, PASEP Nº 18071732473, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a NICE MATOS LOPES matrícula 24.119-0, por meio do Processo nº PR:006975/2018-13, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a GERALDO IZAIAS PEREIRA matrícula 24.664-5, por meio do Processo nº PR:000628/2019-02, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO matrícula 6.224-5, por meio do Processo nº PR:000127/2019-46, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a LIDIA CRSITINA CARUSO matrícula 25.919-1, por meio do Processo nº PR:000630/2019-57, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES matrícula 34.158-2, por meio do Processo nº PR:000557/2019-13, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a IZABEL CRISTINA SIQUEIRA matrícula 33.056-7, por meio do Processo nº PR:000522/2019-24, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 006230/2018	SBCPREV	IRENE OLIVEIRA DO CARMO
PR: 005999/2018	SBCPREV	JAIME VILLANOVA COUTO
PR: 000579/2019	SBCPREV	CLAUDIA REGINA MONTEFORTE
PR: 008018/2018	SBCPREV	NANCI APARECIDA RONDELLI
PR: 000625/2019	SBCPREV	ELISABETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
PR: 000596/2019	SBCPREV	ROBERTO DE MORAES BORGES
PR: 000632/2019	SBCPREV	VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO
PR: 000305/2018	SBCPREV	KATIA RAFAEL CASA SANTOS
PR: 000613/2019	SBCPREV	MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 000624/2019	SBCPREV	GIAN LUCCA ZUTIN QUAGLIO
PR: 000624/2019	SBCPREV	CAROLINA ZUTIN QUAGLIO
PR: 000624/2019	SBCPREV	CRISTIANE MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS
PR: 000992/2019	SBCPREV	DANIELLY MACIEL LIMA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PE 283/2016	SBCPREV	GABRIELLY NERES DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 019/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
90.611-8	GABRIELLY NERES DA SILVA	Pensionista	04/05/2019	438.809.658-03

MARCOS GALANTE VIAL

Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2019.

EDITAL Nº. 059/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 59165/2012	MARIA VITA DE CARVALHO OLIVEIRA JUVENCIO
SB. 32814/2016	ISABEL MARIA DA SILVA CANDIDO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 34143/2019	SILVANA APARECIDA SILVA
SB. 34251/2019	ALCIÂNGELA BATISTA DOS SANTOS
SB. 34281/2019	RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA
SB. 35293/2019	VALTER VINICIUS HONORATO SANTOS
SB. 35538/2019	LIDIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE INOCÊNCIO
SB. 35679/2019	SÉRGIO LEITE DA SILVA
	ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
	Diretor Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD N.º 280, de 23 de maio de 2019.

Designa membros suplentes para compor a Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD do Programa Faculdade Mais Igual – PROMAIS e do Programa de Bolsa de Estudo Restituível – PROER da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 101/ 2019-SA

I – Expedir a presente Apostila para declarar que, em decorrência da aplicação dos artigos 4º e 12º, da Lei Municipal nº 5.286, de 15 de abril de 2004, os ocupantes dos cargos de Professor Titular, integrantes da Carreira Docente desta Faculdade de Direito, Autarquia Municipal, abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Matrícula	Nome	Enquadramento Grau Nível- Grau
591	Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa	P3- D
544	Carmela Dell Isola	P4- E
526	Marino Luiz Postiglione	P3- E
597	Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	P3- D
524	Tailson Pires Costa	P4- E
575	Valéria Cristina Pereira Furlan	P3- D

II – Esta Apostila tem efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o extrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº:	12/2019
PROCESSO Nº:	49/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADO:	EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de suporte técnico ao software "ALEPH 500" de
gerenciamento da Biblioteca da FDSBC	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 15.411,72 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos)
PRAZO:	15/5/2019 a 14/5/2020
ASSINATURA:	15/5/2019

Michelle H. A. de Melo
Chefe de Compras e Contratos

Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato n.º 004/2019

Processo Administrativo n.º 003/2019

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Prestação de serviços de workshops para jovens assistidos na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por intermédio de recursos provenientes de Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Vigência: 07 de maio de 2019 a 30 de julho de 2019.

Assinatura: 06 de maio de 2019

Valor total estimado: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Agência Reguladora de Serviços Públicos de São
Bernardo do Campo**

RESOLUÇÃO AR-SBC Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2019

**Delega competência a funcionário para exercer a
atribuição de ordenador secundário de despesa.**

Fábio Bonini Simões de Lima, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, resolve:

Delegar à funcionária abaixo relacionada competência para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesa, a saber:

UNIDADE	NOME	CARGO
AR-Gabinete	Adriana Kiyomi Inoue	Assessor II

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019.


FÁBIO BONINI SIMÕES DE LIMA
Diretor-Presidente

Concurso Prefeito Mirim



Acesse o
nosso site
e participe!

DE 25.05 A 02.06 DE 2019



AJUDE A ESCOLHER O NOVO
PREFEITO MIRIM
da Cidade da Criança



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO